SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3247

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 42 DE 15 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 42 DE 15 DE MAIO DE 2023

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 005/2023, advindo da dispensa n° 005/2023, artigo 75, § II da Lei n° 14.133/21.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001** que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o senhor:**ELINELSON VIEIRA DO NASCIMENTO,** matrícula n° 0056**,** onde o servidor designado terá que acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato n° 005/2023, com vigência de 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, advindo da Dispensa n° 005/2023, artigo 75, § II da Lei n° 14.133/2021, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:EC08FB99

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 001/2023 – CMEC – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Conforme item 4.3 do Edital nº 001/2023, segue abaixo lista dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo interno.

- ANA MARA MOURA SANTOS – CPF: 002.***.***-86
- ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR – CPF: 932.***.***-87
- BRUNO DA SILVA BRITO – CPF: 003.***.***-59
- FELIPE CAVALCANTE DA SILVA – CPF: 054.***.***-02
- GILCIVAN PEREIRA MESQUITA – CPF: 377.***.***-15
- RAFAEL DA SILVA SANTANA – CPF: 703.***.***-22
- RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF: 024.***.***-08
- THATIANA SILVA ROCHA – CPF: 013.***.***-78

•
VALDELICE SOUSA – CPF: 646.***.***-97

Averiguada o preenchimento dos requisitos para inscrição e não havendo mais atos a serem praticados nesta fase, HOMOLOGO a presente lista de inscrito válidos que irão concorrer a vaga.

DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão Processo Seletivo Interno - CMEC
Portaria Nº 045/CMEC

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:10859138

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 40, § 4º, inciso II) e Regimento Interno (art. 109, § 1º, inciso II), **CONVOCA** os Vereadores e componentes desta Augusta Casa de Leis, para que se façam presentes na SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá quarta-feira, dia 17 de maio, do corrente ano às 10h, para deliberar sobre:

ORDEM DO DIA
1 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2023-CMEC, de 05 de maio de 2023, de autoria dos Vereadores Júnior do Gravatá/PSD e Josemir Lima/PSD, que "Dispõe sobre o estágio de estudante do Ensino Superior e Educação Profissionais nas repartições públicas do município de Eldorado do Carajás/PA, e dá outras providências*".*

A referida Sessão Extraordinária será transmitida ao Vivo pela Página Oficial da Câmara Municipal no Facebook.
Comunique a cada Edil em pleno exercício do mandato nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de maio de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:D4E870D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SETOR FINANCEIRO E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 - CMM

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP nº 001/2023 - CMM
OBJETO: Contratação de Empresa, Para **REGISTRO DE PREÇOS que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM),** para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA.
CONTRATO Nº 013/2023 – CMM
Valor: R$ 89.950,00 (Oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).
Data de assinatura: 15/05/2023 **Vigência:** 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Contratado: POSTO JURUÁ LTDA, CNPJ: 83.659.797/0001-60.
Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia

Ordenador:
JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:4A8F13D8

SETOR FINANCEIRO E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Presencial SRP nº 001/2023 – CMM)

O Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, **RESOLVE HOMOLOGAR** o Pregão Presencial SRP nº 001/2023 - CMM, que tem por objeto, **REGISTRO DE PREÇOS que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM),** para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, tendo por adjudicatária a empresa:

POSTO JURUÁ LTDA, CNPJ: 83.659.797/0001-60; pela oferta do valor de **R$ 5,14 (Cinco reais e quatorze centavos), o preço unitário,** para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA**.**

Despacho os autos para a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Ata de Registro de Preço – ARP e do Instrumento Contratual respectivo se for o caso.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Medicilândia/PA, 10 de maio de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:14F357F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 670/2023

LEI MUNICIPAL Nº 670/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Altera e Acrescenta Dispositivo à Lei Municipal Nº 627/2022, de 21 de Janeiro de 2022 a Qual Regula a Construção e Reforma de Postos Revendedores de Combustíveis, Estabelece a Obrigatoriedade na Execução de Medidas Preventivas de Proteção ao Meio Ambiente e de Segurança Contra Explosões e Incêndios, e Dá Outras Providências

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O Parágrafo Único do art. 5º da Lei Municipal 627, de 21 de janeiro 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 5º** .....
.....
§1º. Os postos revendedores de combustíveis já existentes, que eventualmente necessitem somente de reforma, desde que essa não altere as configurações iniciais do empreendimento originário, ficam isentos de se adequarem às medidas estabelecidas neste artigo, no que

pese ao licenciamento municipal. Fica ressalvado, porém, que os Postos Revendedores de Combustíveis que encerrarem suas atividades de comercialização, compra e venda de combustível por período superior a 03 (três) meses e que pretendem retornar às mesmas atividades, ficarão sujeitos ao disposto neste artigo."

Art. 2º. A Lei Municipal 627, de 21 de janeiro 2022, passa a vigorar acrescida do seguinte §2º ao art. 5º da referida lei:

"Art. 5º ....

§2º. Os empreendimentos que visem se instalar em área de risco, assim descrita no inc. III do art. 5º, terão suas licenças municipais condicionadas a apresentação de habite-se do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, demonstrando que os riscos de segurança para desempenho da atividade são aceitáveis."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B0090E32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 152/2023, DE 13/01/2023

RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 152/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que a presente **RETIFICAÇÃO** serve para editar o art. 8º, I e II e o art. 9º do Decreto Municipal nº 152/2023, publicado em 13 de Janeiro de 2023 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
Art. 8ª O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ocorrerá da seguinte forma:
I – Para pagamentos em cota única e 1ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia **12 de Junho de 2023.**
II – Para pagamento da 2ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia **10 de Julho de 2023.**
Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **12 de Junho de 2023**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

LEIA-SE:
Art. 8ª O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ocorrerá da seguinte forma:
I – Para pagamentos em cota única e 1ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia **10 de Julho de 2023.**
II – Para pagamento da 2ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia **10 de Agosto de 2023.**
Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **10 de Julho de 2023**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de Maio de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:14D64A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-126-2023 — GP, DE 15 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N° 126/2023 — GP, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 90, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ABEL DA CONCELÇÃO DIAS QUARESMA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipa! de Abaetetuba, 15 maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18EAF768

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO-001-2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo: **001/2023** - Dispensa de Chamamento Público. Espécie: Termo de Fomento nº 001/2023. Administração Pública: Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de saúde, CNPJ nº 05.105.127/0003-50. OSC: Centro Médico Nossa Senhora da Conceição, entidade filantrópica, sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.727.757/0001-07. **OBJETO**: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE IRMÃ EUFRASIA MARIA DE BELÉM, MANTIDA POR MEIO DA ASSOCIAÇÃO OBRAS DA TERCEIRA ORDEM FRANCISCANA. **RATIFICAÇÃO** em 15 de Março de 2023, pelo Sr. Secretário Charles Cezar Tocantins de Souza. **VALOR TOTAL**: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 16/03/2023 à 17/04/2024. Assinatura em 15/03/2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C3C813B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2023-GP

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e;

Artigo 01 – Este Decreto autoriza o Município de Abel Figueiredo, Pará, a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.
Parágrafo único – para os efeitos deste decreto, considera-se:
1. **Contratante**: o município de Abel Figueiredo, Pará, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
2. **Servidor público municipal**: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
3. **Agentes políticos**: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;
4. **Instituição consignatária**: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º, DA Lei Municipal 11-/2006;
5. Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.
Artigo 02 – As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.
Parágrafo 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.
Parágrafo 2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses;
Artigo 03 – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.
Artigo 04 – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.
Artigo 05 – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.
Artigo 06 – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente a instituição consignatária.

Artigo 07 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, 15 de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4BFF64C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 15 de maio de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta ginecológica, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1969F54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora DJULIA MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, 03 (três) diárias, sendo 01(uma)sem pernoite, que somam o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período de 16 a 18 de maio de 2023, junto à 11ºCRS/SESPA, para participar de Oficina de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E949A21D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 15 a 18 de maio de 2023, para reuniões na SEDOP, para tratar do fechamento do projeto e orçamentos da Praça da Juventude.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B64622BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Abel Figueiredo-PA. 16, de maio de 2023.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA

ADILSON DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo-PA.

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:611376F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 24/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato:070/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ROSIMEIRE SILVA SOUZA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 17/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.034 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:99F7AE61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Dispensa 011

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca ANDERSON GONÇALVES PEREIRA, representante da Empresa ANDERSON GONÇALVES PEREIRA 55384340282, CNPJ nº 35.053.331/0001-74, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-0011CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 16 de maio de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:943BF75F

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DA DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL

DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2023-00011, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção corretiva e preventiva e pequenos reparos nas centrais de ar da CMAAN no exercício 2023., pelo valor de R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de maio de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:3197B884

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção corretiva e preventiva e pequenos reparos nas centrais de ar da CMAAN no exercício 2023.

Contratado.....: ANDERSON GONÇALVES PEREIRA 55384340282

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Maio de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E25318EC

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDERSON GONÇALVES PEREIRA 55384340282, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção corretiva e preventiva e pequenos reparos nas centrais de ar da CMAAN no exercício 2023..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de maio de 2023

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9889C581

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 006

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca EWERTON ANDRADE CAVALCANTE, representante da Empresa CONTROLE TOTAL EM GESTÃO LTDA CNPJ nº 45.550.659/0001-50, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6.2023-0006CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 16 de maio de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:60874B0C

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CONTROLE TOTAL EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Maio de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5C3B98C9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada na prestação de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública atendendo à demanda do setor de automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023.

FAVORECIDO.....: CONTROLE TOTAL EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA

VALOR.....: R$ 20.600,00 (vinte mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Maio de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:EC5F7367

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONTROLE TOTAL EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Maio de 2023

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:1CD43693

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20230228

CONTRATO Nº.....: 20230228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.407,80 (setenta e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 71.407,80

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:AE0E2C69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230215

CONTRATO Nº.....: 20230215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2022-000037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender a Secretaria de Educação e seus departamentos.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.275,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.555,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 36.720,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:DC29284A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2023-000012

No dia 16/05/2023 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 020/2023-000012, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.
Vencedor: V.G.RAMOS EIRELI no valor de R**$ 1.225.180,00**(Um Milhão Duzentos e Vinte Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4641E501

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023-000012

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 020/2023-000012, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.
Vencedor: V.G.RAMOS EIRELI

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3DE5B874

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-000012.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 020/2023-000012, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM
Empresa: V. G. RAMOS EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 13.919.038/0001-04, estabelecida à Rua Goiás, s/n, centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). VAGNER GILBERTO RAMOS, C.P.F. nº 655.762.252-87.**No valor de R$1.225.180,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais);**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:14E521D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR MANOEL ROMÃO DO NASCIMENTO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 16 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E1923B78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230230

CONTRATO Nº.....: 20230230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2022-000034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 92.004,00 (noventa e dois mil, quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 92.004,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4BF49E04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3175, página 21 do dia 31 de janeiro de 2023, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 144/2023 – FMS.

Onde-se ler – Recepcionista.
Leia-se – Assistente Administrativo.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6ECA1902

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230229

CONTRATO Nº.....: 20230229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: GUILHERME COELHO SOUZA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para atender a Secretaria de Obras na construção e manutenção de pontes e pontilhões nas estradas vicinais da zona rural do município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 285.918,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.017 Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54, no valor de R$ 285.918,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2023 a 15 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:7729BC5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 492/2022 GAB – PMA.

PORTARIA N° 492/2022 GAB – PMA.

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA JANDESSA SILVA DE JESUS PARA O CIDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Ceder para o consórcio intermunicipal de desenvolvimento sustentável da transamazônica e XINGU-CIDS, a servidora **JANDESSA SILVA DE JESUS**, portadora do RG nº 5671651 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 999.955.302-87, efetiva no cargo de Tecnóloga, lotada na Secretaria de Meio Ambiente de Anapu/pa. Matricula sob nº 7751.
Art. 2°. – A cessão de que trata o Artigo 1º será com ônus para o Município de Anapu(cedente).
Art. 3°. – O prazo da sessão é indeterminado, devendo o órgão cessionário comunicar formalmente o Município cedente quando não for mais necessária.
Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:27CE8486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230077. PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção elétrico e hidráulico para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ: 46.773.060/0001-48**. Valor Global de **R$ 20.010,00 (vinte mil, dez reais). FINAL DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **##ASS** Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:278EA39D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 438 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

LEI Nº 438 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de utilidade pública municipal a ACEDESPI (Associação Cultura Educativa e Desportiva os Piratas- CNPJ: 05.486.449/0001-25) e a ASBELCEER (Associação Belterrense Cultural Esportiva e Educativa Raça- 07.911.557/0001-23). É dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica considerada de utilidade pública municipal nos termos da Lei Municipal nº 287, de 03 de junho 2019, a **ACEDESPI (Associação Cultura Educativa e Desportiva os Piratas- CNPJ: 05.486.449/0001-25)** e a **ASBELCEER (Associação Belterrense Cultural Esportiva e Educativa Raça- 07.911.557/0001-23).**
Parágrafo Único - o Título a que se refere o "*Caput*" deste artigo, é o reconhecimento do Povo e dos Poderes Constituídos deste município ao grande trabalho que essas Entidades sem fins lucrativo.
Art. 2° - Entidade referida no Art. 1º deverá apresentar todos os documentos hábeis e nos prazos estabelecidos na Lei alhures declinada, sob pena de revogação dos efeitos da declaração de utilidade pública.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1991BC47

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 250/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 250/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

Origem: pregão eletrônico nº **053/2022** - contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ/ sob o nº 18.148.649/0001-10 objetos: **registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves e pesados, lanchas e ônibus pertencentes ao programa caminho da escola, com reposição de peças e acessórios, serviços de lavagem e guincho, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e fundo de manutenção e de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de saúde – SEMSA, secretaria municipal de administração, finanças, planejamento – SEMAF, secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – SEMOVI. CONTRATO 250/2023 FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob nº 34.750.298/0001-79,

R$10.000,00. Vigência: 16/05/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura:16/05/ 2023.

Belterra (PA), 16 de maio de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:5D0F344D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230008 – CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2022-001 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: A.R.V. SERVIÇOS MÉDICOS & SEGURANÇA DO TRABALHO-CNPJ Nº 07.753.769/0001-98. Objeto – Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços médicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global R$ 4.342.290,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais) – Vigência do Contrato – 03/01/2023 a 03/01/2024 – Data da assinatura do Contrato – 03/01/2023
Contrato nº 20230009 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: INSTITUO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ-CNPJ Nº 43.700.679/0001-34– Valor Global R$ 1.674.372,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais) - Vigência do Contrato – 03/01/2023 a 03/01/2024 – Data da assinatura do Contrato – 03/01/2023
Contrato nº 20230010 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: V. L. SANTOS DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE-ME– Valor Global R$ 4.230.600,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil e seiscentos reais) - Vigência do Contrato – 03/01/2023 a 03/01/2024 – Data da assinatura do Contrato – 03/01/2024

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:2F093A64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022-027
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Prefeito Municipal, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobília em geral) objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal suas secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins - Empresas Vencedoras: V. G. DE SOUSA FERREIRA - CNPJ 23.912.114/0001-03, com o valor de R$ 405.395,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais); SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-CNPJ Nº 08.784.976/0002-95, com o valor de R$ 250.653,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais); G M F COMERCIO E SERVOÇOS LTDA –CNPJ Nº 47.657.207/0001-05, com o valor de R$ 74.392,00 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais); US EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 22.648.969/0001-06, com valor de R$ 346.768,94 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); REDNOV FERRAMENTAS LTDA –CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, com valor de R$ 156.970,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais); OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –CNPJ Nº 11.094.173/0001-32, com o valor de R$ 8.056,00 (oito mil e cinquenta e seis reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20230076, nos -termos -do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 07 de fevereiro de 2023

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:F5CD1F70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022-030
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Prefeito Municipal, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Registro de preços para eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins - Empresas Vencedoras: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP - CNPJ Nº 15.185.368/0001-49, com o valor de R$ 137.566,36 (cento trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos); B T COMERCIAL LTDA –CNPJ Nº 14.275.578/0001-65, com o valor de R$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20230105, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 24/02/2023 a 24/02/2024.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 24 de fevereiro de 2023

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:904AE839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230041 – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-004 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social -FMS – Contratado: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto – Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Convivência Conviver de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global R$ 1.940.747,71 (um milhão, novecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) – Vigência do Contrato – 18/01/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 18/01/2023

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:6211BC4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230075 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-027 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: V G DE SOUSA FERREIRA -ME - Objeto – Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de informática e material permanente para atender as Secretarias e Fundos do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global R$ 74.855,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) – Vigência do Contrato – 07/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 07/02/2023

Contrato nº 20230076 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: SERVENTEC TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA-ME – Valor Global R$ 40.096,00 (Quarenta mil e noventa e seis reais) – Vigência do Contrato – 07/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 07/02/2023
Contrato nº 20230077 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Valor Global R$ 20.668,00 (Vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais) – Vigência do Contrato – 07/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 07/02/2023
Contrato nº 20230078 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: US EMPREENDIMENTO LTDA – Valor Global R$ 73.374,88 (Setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) – Vigência do Contrato – 07/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 07/02/2023
Contrato nº 20230079 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: REDNOV FERRAMENTAS LTDA EPP– Valor Global R$ 16.290,64 (Dezesseis mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) – Vigência do Contrato – 07/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 07/02/2023
Contrato nº 20230081 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA ME – Valor Global R$ 3.466,67 (Três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) – Vigência do Contrato – 07/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 07/02/2023
Contrato nº 20230082 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: TIAGO PIZZATTO ME – Valor Global R$ 50.620,00 (Cinquenta mil, seiscentos e vinte reais) – Vigência do Contrato – 07/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 07/02/2023
Contrato nº 20230083 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: OFICCE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP – Valor Global R$ 4.056,00 (Quatro mil e cinquenta e seis reais) – Vigência do Contrato – 07/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 07/02/2023
Contrato nº 20230094 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS – Contratado: V G DE SOUSA FERREIRA ME – Valor Global R$ 254.640,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) – Vigência do Contrato – 17/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/02/2023
Contrato nº 20230095 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS– Contratado: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA– Valor Global R$ 92.760,00 (Noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais) – Vigência do Contrato – 17/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/02/2023
Contrato nº 20230096 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS– Contratado: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Valor Global R$ 27.843,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais) – Vigência do Contrato – 17/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/02/2023
Contrato nº 20230097 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS– Contratado: US EMPREENDIMENTO LTDA – Valor Global R$ 113.583,82 (Cento e treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) – Vigência do Contrato – 17/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/02/2023
Contrato nº 20230098 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS– Contratado: REDENOV FERRAMENTAS LTDA EPP – Valor Global R$ 53.242,60 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) – Vigência do Contrato – 17/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/02/2023
Contrato nº 20230099 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS– Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP – Valor Global R$ 7.256,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais) – Vigência do Contrato – 17/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/02/2023
Contrato nº 20230100 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS– Contratado: COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA ME – Valor Global R$ 18.760,00 (Dezoito mil, setecentos e sessenta reais) – Vigência do Contrato – 17/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/02/2023
Contrato nº 20230101 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS– Contratado: TIAGO PIZZATTO ME – Valor Global R$ 64.260,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais) – Vigência do Contrato – 17/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/02/2023
Contrato nº 20230102 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS– Contratado: OFICCE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP – Valor Global R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) – Vigência do Contrato – 17/02/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/02/2023
Contrato nº 2023106 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-030 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP - Objeto – Registro de preços para eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global R$ 746.611,45 (Setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) – Vigência do Contrato – 24/02/2023 a 24/02/2024 – Data da assinatura do Contrato – 24/02/2023

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:423BD448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022-030
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Prefeito Municipal, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Registro de preços para eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins - Empresas Vencedoras: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP - CNPJ Nº 15.185.368/0001-49, com o valor de R$ 746.611,45 (Setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); IMPACTO COMERCIO LOCAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 08.870.944/0001-21, com o valor de R$ 30.091,43 (Trinta mil, noventa e um reais e quarenta e três centavos); KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –CNPJ Nº 30.705.365/0001-82, com o valor de R$ 137.566,36 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos); B T COMERCIAL LTDA –CNPJ Nº 14.275.578/0001-65, com o valor de R$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20230105, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 24/02/2023 a 24/02/2024.
##DAT Bom Jesus do Tocantins- PA, 24 de fevereiro de 2023
##ASS João da Cunha Rocha
##CAR Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:5D48C2B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9.2022/022
Na publicação do dia 16/05/2023 página 7 Nº 3246,
Onde se lê DESERTA **leia-se** FRACASSADA

Bom Jesus do Tocantins- PA, 16 de maio de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:F8273548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO - IVANILDO S. DE SOUSA

EXTRATO DE EXONERAÇÃO
Portaria nº 514/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração, a pedido do senhor Ivanildo Sousa de Sousa, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 02/05/2023.

Breu Branco-PA, 12 de maio de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:32AC5953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021542105 PROC.011/2021

Origem: Contrato Nº. 2021542105
Processo LicitatórioNº. 011/2021-FUNCEL
Tomada de preçosNº. 001/2021-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada:J H BORGES FILHO EIRELI
CNPJ:17.125.099/0001-50
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Valor do Aditivo:R$ 540.056,01 (Quinhentos e quarenta mil cinquenta e seis reais e um centavo)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16.

Vigência do Contrato:28 de setembro de 2023.

Canaã dos Carajás, 16 de Maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:45872C92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230570
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): THIAGO MARTINS DE ALCANTARA
OBJETO: agricultura Familiar Thiago martins,VALOR TOTAL.: R$ 39.999,63 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:508B961B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230628
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): APARECIDO DONIZETI DOS SANTOS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 39.994,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:52883851

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230629
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONTRATADA(O): VANDERLEI MAURÍCIO GUSTAVO,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 39.994,87 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos),VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A68FB624

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230630
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ZULEICA FABIANA KOLLING,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 39.993,24 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).VIGÊNCIA.: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:978236B7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230633
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LUCILENE DE SALES OLIVEIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL.: R$ 10.151,00 (dez mil, cento e cinquenta e um reais).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31

de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5E542A38

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230634
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DIVINA ARANTES DE OLIVEIRA,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 36.485,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8139F7DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230635
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WEIGNY WAGNER SOUSA SOARES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 18.129,00 (dezoito mil, cento e vinte e nove reais).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83CD84C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230636
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ADRIANO ARANTES DE OLIVEIRA,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 39.989,39 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9DCFACAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230637
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MARCOS DA SILVA AVILA,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL.: R$ 39.999,04 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C5548D8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230639
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EDIVALDO MARTINS DE DE OLIVEIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 39.999,73 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F82A2085

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230640
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NILSON JOSÉ DA SILVA LEITE,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 39.995,44 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos),VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:07D30ABB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230641
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REG. DE CARAJÁS.OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 1.010.159,76 (um milhão, dez mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D4F7C0F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230653
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOAFAC,OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n.

11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 521.760,68 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1527.124221397.2.170 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 521.760,68.VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BFE02E34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230627
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GEOVAN GOMES BENTO,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.VALOR TOTAL: R$ 39.996,66 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C0DE6411

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230686
ORIGEM: PREGÃO Nº 257/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1AD35070

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230687
ORIGEM: PREGÃO Nº 257/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 20.850,60 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:430730AB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230688
ORIGEM: PREGÃO Nº 257/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O) WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI,OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 9.691,50 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7BAE31F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230674
ORIGEM.: PREGÃO Nº 285.2022.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI.OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e com efeito do Departamento Central de Regulação e Setor de Tratamento Fora do Domicílio.VALOR TOTAL: R$ 647.220,48 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 08 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77359AA0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238901

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades demandadas pelo setor de compras e Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Processo Administrativo Licitatório: n.º 0022/2023-IDURB
Inexigibilidade de Licitação: n.º 005/2023
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA.

Contrato nº 20238901
Empresa: NP tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
Valor Global: R$ 11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta Reais).
Data da Assinatura: 16/05/2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:DEFB9ABE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023

RATIFICAÇÃO

O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 005/2023, referente ao Processo Administrativo nº. 0022/2023-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo 3º, do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades demandadas pelo setor de compras e Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Urbano do Município de Canaã dos Carajás - PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor R$ 11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta Reais), em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual nº 90547068-01**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de Maio de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:AAD19F42

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230706

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230706

Torna-se Cancelado a Publicação abaixo da Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/05/2023. Edição 3246
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades demandadas pelo setor de compras e Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.
Processo Administrativo Licitatório: n.º 0022/2023-IDURB
Inexigibilidade de Licitação: n.º 005/2023
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA.
Contrato nº 20230706
Empresa: NP tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
Valor Global: R$ 10.865,00 (Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).
Data da Assinatura: 15/05/2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1D91E569

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20238984

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20238984
Ata de Registro de Preços Nº. 20238984
Processo Licitatório Nº. 004/2023-SAAE
Pregão Eletrônico Nº. 002/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS - PA.

EMPRESAS VENCEDORAS: PELO MENOR PREÇO POR ITEM MENCIONADOS ABAIXO:
Item: 00001 - COTA EXCLUSIVA ARGAMASSA 20 KG ACII
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00002 - COTA EXCLUSIVA CADEADO 60 MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,950 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00003 - COTA EXCLUSIVA CADEADO 45 MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,960 (Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00004 - COTA EXCLUSIVA CADEADO 25 MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - COTA EXCLUSIVA CÊRAMICA 50X50
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00006 - COTA PRINCIAL COLUNA DE FERRO DE 3/8
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00007 - COTA RESERVADA COLUNA DE FERRO DE 3/8
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00008 - COTA EXCLUSIVA CORRENTE DE FERRO 1/2"
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,800 (Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00009 - COTA EXCLUSIVA DOBRADIÇA 3X3/12
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo

menor preço unitário, no valor de R$ 7,830 (Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00010 - COTA EXCLUSIVA LÂMPADA COMPACTA 55W/ ASPIRAL BR /220V
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: VENCEDORA em 13/03/2023 às 16:12:03

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,650 (Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Item: 00011 - COTA EXCLUSIVA LIXA DE FERRO Nº 100
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00012 - COTA EXCLUSIVA LIXA DE FERRO Nº 1000
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Item: 00013 - COTA EXCLUSIVA LIXA DE FERRO Nº 180
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00014 - COTA EXCLUSIVA MANTA DE FIBRA DE VIDRO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00015 - COTA EXCLUSIVA MASSA ACRÍLICA BALDE DE 18 LT
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,800 (Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - COTA EXCLUSIVA MASSA ADESIVA PLÁSTICA CINZA 400G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,370 (Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00017 - COTA EXCLUSIVA MASSA PVA BALDE DE 18 LT
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00018 - COTA EXCLUSIVA PIA DE BANHEIRO MÉDIA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00019 - COTA EXCLUSIVA PINCEL Nº 4
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00020 - COTA EXCLUSIVA PORTA DE MADEIRA SEMI OCA 90X210
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,980 (Oitenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00021 - COTA EXCLUSIVA PORTAL 90X210
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00022 - COTA EXCLUSIVA PREGO 15X15 (CAIXA COM 25KG)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00023 - COTA EXCLUSIVA PREGO 17X21 (CAIXA COM 25KG)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00024 - COTA EXCLUSIVA PREGO 17X27 (CAIXA COM 25KG)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 219,900 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00025 - COTA EXCLUSIVA PREGO 19X36 (CAIXA COM 25KG)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00026 - COTA EXCLUSIVA REFLETOR HALÓGENO PRETO 300/500 G-LIGH
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº 49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00027 - COTA EXCLUSIVA REJUNTE DE 1 KG
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,390 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00028 - COTA PRINCIPAL REZINA COM CATALIZADOR DE 900ML
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº 49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00029 - COTA RESERVADA REZINA COM CATALIZADOR DE 900 ML
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00030 - COTA EXCLUSIVA TELHÃO 1.10X3.66
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00031 - COTA EXCLUSIVA TINER 5 LT
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00032 - COTA EXCLUSIVA TINTA A BASE DE ÁGUA DE 18 LT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00033 - COTA EXCLUSIVA TINTA ACRILICA 18 LTS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LATA

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00034 - COTA PRINCIPAL TINTA EMBORRACHADA IMPERMEABILIZANTE ATOXICA 18LT
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00035 - COTA RESERVADA TINTA EMBORRACHADA IMPERMEABILIZANTE ATOXICA 18LT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 378,650 (Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - COTA PRINCIPAL TRELIÇA DE 5/16
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,950 (Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00037 - COTA RESERVADA TRELIÇA DE 5/16
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,950 (Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00038 - COTA EXCLUSIVA VASO SANITARIO ACOPLADO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00039 - COTA EXCLUSIVA ZARCÃO DE 18 LT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00040 - COTA EXCLUSIVA Bucha de nylon S 10
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00041 - COTA EXCLUSIVA Bucha de nylon S 12
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00042 - COTA EXCLUSIVA Bucha de nylon S 6
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00043 - COTA EXCLUSIVA Bucha de nylon S 8
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00044 - COTA EXCLUSIVA CAL COM FIXADOR - SACO COM 7kg
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00045 - COTA EXCLUSIVA Carrinho de Mão Extraforte Caçamba 65 Litros
Metálica Reforçada
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00046 - COTA EXCLUSIVA Enxada 1.5 cabo de madeira 130 cm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,900 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00047 - COTA EXCLUSIVA Peneira de Aro Plástico para Areia, diâmetro 55cm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,390 (Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00048 - COTA EXCLUSIVA Picareta com Cabo de Madeira de 95cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00049 - COTA EXCLUSIVA Régua de Alumínio para Pedreiro 2 Metros
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,800 (Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00050 - COTA EXCLUSIVA Cavadeira Articulada com Cabo em Madeira de 130cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,780 (Quarenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00051 - COTA EXCLUSIVA Espaçador Nivelador Smart 2.0mm com 100 Unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00052 - COTA EXCLUSIVA Espaçador Nivelador Smart 1.0mm com 100 Unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,840 (Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00053 - COTA EXCLUSIVA Cunha para Nivelamento de Revestimentos com 50
Unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,300 (Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00054 - COTA EXCLUSIVA Martelo Rompedor SDS Max 1100w
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00055 - COTA EXCLUSIVA Talhadeira com Encaixe SDS Max de 11 Pol.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00056 - COTA EXCLUSIVA Ponteiro com Encaixe SDS Max de 11 Pol.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,500 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - COTA EXCLUSIVA Parafusadeira/Furadeira Vel. Variável e Reversível 400W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 475,000 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - COTA EXCLUSIVA EPOXI BASE SOLVENTE: TINTA IMOBILIARIA; APLICACAO BANHEIROS, AMBU
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,480 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00059 - COTA EXCLUSIVA EPOXI FUNDO TINTA IMOBILIARIA; APLICACAO PRIMER PARA ISOLAR FUNDO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 106,400 (Cento e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00060 - COTA EXCLUSIVA EPOXI PU APLICAÇÃO EXTERNA: EMBALAGEM COMPONENTES A + B : 3,6 LIT
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 127,800 (Cento e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00061 - COTA EXCLUSIVA LONA PLASTICA; MATERIAL: POLIETILENO; COR: PRETA;
ESPESSURA: 0,15
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00062 - COTA EXCLUSIVA LONA PLASTICA; MATERIAL: POLIETILENO; COR: PRETA;
ESPESSURA:
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,920 (Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00063 - COTA EXCLUSIVA LONA PLASTICA; MATERIAL: POLIETILENO; COR: PRETA;
ESPESSURA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

VENCEDORA para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº 49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00064 - COTA PRINCIPAL MADERITE NAVAL (PLASTIFICADO) 15MM (1,22X2,44M)
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,400 (Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00065 - COTA RESERVADA MADERITE NAVAL (PLASTIFICADO) 15MM (1,22X2,44M)
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,400 (Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00066 - COTA PRINCIPAL MADERITE NAVAL (PLASTIFICADO) 20MM (1,22X2,44M)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,990 (Cento e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00067 - COTA RESERVADA MADERITE NAVAL (PLASTIFICADO) 20MM (1,22X2,44M)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,990 (Cento e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00068 - COTA EXCLUSIVA MADERITE RESINADO 10mm (1,22X2,44M)
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00069 - COTA PRINCIPAL MADERITE RESINADO 15MM(1,22X2,44M)
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00070 - COTA RESERVADA MADERITE RESINADO 15MM(1,22X2,44M)
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00071 - COTA EXCLUSIVA PARAFUSO AUTOPERFURANTE DE • 1/4" A • 3/4"
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - COTA EXCLUSIVA Parafuso cabeça fenda Nº 10 de 2" x 3/16
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00073 - COTA EXCLUSIVA Parafuso cabeça fenda Nº 12 de 2" x 1/4
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00074 - COTA EXCLUSIVA Parafuso cabeça fenda Nº 6 de 1.1/2" x 1/8
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - COTA EXCLUSIVA Parafuso cabeça fenda Nº 8 de 1.1/2" x 3/16
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00076 - COTA PRINCIPAL CIMENTO QUE NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RS (RESISTENCIA A SUFATO) C
Quantidade: 22.500,000 Unidade de fornecimento: SACO

VENCEDORA para: D M DE ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 37.439.195/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,950 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00077 - COTA RESERVADA CIMENTO QUE NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RS (RESISTENCIA A SUFATO) C
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: SACO

VENCEDORA para: D M DE ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 37.439.195/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,950 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00078 - COTA PRINCIPAL TIJOLO DE 19X19X19
Quantidade: 37.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - COTA RESERVADA TIJOLO DE 19X19X19
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº 49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00080 - COTA PRINCIPAL TIJOLO DE 19X19X29
Quantidade: 37.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº 49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00081 - COTA PRESERVADA TIJOLO DE 19X19X29
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº 49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00082 - COTA PRINCIPAL TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA 10.000,00 (DEZ) MIL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no

valor de R$ 1.886,990 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00083 - COTA RESERVADA TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA 10.000,00 (DEZ) MIL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.886,990 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00084 - COTA PRINCIPAL TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA
15.000,00 (QUINZE) M
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.244,000 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00085 - COTA RESERVADA TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA 15.000,00 (QUINZE) M
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº 49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.200,000 (Seis Mil, Duzentos Reais).

Item: 00086 - COTA PRINCIPAL TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA 20.000,00 (VINTE) MI
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.338,000 (Onze Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00087 - COTA RESERVADA TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA 20.000,00 (VINTE) MI
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

VENCEDORA para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.338,000 (Onze Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais).

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 2.364.246,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de março de 2023.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1CAF8C2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e com base no posicionamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município e diante do parecer de conformidade do Controle Interno, considerando as necessidades deste ente público municipal em CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO "QUENTINHAS", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 020/2023, com fundamento do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para que opere seus efeitos legais, em tudo observado os fatos corroborados nestes.

Colares (PA), 11 de maio de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C35CEB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA.** ABERTURA: 29/05/2023, ÀS 9:30hs, LOCAL: **www.portaldecompraspublicas.com.br** AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PÚBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8BDAE7BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão

Espécie: Termo de Adesão SEMAIC, Pregão Presencial nº 036/2023 – Ata de Registro de Preços nº063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4239/2023, firmado em 11/05/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas: **STOPTODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.649.810/0001-31; **G M FEITOSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.245.509/0001-81.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO E ARQUIBANCADA PARA A XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência ate 22 de Junho de 2023.
e) Valor Contratual: **R$ 260.009,60 (Duzentos e sessenta mil nove reais e sessenta centavos).**
f) Funcional Programática:
Programa: 06.0606.20.608.0067.2.169 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
g) Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Jair Lopes Martins**, e pelos Contratados o **Sr. Manoel Pereira dos Santos Junior e Sr. Gustavo Marinho Feitosa**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:368D46A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Adesão

Espécie: Adesão, Contrato nº. 022/2023 SEMAIC, Pregão Presencial nº 036/2023 – Ata de Registro de Preços nº063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4239/2023, firmado em 11/05/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia - PA** e a **STOPTODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.649.810/0001-31.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO E ARQUIBANCADA PARA A XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 29 de Dezembro de 2023.
e) Valor Contratual: **R$ 187.286,00 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais).**

f) Funcional Programática:
Programa: 06.0606.20.608.0067.2.169 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000

g) Signatários: Pelo Contratante a **Sr. Jair Lopes Martins**, e pelo Contratado o **Sr. Manoel Pereira dos Santos Junior**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BF013BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Adesão

Espécie: Adesão, Contrato nº. 023/2023 SEMAIC, Pregão Presencial nº 036/2023 – Ata de Registro de Preços nº063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4239/2023, firmado em 11/05/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia - PA** e a **G M FEITOSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.245.509/0001-81.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO E ARQUIBANCADA PARA A XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 29 de Dezembro de 2023.
e) Valor Contratual: de **R$ 72.723,64 (Setenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).**

f) Funcional Programática:
Programa: 06.0606.20.608.0067.2.169 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000

g) Signatários: Pelo Contratante a **Sr. Jair Lopes Martins**, e pelo Contratado o **Sr. Gustavo Marinho Feitosa.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:835FED86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REAULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2023-
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **12 do mês de Maio de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF, PARA A PREFEITURA MUNICPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.** Tendo como vencedora a empresa MAYKOW MAIA AZEVEDO, CNPJ: 24.012.737/0001-92 .

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5E9DF889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2023-
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **29 do mês de Maio de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C8BCE134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2023-
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **29 do mês de Maio de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS GOLA REDONDA, GOLA POLO E/OU GOLA PADRE, BONÉS E CHAPÉUS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:122388AA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município do Estado Pará, ANO XIV - Edição Nº 3243, do dia 11 de maio de 2023, Página 33, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, referente ao ato administrativo que tornou sem efeito a nomeação de Gildene Rodrigues dos Santos:
Onde se lê: "Decreto nº 064/2023", leia-se "Decreto nº 046/2023".

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:454304B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 53 DE 15 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **KAMILA SANTOS DIAS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 15 de maio de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:196EF5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 54 DE 15 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL – NÍVEL II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 15 de maio de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:458F71BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OIRTARIA 072

PORTARIA Nº 072/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **PSICOLOGA**, do **CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** a Sr.ª**. ANNA CAROLYNE MIRANDA VIEIRA,** por interesse desta secretaria.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretária em 02 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6AE9E7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 088

PORTARIA Nº 088/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 16 de maio de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidor efetivo JOSE RAMOS DE ANDRADE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **JOSE RAMOS DE ANDRADE,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***16/05/2023 a 14/08/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:04EA7A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 089

PORTARIA Nº 089/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 15 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **MOTORISTA**, o Sr**. JUNIEL CASTRO SOUSA,** por interesse público.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 15 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:50345797

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 090

PORTARIA Nº 090/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 15 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **PROFESSORA**, a Sr**.ª CAROLINE DE SOUSA LIMA CAMARGOS,** a pedido da servidora.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 15 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:17AFE2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
167/2023	MARCIO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2023 À 31/12/2023	11.718,00	03/04/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:49E5DE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
170/2023	HYGOR SILVA DE SOUSA FREITAS	MOTORISTA	01/05/2023 À 31/12/2023	10.416,00	01/05/2023
171/2023	JÉSICA CÂNDIDA NASCIMENTO PEREIRA	PSICÓLOGA	01/05/2023 À 31/12/2023	26.312,30	01/05/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:1F3C5189

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
166/2023	BEATRIZ DE SOUSA FERREIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2023 À 31/12/2023	R$11.631,40	03/04/2023
168/2023	HIAGO JONAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2023 À 31/12/2023	R$10.560,00	01/05/2023
169/2023	MARCOS TULIO PEREIRA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2023 À 31/12/2023	R$10.560,00	01/05/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:A7E62870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** REDE VIRTUAL TELECOM LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA

FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS,;**VALOR TOTAL:** R$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:A3A344E0

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060-2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Maio de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:7D47481F

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº:533/2023

ORIGEM:PREGÃO Nº SRP 002-2023; **ORGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS DIRECIONADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CURUÁ/PA. ; **VENCEDORES:** BIOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, com o valor total de R$ 1.068.681,25(Um Milhão, Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor total de R$ 574.233,00(Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais).; **VALOR TOTAL:** 1.642.914,25; **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024; **DATA DA ASSINATURA: de Abril de 2023**

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:307A3054

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 013/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS ECONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA,MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NOPREGAO Nø 007/2022 - DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PASOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**VALOR TOTAL:** R$ 5.305,60 (cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2023 a 30 de Abril de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3F6701E6

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;**VALOR TOTAL:** R$ 13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 02 de Março de 2023 a 30 de Junho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:29840BEB

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** REDE VIRTUAL TELECOM LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS,;**VALOR TOTAL:** R$ 66.810,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F6702094

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** BIOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS DIRECIONADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 293.452,60 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3EE8DCE4

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS DIRECIONADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 138.223,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:6D2EA69D

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057-2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 122.680,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Maio de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:67F5D928

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº062 /2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** A.NETO DOS SANTOS-ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS.;**VALOR TOTAL:** R$ 12.889,15 (doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:071DB2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº:/2023

ORIGEM:PREGÃO Nº SRP 005-2023; **ORGÃO GERENCIADOR:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS, ; **VENCEDORES:** REDE VIRTUAL TELECOM LTDA, com o valor total de R$ 214.185,00(Duzentos e Quatorze Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).; **VALOR TOTAL:** 214.185,00; **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2023 a 16 de Março de 2024; **DATA DA ASSINATURA: de Março de 2023**

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:EB09C203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº:532/2023

ORIGEM:PREGÃO Nº SRP 006-2023; **ORGÃO GERENCIADOR:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS ; **VENCEDORES:** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA, com o valor total de R$ 213.644,69(Duzentos e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA, com o valor total de R$ 1.790.271,70(Um Milhão, Setecentos e Noventa Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos).; **VALOR TOTAL:** 2.003.916,39; **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024; **DATA DA ASSINATURA: de Abril de 2023**

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:97490700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº179 /2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 010/2022; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** YARED COMERCIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 11.601,73 (onze mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 29 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:9D698BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 015/2022; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** E.D.BERTINO DA MOTA-ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 1.415,00 (um mil, quatrocentos e quinze reais); **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B6908BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** REDE VIRTUAL TELECOM LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS,;**VALOR TOTAL:** R$ 76.635,00 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:7B093152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 025/2022; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** MISAEL A. DE SIQUEIRA ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS D?AGUA E AQUISIÇÃO DE BOMBAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIRECIONADAS AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 85.591,50 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E2644A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048-2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004/2022; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** YARED COMERCIO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 35.538,28 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Maio de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D2C4316C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004/2022; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** YARED COMERCIO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 15.022,73 (quinze mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2023 a 31 de Maio de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0626D99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº061 -2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 331.810,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** 01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Maio de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:975921CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 176/2022

Contrato 176/2022. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM FULCRO NO ART. 57, §1 INCISO II. Contratada A B PEREIRA SERVIÇOS – ME CNPJ sob n.º 22.188.36/0001-04. Amparo Legal: art. 57, §1 inciso II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:CA81339A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº:531/2023

ORIGEM:PREGÃO Nº SRP 004-2023; **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. ; **VENCEDORES:** C D ALMEIDA DE AGUIAR ME, com o valor total de R$ 109.867,90(Cento e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos), BRANCO & CORREA LTDA, com o valor total de R$ 195.143,00(Cento e Noventa e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais), S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, com o valor total de R$ 232.344,10(Duzentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos), N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA, com o valor total de R$ 531.151,10(Quinhentos e Trinta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos).; **VALOR TOTAL:** 1.068.506,10; **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2023 a 25 de Abril de 2024; **DATA DA ASSINATURA: de Abril de 2023**

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:EB6B6C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria Municipal de Educação de Curuá – PA, através do Secretário, Sr. MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições, RESOLVE: HOMOLOGAR a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2023 que tem como objeto a**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. Tendo como vencedores:

• **JOANA DE ARAÚJO SERRA,**agricultora individual no valor total de R$28.321,50 (vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);
• **RAELZIMAR DE SOUZA CAVALCANTE,**agricultora individual no valor total de R$ 28.321,50 (vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);
• **DALCILENE DE ARAÚJO SERRA,**agricultora individual no valor total de R$ 28.321,50 (vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);
• **BERNARDINO DOS SANTOS DOS ANJOS,**agricultora individual no valor total de R$ 28.321,50 (vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);
• **COOPERATIVA AGRÍCULA MISTA DE PRODUTOS DO OESTE DO PARÁ-CCAMPOS**, grupo formal no valor total de R$ 40.385,00 (quarenta mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Curuá, 09 de maio de 2023

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:BFCBE447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 011/2022; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 0,00 (zero real); **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F51F4296

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** REDE VIRTUAL TELECOM LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS,;**VALOR TOTAL:** R$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:01F8BA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 029/2022; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE RAMO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 9.353,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais); **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2023 a 31 de Maio de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0D4DFA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** C D ALMEIDA DE AGUIAR ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 16.677,70 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:ADA09BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº052 /2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 20.019,80 (vinte mil, dezenove reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:DF728C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 29.036,40 (vinte e nove mil, trinta e seis reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E3901B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 52.454,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E54DB6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº059 -2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Maio de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:774B0D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023

Contrato 009/2023. Objeto: CONSTITUI O PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, ESTENDENDO SUA DURAÇÃO ATÉ

31/03/2024 E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO. Contratada EDILON D. DOS REIS - CNPJ: 20.087.808/0001-65. Amparo Legal: art. 57, inciso II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:A68C535C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº028 /2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** A.NETO DOS SANTOS-ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;**VALOR TOTAL:** R$ 2.178,35 (dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:941F5F78

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 005-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** REDE VIRTUAL TELECOM LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS,;**VALOR TOTAL:** R$ 41.265,00 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:10E7D3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;**VALOR TOTAL:** R$ 3.963,10 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Março de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:A2498B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058-2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Maio de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B581E3CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230243

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230243, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200101/23**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 004/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, Empresa: **GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.878.503/0001-22, no valor total **R$ 136.633,58 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.021 Manutenção da UPA 24h, 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 16/05/2023**.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.
LUÍS LIMA DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:56C95CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230244

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230244, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200101/23**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 004/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, Empresa: **W.S. SEVERO COMERCIO ATACADISTA DE GASES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.772.137/0001-01, no valor total **R$ 43.580,000 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.021 Manutenção da UPA 24h, 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 11/05/2023**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde. Luís Lima De Araújo - Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA. Que foi publicado no dia 12 de maio de 2023, na publicação n° 3244, na página 21/22, vem por meio deste publicar a retificação **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230244.**
ONDE-SE-LÊ: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200101/22**
LEIA-SE: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200101/23**

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:90450BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Educação Torna pública a licitação Menor Preço por item Empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a Tomada de Preço de nº 2**/2023-001 PMEC. Objeto Contratação de empresa para conclusão de ponte de concreto armado sobre o rio vermelho, localizada na PA porção do óleo conforme termo de compromisso Nº 450/2017 - processo SEI Nº 59053.000504/2017-11, firmando entre a Defesa Civil Federal e Município de Eldorado do Carajás. Abertura 02/06/2022 08hs 00min. O mesmo encontra disponível no site do TCM-PA (GEO OBRAS) e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia ,

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:67567D78

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 523, DE 11 DE MAIO DE 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 523, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Boa Esperança, localizada no Projeto de Assentamento Eldorado, deste município, para homenagear a pessoa da Saudosa Maria Raimunda Rodrigues de Oliveira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança situada no Projeto de Assentamento Eldorado, no município de Eldorado do Carajás/PA, passando a se chamar "Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Raimunda Rodrigues de Oliveira".
Art. 2º O nome abreviado da instituição de ensino fica E. M. E. F. Mª Raimunda Rodrigues de Oliveira.
Art. 3º As despesas para execução desta lei dependerão de dotação orçamentária específica prevista na lei orçamentária do ano em curso.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 11 de maio de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:0C30A47C

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 524, DE 11 DE MAIO DE 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 524, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a manutenção de número de telefone do Conselho Tutelar de Eldorado do Carajás e da Polícia Militar nas salas de aula dos estabelecimentos da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º A Administração Municipal manterá cartazes com os números dos telefones do Conselho Tutelar de Eldorado e da Polícia Militar em todas as salas de aula e nos corredores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino.
Art. 2º Os cartazes deverão seguir um modelo padrão para todas as escolas da rede municipal de ensino, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás em criar o modelo e repassar as escolas.
§ 1º O tamanho padrão do cartaz deverá ser o tamanho A3, medindo 42 centímetros de largura por 29,7 centímetros de altura, conforme determinado pelo ISO 216.
§ 2º No cartaz deverá constar a transcrição do art. 13, da LEI FEDERAL Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017:
Art. 13. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao conselho tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 11 de maio de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:850A53C3

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 525, DE 11 DE MAIO DE 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 525, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Regularização Fundiária do Loteamento "Novo Eldorado", de Eldorado do Carajás/PA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, o "Programa Municipal de Regularização Fundiária do Loteamento Novo Eldorado".
§ 1º O Programa terá como objeto, o imóvel doado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Título de Doação com Encargos nº MBA1502954002, em 28 de junho de 2010, devidamente registrado na matrícula nº 68, do Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado do Carajás.
§ 2º O Programa terá como finalidade regularizar as ocupações nas áreas urbanas, de expansão urbana e de urbanização específica.

§ 3º Fica renomeado para "Loteamento Novo Eldorado", o Loteamento Sem Denominação aprovado pelo Decreto nº 94/2010, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º Fica autorizado ao Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado do Carajás, o Registro dos Títulos de Domínio, emitidos pelo Município de Eldorado do Carajás, para fins deste Programa.

Art. 3º É objetivo do Programa, garantir a emissão dos Títulos de Domínio, às Pessoas Naturais que receberam título de Concessão de Direito Real de Uso, no âmbito da Lei Municipal nº 279/2011, de 09 de junho de 2011, bem como os possuidores de imóveis localizados dentro do Loteamento Novo Eldorado, que não foram contemplados com as Concessões de Direito Real de Uso.

CAPÍTULO II

DO TÍTULO DE DOMÍNIO

Art. 4º O Título de Domínio é o instrumento, com força de Escritura Pública, que transfere, de forma gratuita, e em caráter definitivo, a propriedade do imóvel municipal ao possuidor que preencher os requisitos desta Lei.

Art. 5º Em hipótese alguma, o órgão municipal poderá substituir qualquer Título de Domínio já emitido, seja com o objetivo de substituir o proprietário ou para corrigir erros ou omissões constantes no Título.

Parágrafo único. Em havendo no Título já expedido ou nos que venham a ser expedidos, erros ou omissões, estes serão corrigidos por meio de Averbação na Matrícula do imóvel após o Registro em Cartório, mediante a apresentação de declaração pelo proprietário diretamente no Cartório, ou mediante Declaração expedida pelo Departamento de Terras, conforme o erro ou omissão a ser sanado.

Art. 6° Os Títulos já emitidos anteriormente têm plena eficácia, podendo ser levados ao registro em Cartório, desde que observado o recolhimento de impostos e taxas incidentes e devidos à municipalidade.

Art. 7º Caberá ao Município, adotar medidas para identificar e situar os imóveis objeto dos títulos de domínio, em cada uma das quadras registradas no Loteamento, com sua real localização, inclusive com suas medidas georreferenciadas.

CAPÍTULO III

DO TÍTULO DE DOMÍNIO EM RAZÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO

Art. 8º Os beneficiários das Concessões de Direito Real de Uso, emitidas em razão da Lei Municipal nº 279/2011, poderão requerer ao Município de Eldorado do Carajás, a emissão do título de domínio de seu imóvel, respeitando as mesmas exigências dos demais beneficiários.

Parágrafo único. As Concessões de Direito Real de Uso, que foram transmitidas por ato inter vivos ou causa mortis, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, deverão ter como beneficiário do Título de Domínio, a pessoa que figurar como última cessionária na matrícula atualizada do imóvel.

CAPÍTULO IV

DO TÍTULO DE DOMÍNIO DE IMÓVEIS QUE NÃO FORAM OBJETOS DE CONCESSÕES DE DIREITO REAL DE USO

Art. 9º A emissão dos títulos de domínio, dar-se-á exclusivamente às Pessoas Naturais, que tenham ingressado na área antes de 11 de fevereiro de 2009, e desde que, ocupe área de até 1.000,00 m² (mil metros quadrados) sem oposição, pelo prazo ininterrupto, de no mínimo, 1 (ano), observadas, se houver, as dimensões de lotes fixadas em legislação municipal.

Art. 10. A concessão de título de domínio municipal ao requerente que já possui qualquer outro imóvel no Município, somente será deferida quando:

I - provar que adquiriu a posse por compra e venda, ou possua termo de transferência confeccionado na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás;

II - a posse lhe for adquirida por cessão de direito;

III - se detém a posse por sucessão hereditária.

Art. 11. Considera-se beneficiário, o Estado do Pará, seus órgãos e entidades, instalados até 11 de fevereiro de 2009.

Art. 12. A comprovação quanto ao tempo de ingresso na área, ocorrerá por meio de um dos seguintes documentos, expedidos em nome do mesmo ou de qualquer membro de sua entidade familiar:

I - contrato de compra e venda, recibo, termo de cessão, autorização ou documento similar de assentamento ou ocupação;

II - autorização para lavratura de escritura pública;

III - título definitivo de domínio emitido pelo município;

VI - concessão de direito real de uso emitido pelo município;

V - contrato para concessão de benefícios provenientes de programas habitacionais realizados pelo poder público;

VI - talão de água, energia, telefone ou qualquer concessionária pública, em nome do beneficiário ou de qualquer de seu grupo familiar.

Parágrafo único. No caso de falecimento do titular do benefício, a comprovação da condição de beneficiário será efetuada mediante a apresentação, pelo sucessor que estiver residindo no imóvel, de um dos documentos previstos neste artigo.

Art. 13. Desde o registro do título de domínio, o proprietário fruirá plenamente do terreno para os fins que desejar, respeitado a legislação municipal e o contrato, e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

CAPÍTULO V

DA TAXA DE EXPEDIÇÃO DO TÍTULO DE DOMÍNIO

Art. 14. Fica instituída a Taxa para a Expedição do Título Definitivo, que deverá ser cobrada conforme a seguinte classificação dos imóveis:

I - para imóveis residenciais de até 300m², o valor de 10 UFM (Unidade Financeira Municipal).

II - para imóveis residenciais entre 300m² e 500m², o valor de 20 UFM (Unidade Financeira Municipal).

III - para imóveis residenciais entre 500m² e 1.000m², o valor de 30 UFM (Unidade Financeira Municipal).

Parágrafo único. O beneficiário que for chefe de família, e que possua renda familiar inferior a 01 (um) salário mínimo, estará isento do pagamento desta Taxa.

CAPÍTULO VI

DO CONTRATO DO TÍTULO DEFINITIVO

Art. 15. O Título de Domínio, poderá ser requerido por interessado público ou privado à Prefeitura Municipal por meio de requerimento padrão ou ofício encaminhado ao Órgão Municipal competente de Terras Patrimoniais.

§ 1º Para expedição do Título de Domínio o pedido deverá estar acompanhado pela seguinte documentação:

I - cópia autenticada de documento de identificação pessoal;

II - cópia autenticada do cadastro de pessoa física do beneficiário;

III - cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

IV - cópia autenticada do comprovante de residência;

V - cópia autenticada da cessão de direito real de uso, quando for o caso;

VI - certidão de inteiro teor da matrícula atualizada do imóvel, contendo a devida baixa das cláusulas resolutivas, quando for o caso;

VII - certidão negativa de ônus em relação a tributos municipais, relativo ao imóvel objeto da titulação;

VIII - demais documentos exigidos nesta lei.

§ 2º Caberá ao órgão municipal competente de Terras Patrimoniais, proceder a análise do requerimento, efetivar diligências técnicas quando necessárias, dirimir dúvidas, instruir o processo e formatar o Título Definitivo, respeitando a legislação Federal, Estadual e Municipal atinente ao tema.

Art. 16. O Título Definitivo, deverá constar os seguintes dados:

I - nome, nacionalidade, profissão, RG com Órgão Expedidor, CPF/MF, estado civil e endereço completo;

II - se casado, regime de bens, data do casamento, nome, nacionalidade, profissão, RG com Órgão Expedidor, CPF/MF, se houver pacto antenupcial, indicar o registro do mesmo no Livro-3, do Cartório de Registro de Imóveis.

III - especificação do imóvel, contendo designação do logradouro, área com indicação dos imóveis confinantes e descrição georreferenciada;

IV - tempo de posse comprovada;

V - numeração sequencial dos títulos expedidos;

VII - número e data da presente Lei.

Art. 17. O título de domínio deverá ser levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado do Carajás, no prazo máximo de 01 (um) ano, sob pena de caducidade do título.

Art. 18. O beneficiário do Título Definitivo somente será considerado proprietário após o registro de seu título em cartório.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Serão isentos do recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – os beneficiários que trata este Lei.
Art. 20. O Poder Executivo Municipal, fica autorizado, a realizar alienações onerosas, nos limites territoriais deste Programa, nos seguintes casos:
I - áreas superiores a 1.000m² (mil metros quadrados) e inferior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados), com direito de preferência, àquele que comprove a ocupação por um ano ininterrupto, sem oposição, até 10 de fevereiro de 2009;
II - nas situações não abrangidas nesta Lei, deverão ser observadas, integralmente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Art. 21. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Eldorado do Carajás, Pará, aos 11 de maio de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:15ED1658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TAC

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA- TAC
Processo Nº 01/2023. Espécie: Termo de Ajuste de Contas – TAS/ Pagamento indenizatório. Objeto: Constitui objeto deste processo o pagamento de forma indenizatória à NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME, atinente a Prestação de Serviços de Software de Gestão Tributária Municipal, durante o período de 01 de março a 10 de abril de 2023, à Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás -PA, em razão da ausência de cobertura contratual que se deu em virtude de falhas de caráter formal por essa Administração. Valor: R$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura: 11 de maio de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás.

LUCIANA GOMES LEITE PASSOS.
Sócio Representante da Empresa.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:7C219858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 002/2023 2ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 002/2023

2ª CHAMADA

O Prefeito Municipal de Irituia, Estado do Pará, MARCOS DE LIMA PINTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cumprimento de Sentença Judicial, **CONVOCA o candidato ALFREDO HENRIQUE SOUSA DA CUNHA TROEIRA,** inscrição nº **026190e 9ªclassificação**, classificada no concurso Público nº 001/2017, a se apresentar **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos (Rua Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia/Pará), munido da documentação exigida para sua Nomeação e POSSE no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA.

Irituia/Pará, 02 de maio de 2023.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 002/2023
"Convoca candidato aprovado em concurso público e dá outras providências..."

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação do original para autenticação:

Documento de identidade;
02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;
Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF). Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.
Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral; Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);
Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;
Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;
Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:
1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).
Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,
6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);
Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);
Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Está existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);
Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.
Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal

de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.

Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**obrigatória**apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.
Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.
A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNet/Inicial.aspx?Modulo=SOLICITAR CERTIDAO. Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.
Comprovante de endereço residencial;
Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;
Certidão de casamento (se for casado);

Observações finais:
1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de classificados/aprovados;
2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;
4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;
5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;
6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;
7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado

MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:**
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____
Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de**_____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.
Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia

MANOEL DA C. SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:F3F70A4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra.SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2023-PE, no que tange os itens: 01, 04, 05, 06, 23, 25, 27, 40, 56, 67, 69, 71, 103, 109 e 114 no valor total de R$ 20.179,55 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME; os itens: 02, 07, 24, 28, 33, 34, 35, 37, 45, 48, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 68, 70, 73, 78, 81, 83, 97, 106, 108, 110, 113, 115, 121, 122, 136, 138, 139, 144, 166, 172, 176, 178, 179 e 210 no valor total de R$ 133.301,13 para a licitante EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA; os itens: 03, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 36, 38, 39, 42, 47, 51, 55, 57, 63, 65, 66, 72, 74, 77, 79, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 96, 100, 104, 107, 111, 112, 116, 118, 119, 120, 123, 127, 128, 132, 134, 135, 137, 140, 141, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 160, 162, 163, 167, 168, 171, 174, 175, 177, 183, 186, 191, 193 e 207 no valor total de R$ 157.306,16 para a licitante M R DE MORAIS EIRELI; os itens: 08, 75, 84, 124, 125, 126, 130, 131, 142, 147, 152, 157, 161, 164, 170, 181, 187, 196, 197, 198, 208 e 211 no valor total de R$ 59.293,12 para a licitante A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 09, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 30, 31, 46, 53, 54, 76, 80, 82, 85, 94, 98, 99, 129, 133, 143, 145, 151, 155, 156, 158, 169, 173, 180, 184, 188, 189, 190, 194, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 212 e 213 no valor total de R$ 199.943,85 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI; os itens: 26, 32, 41, 43, 44, 52, 89, 165, 182, 185, 195, 201 e 214 no valor total de R$ 35.406,05 para a licitante G. COUTO PEREIRA; os itens: 21, 29, 58, 64, 91, 95, 101, 102, 105, 117, 159, 192, 199 e 200 no valor total de R$ 18.100,45 para a licitante MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1693D3CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 015-2023-PE.objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20230239. Contratada: J. J. S. de Sousa-ME. Valor total: R$ 944.160,00. Contrato nº: 20230240. Contratada: Rodrigo Holanda de Aguiar Comercio - ME. Valor total: R$ 396.657,00. Contrato nº 20230241. Contratada: S Aguiar da Silva EIRELI. Valor total: R$ 3.275.469,90. Contrato nº: 20230242. Contratada: G. da Silva Lima LTDA. Valor total: R$ 1.993.202,40. Contrato nº: 20230243. Contratada: Branco & Correa LTDA. Valor total: R$ 138.791,30. Contrato nº: 20230244. Contratada: C. Munis de Souza EIRELI.Valor total: R$ 141.628,60. Vigência: 02 de Maio de 2023 a 02 de Maio de 2024. Data da assinatura: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6939B034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023.
Objeto: Aquisição de sistema de radiologia computadorizada digital com impressora para impressão de imagens médicas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/05/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F868CA7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 023-2023-PE. objeto: aquisição de 3 (três) veículos, para atender as necessidades do Município de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº 20230188. Contratada: All Car Projetos LTDA. Valor total: R$248.800,00. Contrato nº: 20230189. Contratada: Monaco Motocenter Comercial LTDA. Valor total: R$104.400,00.Vigência: 11 de Abril de 2023 a 11 de Setembro de 2023. Data da assinatura: 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A91EAC53

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220229 – PP Nº 009/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **KATRINE SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PARA ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA NO PERÍMETRO URBANO EM PROJETO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por **134 (cento e trinta e quatro) dias**

3.2 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **21/04/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 07 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

KATRINE SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F3B2494C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220229 – PP Nº 009/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **KATRINE SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PARA ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA NO PERÍMETRO URBANO EM PROJETO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por **134 (cento e trinta e quatro) dias**

3.2 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **02/09/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 20 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

KATRINE SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0BEEA1C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 022 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso da atribuição legis que lhe confere o Art. 78, incisos IX, XII da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar os valores das diárias atribuídas aos agentes políticos e servidores, em viagem a serviço ou no interesse do Poder Executivo do Município de Itupiranga, Pará;

DECRETA:

Art. 1° - O servidor público que se deslocar da sede eventualmente no desempenho de suas funções, para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional, e de outras atividades de interesse da administração, fará jus à percepção de diária de viagem para fazer face ás despesas com hospedagem, alimentação, deslocamento, quando necessário.

Parágrafo Único - Entende-se por interesse da administração a participação em cursos, estágios, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com a função, além de viagens junto a órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal ou em exercício de suas funções.

Art. 2º - Os valores das diárias de viagens são os constantes do anexo I deste Decreto.

Art. 3º - O pedido de liberação de diária deverá conter, obrigatoriamente:
I – Nome do servidor;
– Número da matrícula e do CPF;
– Especificação do órgão ou setor do qual faz parte;
– Descrição do motivo do deslocamento ou viagem;
– Dia e hora da partida e provável retorno, que deverão ser compatíveis com a finalidade do deslocamento, com o cálculo do número de diárias a serem liberadas.

§ 1º - A solicitação de diária deverá ser feita por meio de utilização do formulário, conforme anexo II que faz parte desta Lei.
§ 2º - A concessão da diária será autorizada pelo Prefeito (a) Municipal, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data da viagem e será condicionada a existência de dotação orçamentária específica e recursos financeiros disponíveis, ressalvadas situações emergenciais.

Art. 4º - As diárias serão calculadas por período de 24 horas contados a partir do momento da partida, fato gerador do direito.

Art. 5º - Quando o servidor se afastar do município por período superior a 18 horas e inferior a 24 horas, havendo comprovação de pagamento de hospedagem, por meio de documento hábil, será devida diária integral, caso contrário, somente será concedida meia diária.

Art. 7º - As diárias, até o limite de 05 (cinco), serão pagas antecipadamente.

§ 1º - Quando a viagem ultrapassar 05 (cinco) dias, as diárias serão autorizadas mediante justificativa fundamentada.
§ 2.º - Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas no decorrer do afastamento do servidor, mediante justificativa fundamentada.
§ 3º - A viagem transcorrida sábado, domingo, ou feriado será expressamente justificada.

Art. 8º - As despesas com transporte e combustíveis para veículo oficial, quando autorizadas, serão custeadas pelas dotações próprias previamente fixadas.

Parágrafo único – As despesas com combustíveis, realizadas fora do município, durante viagens, em caráter excepcional, serão ressarcidas mediante apresentação de cupom ou nota fiscal, na forma de ajuda de custo, o qual será anexado na prestação de contas de viagem.

Art. 10º - O Servidor deverá apresentar ao Departamento de Controle Interno, a prestação de contas que deverá conter:

– Local de destino e pernoite;
– Dia e hora da partida e da chegada á sede do serviço;
– Motivo do afastamento;
– Numero de diárias especificando os dias de afastamento;
– Relatório contendo resumo de trabalho realizado, ata de reuniões, etc., de acordo com os objetivos ensejados da designação;
– Nos casos de participação em cursos, seminários, congressos e correlatos, deverão ser apresentados certificado de participação ou outro documento equivalentes;

Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser realizada até o 3º (terceiro) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datada e assinada.

Art. 13 - Caberá ao servidor nos casos em que a duração de afastamento for inferior ao número de dias previstos, restituir ao erário municipal o valor das diárias que excederem o total devido, no prazo de 03 (cinco) dias a contar do retorno.

Art. 14 - O beneficiário da diária que não apresentar a prestação de contas conforme estabelecido no art. 10 deste decreto, fica vedado a concessão de novos valores, devendo o servidor notificado para apresentar a prestação de contas no prazo improrrogável de 03 (tres) dias úteis.
§ 1º - Em caso de inércia do servidor, a Diretoria de Recursos Humanos está autorizada a realizar o desconto do valor pago a título de diária e/ou ajuda de custo da remuneração do servidor;
§ 2º – O desconto previsto no parágrafo anterior não poderá ultrapassar, no mês de referência, ao percentual de 30% da remuneração do servidor, podendo, portanto, ser parcelado até a totalidade do valor pago ao servidor;
§ 3º - A apresentação da prestação de contas suspende a realização dos descontos na remuneração do servidor;

Art. 15 - Caberá ao Controle Interno informar qualquer pendência relacionada a processos anteriores ao setor de Recursos Humanos.

Art. 16 - É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 17 - Compete ao Controle Interno instituir e alterar, quando necessário, o formulário de solicitação e concessão de diária e editar instrução normativa para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 19 - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 20 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 13 de 21 de Abril de 2021 e demais as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 19 de Abril de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:74971F9B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do Município de Itupiranga**, BENJAMIN TASCA,** no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 19/2023 - PMI, DE 12 de Abril de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** até o dia 31/05/2023, o prazo para a realização do **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL** dos servidores públicos municipais ativos e inativos (efetivos, comissionados, contratados temporariamente e pensionistas), da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Permanece inalterados os demais dispositivos do nº DECRETO Nº 19/2023 - PMI, de 12 de Abril de 2023.

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4640774D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PSS–SEMAD 2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 003/2023 – PMI/SEMAD, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA –PA, conforme relação a seguir:

Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LUZIVAN OLIVEIRA SANTOS	21º	CLASSIFICADO
ANTONIA DIAS DE SOUZA	22º	CLASSIFICADO

VIGIA

SANDRA CASTRO DA SILVA	14º	CLASSIFICADO
CARLITO DE SOUSA SILVA	15º	CLASSIFICADO

2.Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
2.1- Comparecer no prazo de prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Avenida 14 de julho, s/n – Centro, no prédio da Prefeitura de Itupiranga – PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 003/2023 – PMI/SEMAD.
2.2. Após a entrega da documentação e conforme agendamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, os candidatos aprovados serão convocados para conhecimento dos locais, horários de trabalho e assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.
2.3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

Itupiranga-PA, 15 de maio de 2023

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7568EE5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9-2023-0010-PE. Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DPREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS, DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA. Vencedores: **MEGA AUTO CENTER LTDA; C.N.P.J. nº 22.101.048/0001-29**, no valor total de R$ 466.044,87 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos), **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.712.240/0001-68,** no valor total de R$ 211.400,90 (Duzentos e onze mil, quatrocentos reais e noventa centavos), **A A R CARDOSO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 21.953.157/0001-01**, no valor total de R$ 355.658,01 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavos), **AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.823.167/0001-13**, no valor total de R$ 182.393,90 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos **.**

Jacundá/PA, 15 de maio de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023

PREGAO ELETRONICO 9-2023-0010-PE. Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DPREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS, DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA. Vencedores: **MEGA AUTO CENTER LTDA; C.N.P.J. nº 22.101.048/0001-29**, **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.712.240/0001-68, A A R CARDOSO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 21.953.157/0001-01**, **AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.823.167/0001-13**, no valor total de R$ 1.215.497,68 (Um milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). **Vigência: 16 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024.**

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DF095637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 235/2023/CPL Beneficiário - **L. A. QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ Nº 34.791.063/0001-25,**vencedorado Lote: **01** Perfazendo o Valor Total de **R$ 5.450,00(Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais);ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 236/2023/CPL** Beneficiário - **G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA,inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ Nº 47.657.207/0001-05,**vencedorado Lote: **02** Perfazendo o Valor Total de **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).**Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 033-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.571/2023-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA, RECARGA DE TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.**

Marabá 15/05/2023 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM – Portaria nº 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F808D728

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021/FCCM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021/FCCM – Processo Licitatório nº 16.194/2020/CEL/SEVOP/PMM – Concorrência n° 021/2020/CEL/SEVOP/PMM. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CINE TEATRO PORTE 3 E PRÉDIO CULTURAL, LOCALIZADO NA AVENIDA VP-07, 3-A, ÁREA INSTITUCIONAL, NA FOLHA 16, NÚCLEO URBANO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. DA CAUSA: Descumprimento de cláusula contratual e inexecução do objeto, caracterizado pela não execução da obra. Contratada CONACRI EIRELI, CNPJ (MF) nº 23.831.406/0001-11. Data 28/04/2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9F2C647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO, GUY DE ARAUJO LEITE.

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob o n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.574/0001-66 neste ato representado por sua Secretária de Educação, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a), **GUY DE ARAUJO LEITE**, brasileiro, portador do RG nº**2198820 SSP-PA**e do CPF nº **329.339.672-00**, residente e domiciliado à Tv. Tijuca nº 10 - Francolândia,Marabá-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO CONTRATUAL**– O prazo de vigência do presente termo é de 05/10/2022 a 05/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDD2BAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO, EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO.

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob o n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.574/0001-66 neste ato representado por sua Secretária de Educação, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a), **EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, portador do RG nº**3668946 SSP-PA**e do CPF nº **696.413.742-49**, residente e domiciliado no PA Casarão, Vc. Murici - Zona Rural,Nova Ipixuna-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO CONTRATUAL**– O prazo de vigência do presente termo é de 15/10/2022 a 15/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marabá (Pará), 15 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS:

_____
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

_____
Assinatura do Servidor(a) Temporário(a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB78D05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO, ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA.

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob o n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.574/0001-66 neste ato representado por sua Secretária de Educação, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a), **ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA**, brasileira, portadora do RG nº**2878394 SSP-PA**e do CPF nº **585.718.842-34**, residente e domiciliado à Tv. João Abade nº 648 Altos - Velha Marabá,Marabá-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO CONTRATUAL**– O prazo de vigência do presente termo é de 15/10/2022 a 15/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marabá (Pará), 15 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS:

_____
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

_____
Assinatura do Servidor(a) Temporário(a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63452E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO, ITALO TAYRONE ALVES.

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob o n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.574/0001-66 neste ato representado por sua Secretária de Educação, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a), **ITALO TAYRONE ALVES**, brasileiro, portador do RG nº**6252997 SSP-PE**e do CPF nº **047.536.644-14**, residente e domiciliado à Rua Afro Sampaio Quadra 07, Lote 27 - Belo Horizonte,Marabá-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO CONTRATUAL**– O prazo de vigência do presente termo é de 06/10/2022 a 06/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marabá (Pará), 06 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS:

_____
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

_____
Assinatura do Servidor(a) Temporário(a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:300E043F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO, GLEISON MENDES SOUSA.

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob o n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.574/0001-66 neste ato representado por sua Secretária de Educação, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a), **GLEISON MENDES SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº**4509153 PC-PA**e do CPF nº **003.318.412-74**, residente e domiciliado à Av. Amazonas nº 127 - Brejo do Meio,Marabá-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO CONTRATUAL**– O prazo de vigência do presente termo é de 08/10/2022 a 08/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marabá (Pará), 08 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS:

_____
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

_____
Assinatura do Servidor(a) Temporário(a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE669251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO, JHEISON RIBEIRO DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob o n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.574/0001-66 neste ato representado por sua Secretária de Educação, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a), **JHEISON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº**6587781 PC-PA**e do CPF nº **013.018.122-69**, residente e domiciliado à Tv. Alves Maciel Quadra 17, Lote 20 - Independência,Marabá-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO CONTRATUAL**– O prazo de vigência do presente termo é de 06/10/2022 a 06/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marabá (Pará), 06 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS:

_____
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

_____
Assinatura do Servidor(a) Temporário(a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:152B3E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO, RAIMUNDO ALVES MATOS.

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob o n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.574/0001-66 neste ato representado por sua Secretária de Educação, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a), **RAIMUNDO ALVES MATOS**, brasileiro, portador do RG nº**1010803 SSP-GO**e do CPF nº **064.680.472-34**, residente e domiciliado no Tv. Rio Preto nº 3, Quadra 19 - Brejo do Meio,Marabá-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO CONTRATUAL**– O prazo de vigência do presente termo é de 15/10/2022 a 15/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marabá (Pará), 15 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS:

_____
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

_____
Assinatura do Servidor(a) Temporário(a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F57637D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO, RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA.

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob o n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº

27.927.574/0001-66 neste ato representado por sua Secretária de Educação, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a), **RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº**1992929 PC-PA**e do CPF nº **185.452.032-68**, residente e domiciliado na Rua Alquindar Contente nº 1151, Pioneira,Marabá-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO CONTRATUAL**– O prazo de vigência do presente termo é de 19/11/2022 a 18/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marabá (Pará), 18 de novembro de 2022.

TESTEMUNHAS:

_____
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

_____
Assinatura do Servidor(a) Temporário(a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27A6FC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO, RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA**.**

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob o n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.574/0001-66 neste ato representado por sua Secretária de Educação, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr.(a), **RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA**, brasileiro, portador do RG nº**5252544 PC-PA**e do CPF nº **879.927.442-68**, residente e domiciliado à Rua A. Gomes s/n, Vila Murumuru, Morada Nova,Marabá-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de **MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO CONTRATUAL**– O prazo de vigência do presente termo é de 06/10/2022 a 06/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marabá (Pará), 06 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS:

_____
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

_____
Assinatura do Servidor(a) Temporário(a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47A0F55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal N.º 002/2022 – Professores, da Prefeitura Municipal de Marabá – PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 9:00 às 14:00 na data de **17/05/2023**com o objetivo de tomar posse no referido concurso:

NOME	CARGO
ANADAB SILVA PINHEIRO	PROFESSOR/PEDAGOGO
CREUNICE DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR/PEDAGOGO-POLO IV
DEUZIVANIA L. DE ALMEIDA	PROFESSOR/PEDAGOGO POLO IV
DIANA THEREZA DIAS LAVOR	PROFESSOR/PEDAGOGO
GEOVANI LIRA DA SILVA	PROFESSOR/PEDAGOGO – POLO IV
GERSON NEVES LACERDA	PROFESSOR/PEDAGOGO
GYULLYANE SILVA DE CASTRO	PROFESSOR/PEDAGOGO
JESSÉ JORGE BARROS ESTUMANO	PROFESSOR/MATEMATICA
JOÃO PANTOJA GONÇALVES NETO	PROFESSOR/ED,FISICA
NAILA DE SOUZA SOARES	PROFESSOR/PEDAGOGO
RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA	PROFESSOR/PEDAGOGO
SHERLEY SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR/PEDAGOGO
STEFHANE DE SOUSA COSTA	PROFESSOR/PEDAGOGO-POLO IV
SEBASTIANA LOPES PINHEIRO	PROFESSOR/PEDAGOGO
VALDO DE SOUSA MARINHO	PROFESSOR/PEDAGOGO
GULETE DA CRUZ SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Marabá (Pa), 16 de Maio de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5E5B9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 964/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 964/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Quenia Solenize da Silva Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0827978149 - SIE e do CPF n.º 849.731.532-59 residente e domiciliado(a), á Rua Jose Albino nº 139 Km 02 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/05/2023 à 10/05/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE617449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2990/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LUCIELDA SABINO FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3244, na página 29 do dia 12.05.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E49C8CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2457/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). CLAUDIA ALMEIDA PAIXAO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3228, na página 40 do dia 18.04.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBA5A2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2987/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). FABIO ARAUJO DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3244, na página 29 do dia 12.05.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9011EE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2431/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). NILVADETE DE OLIVEIRA ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3229, na página 56 do dia 09.04.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D9FD93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2584/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). SALMON GONCALVES DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3230, na página 65 do dia 20.04.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:642710A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 2852/2023-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. ANA CLAUDIA LIMA CORTES FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3242, na página 33 do dia 10.05.2023.
Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), ANA CLAUDIA LIMA CORTES FERREIRA, 45 dias (2ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 19 de abril de 2023 a 02 de julho de 2023.
Leia-se:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), ANA CLAUDIA LIMA CORTES FERREIRA, 45 dias (2ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 19 de abril de 2023 a 02 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ED6D510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2354/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.DE TRANSITO E TRASPORTE., lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3015/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANA ROSA SOUZA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2986/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CITIA GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2958/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIRENE MOTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61506F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2444/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). SERGIO ELIAS BARBOSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3229, na página 57 do dia 19.04.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95749775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1576/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 13746/2023 - Oficio nº 0685/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 0673/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. EMILIANA FREIRE FEITOSA, brasileira, portadora do CPF nº 005.824.940-01, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 03.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54EFF810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1575/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 13746/2023 - Oficio nº 0685/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 0673/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. LADY ANNE DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 798.706.432-72, da função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 03.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A06F420B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1577/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 13746/2023 - Oficio nº 0685/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 0673/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 170.767.302-00, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 03.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AE13767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3014/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 3014/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva, CPF nº 268.648.002-53 precisa se deslocar e permanecer por 05 (cinco) dias em Brasília-DF, com o objetivo de participar do "5º CONASJUR" Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3BB0ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3009/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 3009/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Marcelo Rubens Fernandes Macêdo Alves Félix, CPF nº 029.034.693-26 precisará se deslocar e permanecer por 05 (cinco) dias em Brasília-DF, com o objetivo de participar do "5º CONASJUR" Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Sr. Marcelo Rubens Fernandes Macêdo Alves Félix;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5FDBFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3012/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 3012/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da Sra. Paloma da Silva Oliveira, CPF nº 967.924.502- 00 se deslocar e permanecer por 05 (cinco) dias em Brasília-DF, para participar do 5º CONASJUR - Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias à Sra. Paloma da Silva Oliveira;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25C465A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3011/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 3011/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da Sra. Quitéria Sá Santos, CPF nº 451.543.412-87 se deslocar e permanecer por 05 (cinco) dias em Brasília-DF, com o objetivo de participar do 5º CONASJUR - Congresso Nacional a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias á Sra. Quitéria Sá Santos;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBB9EB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3013/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 3013/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da Sra. Rosalba Fidelles Maranhão, CPF nº 189.330.682-87 se deslocar e permanecer por 05 (cinco) dias em Brasília-DF, com o objetivo de participar do "5º CONASJUR" Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias à Sra. Rosalba Fidelles Maranhão;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE2F6138

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITOa Publicação do dia 12/05/2023. Ediçã0 3244 código identificador: 1F305A9C, o ato que exonerou FERNANDO FERREIRA RAMOS, do cargo de Agente de Conservação, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:108203AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)**RODRIGUES DE JESUS DAMASCENA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**5962200 PC/PA**e do CPF n.º**017.504.052-45**residente e domiciliado(a), **á Folha 22 QD 23 LT 12 - Nova Marabá - Marabá–PA**,designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA447974

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 966/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 966/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eliomar de Souza Abreu , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4362331 PC PA e do CPF n.º 748.082.492-00 residente e domiciliado(a), á Folha 01 Quadra 02 Lote 01 - Beira Rio - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/05/2023 à 11/05/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81E834B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 964/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 964/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Quenia Solenize da Silva Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0827978149 - SIE e do CPF n.º 849.731.532-59 residente e domiciliado(a), á Rua Jose Albino nº 139 Km 02 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/05/2023 à 10/05/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BFC5B87

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 141/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 141/2021 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Cleonice Alves Martins brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG 4516366 PC PA e do CPF n° 795.866.272-68, residente e domiciliado(a), á Rua Vinicius de Mores n° 14 Qd 90 Lt 09 – da Paz - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 03/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 141/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFD4F0A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 144/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 144/2021 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Ananias Mendes Lopes Tavares brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG 4270840 PC PA e do CPF n° 000.477.732-86, residente e domiciliado(a), á Rua Curupere n°197 – São Felix - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 144/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DB387D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº121 /2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº121 /2021 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Devid Pontes Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5517591 SSP/PA e do CPF n.º 917.348.942-53 , residente e domiciliado(a), á Folha 19 Quadra 04 Lote 09 - Nova Marabá - Marabá , designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 121/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E04BEA9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 163/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 163/2021 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Antonio Evangelista Liberato brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 616849 PC PA e do CPF n° 017.839.062-35, residente e domiciliado(a), á Rua Dr Cursino n° 94 – Morada Nova -Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 16/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 163/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0725BC89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 146/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 146/2021 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Antonio da Conceição brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2180778 PC PA e do CPF n° 157.279.392-91, residente e domiciliado(a), á Rua Aparecida n° 9, Morada Nova - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 146/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0BF6F23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 147/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 147/2021 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Everyan Santos Pereira brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5110147 e do CPF n°894.311.382-04, residente e domiciliado(a), á Fl 21 Qd 07 Lt 09 – Nova Marabá-Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 05/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 147/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CB5D8F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº151 /2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº151 /2021 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Elisson Rodrigues Medeiros brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9608743 PC PA e do CPF n° 711.186.962-12, residente e domiciliado(a), á Rua Circular n°261, Infraero - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 151/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AD0C7C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº /2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº /2021 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Gerivaldo da Abadia Cavalcante brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 62684 SJP/TO e do CPF n° 612.021.851-34, residente e domiciliado(a), á Av 03 Qd K Lt 05 –Residencial Jardim do Eden-Morada Nova -Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 16/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° /2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51508089

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 157/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 157/2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Rebenir Fernandes de Morais brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG 3162637 SSP PA e do CPF n° 603.293.782-87, residente e domiciliado(a), á Rua Antonio Chaves n°216 – Morada Nova - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 10/05/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 157/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:500FC7B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TEMPORARIO Nº 158/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 158/2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Jose Tiago Barros Ferreira brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5506689 PC PA e do CPF n° 016.867.413-08, residente e domiciliado(a), á Rua Aline Carla Pires da Silva Fagundes 14 Qd 55, Residencial Tiradentes - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 03/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 158/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C59FD29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 157/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 157/2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Rebinir Fernandes de Morais brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG 3162637 SSP PA e do CPF n° 603.293.782-87, residente e domiciliado(a), á Rua Antonio Chaves n°216 – Morada Nova - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 10/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 157/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F24289D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº /2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº /2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Ronne Von Rodrigues dos Santos brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 016413112001-4 -MA e do CPF n° 015.019.653-93, residente e domiciliado(a), á Av. João Teixeira Qd 08 Lt 17, Residencial Tiradentes-Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 12/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° /2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC60F102

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 156/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 156/2021 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) : Zilmar Gomes de Souza brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º RG 9463568 PC PA e do CPF n° 062.615.042-61, residente e domiciliado(a), á Rua Floriano Peixoto n° 160 – Jardim Coelho – Morada Nova - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 10/05/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 156/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B8A330B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 3.074/2023-PMM**, ObjetoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FOLHA 16, S/N, QUADRA ESPECIAL, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,conforme Editale seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**C.C.L CLARA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 34.881.458/0001-19,vencedora com o**VALOR GLOBAL HOMOLOGADO**: **R$ 615.291,41.**Assinatura: em 16/03/2023,

Secretária Municipal de Educação–
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE–
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DF0DAD7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 7.884/2023-PMM-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO FURGÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CINE VIDA DO DMTU - DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado a empresa: CKS COMERCIO DEVEICULOS LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69, Valor R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 15.05.2023,

JAIR BARATA GUIMARÃES –
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:984028BD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12.748/2023-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12.748/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 19/Jun/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS JARDIM VITÓRIA E LARANJEIRAS NO NÚCLEO CIDADE NOVA; KM-07 NO NÚCLEO NOVA MARABÁ; E ESTRADA DO MURUMURU NO NÚCLEO MORADA NOVA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Contrato de Repasse Nº 913548/2021/MDR/CAIXAe Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:997E3F89

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **4.796/2023-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **018/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente, a aquisição de fios de sutura de uso hospitalar destinados ao atendimento dos hospitais, Centro de Controle de Zoonoses (CZZ) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. **Empresa:M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70. VALOR:R$ 39.835,20 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).**Dotação Orçamentária:10 302 0012 **2.055**Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 **2.047**Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 **2.050**Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA:15de maiode 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEEA8497

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **36.029/2023-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **012/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a **aquisição de equipamentos para ACS e ACE, e crachás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.Empresa:TIAGO OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.425.019/0001-64. VALOR:R$19.747,50 (dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**Dotação Orçamentária:10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA:15de maiode 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DC6FB9C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 10.035/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPI's para Coordenação de Endemias para o controle de vetores e prevenção de doenças (dengue zica e chikungunha). Empresa:**R.P FERRAGENS LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o Nº29.309.583/0001-19.**VALOR: **R$ 16.148,00 (Dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais).**Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA:15de maio de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA89F1F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.059/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **143/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de confecção de próteses dentárias odontológicas da Coordenação Programas Especiais Odontológicos no Município de Marabá. **Empresa:DENTAL MARIA LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13. VALOR:R$ 3.096,77 (Três mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos).**Dotações orçamentárias**:** 10 301 0012 **2.047Programa Atenção Básica de Saúde – PAB.**Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA:15de MAIOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:433F5D99

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2023-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.740/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2023-FMS, Processo Administrativo nº 10.740/2022-PMMautuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa:**HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no**CNPJ/MF sob o Nº 36.028.477/0001-22. VALOR:R$ 43.238,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**. Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 15de maiode 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02438D7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001- 95. VALOR: R$ 135.450,00 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de ABRIL de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:524FCB76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-001-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEIDUR/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-007-SEMAD/PMM. OBJETO: A presente Ata tem por objeto a aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades do município de Marituba/PA, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I (termo de referência) do edital, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do certame identificado ao norte, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Resolve registrar os preços da empresa **2 A NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 40.919.181/0001-79,** no valor global de R$ 22.226.520,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** BARBARA BESSA MARQUES, Secretária Municipal de Administração de Marituba – SEMAD.

Marituba, 12 de Maio de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:732D47CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022.004.003-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMM. **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes tipo: equipamentos de sonorização e audiovisual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba, Secretaria Municipal de Administração (e suas Secretarias Desconcentradas). **CONTRATADA:** UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 21.041.143/0001-11. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BARBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 12/05/2023.

Marituba, 12 DE MAIO DE 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:26217FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2022.09.05.001-SESPED-PMM. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 2022.09.05.001–SESPED-PMM, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2022/04.25.001 – SESPED-DL, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1754, Bairro: Decouville, CEP 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Sede Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49, **LOCADOR:** BRUNO DE OLIVEIRA PADILHA, CPF: 030.667.932-90. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **VIGÊNCIA:** 10/05/2023 até 09/05/2024. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023. **ORD. DE DESPESAS BARBARA BESSA MARQUES**– Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 05 de maio de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:F83570A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021/05.26.001-SESAU. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/05.26.001-SESAU, originário do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021-SESAU, que visa a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (CILINDROS E TANQUES DE CRIOGÊNICO) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0013-23. VALOR do acréscimo: R$ 193.424,79 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

Marituba, 15 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:7D22A59C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, GESTÃO 2023/2025.

O Excelentíssimo **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 062, de 11 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 78, de 18 de abril de 2023, da Comissão Eleitoral para o processo de renovação do COMSEA;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2023/2025.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL	
1. Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	
Titular	Jaime Parente Seade
Suplente	Alciene Roberta Guimarães da Silva
2. Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Titular	Janio Denis Aguiar Feitosa
Suplente	Leandro da Silva Prata
3. Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	
Titular	Jarlison Sousa da Silva
Suplente	João Evangelista Aguiar de Sousa
4. Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Titular	Antonio Edinelson dos Santos Rufino
Suplente	Nazaré Carneiro da Silva
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
1. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP	
Titular	Maria Alcimar Arruda Sampaio
Suplente	Maria Roberta Correa do Nascimento
2. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Mojuí dos Campos – STTR	
Titular	Antonio Valdir de Oliveira Lima
Suplente	Ellen Cristina Silva de Lima
3. Associação de Produtores e Moradores da Comunidade de Terra de Areia, Água Fria e Baixa D' água - AMTAB	
Titular	Jose Ivo de Oliveira
Suplente	Raimunda de Oliveira
4. Cooperativa da Agricultura Familiar de Mojuí dos Campos - COOFAM	

Titular	Jose de Sousa Cunha
Suplente	Antonia Nicivani Gomes dos Santos
5. Associação dos Produtores Rurais de Santarém/PA	
Titular	Jose Sebastião Paixão da Costa
Suplente	Leni Rego dos Santos
6. Igreja Evangélica Cristã	
Titular	Erica Cristina de Sousa Lima
Suplente	Hellynaython da Silva Pereira
7. Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Comunidade São Francisco do Moju - ASCAFAM	
Titular	Erialdo Silva de Oliveira
Suplente	Vanderley Da Silva Santos
8. Associação de Mulheres Agricultoras Familiares do Município de Mojuí dos Campos – Flores do Campo	
Titular	Sileuza Barreto Nascimento
Suplente	Maria Solange Maia de Lima

Art. 2º A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:012C318F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 005 DE MARÇO DE 2023

Errata referente à resolução nº005/CMAS/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social exercício 2023.

Onde se lê:
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – cmas DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 004 de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 023 de 28 de agosto de 2023 em conformidade com a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

Leia-se:
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – cmas DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 004 de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 023 de 28 de agosto de 2021 em conformidade com a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

Mojuí dos Campos – PA, em 27 de abril de 2023.

JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES
Conselheira Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 330/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:3CE73F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2023-SEMTRAS

Processo nº 027/2023- PMMC – DISPENSA Nº003/2023-SEMTRAS. Parte: Secretaria Municipal de Assistência social-Semtras e **JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA,** CPF: N° 575.991.302-68. OBJETO: locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do centro de referência especializado da assistência social – CREAS

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº002 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4709710F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2023-SEMTRAS

Processo nº 026/2023- PMMC – DISPENSA Nº002/2023-SEMTRAS. Parte: Secretaria Municipal de Assistência social-Semtras e **Antônio Eduardo Valentim Soares,** CPF: N° 676.329.632-00. OBJETO: locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do deposito i para o armazenamento de materiais de decoração da secretaria municipal de trabalho e assistência social –SEMTRAS**.**

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº002 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:6FCC18D2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2023-SEMTRAS

Processo nº 025/2023- PMMC – DISPENSA Nº001/2023-SEMTRAS. Parte: Secretaria Municipal de Assistencia Social-SEMTRAS e **Júlia Beatriz Sá Lopes Félix,** CPF: N° 026.889.312-88. OBJETO: locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do deposito ii para gênero alimentícios, material descartável, material de higiene e limpeza, doações e arquivos, visando atender a secretaria municipal de trabalho e assistência social –semtras**.**

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº002 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:63A8C227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 271/2023

PORTARIA N.º 271/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 157/2023-SEMAF de 16 de maio de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **16 de junho de 2023**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Municipal de Monte Alegre-PA, 16 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0428ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 185/2023

DECRETO Nº 185/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, termos do Requerimento nº 833/2023 , protocolado na data de 16 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de **15/05/2023,** o(a) Servidor(a) **WENDELL ROBETO DE ABREU**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 3632878 PC/PA** e **CPF nº 625.221.672-00**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **SANTA CRUZ**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC592B4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2023 - RAFAEL ALMEIDA SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 16/05/2023 - 16/05/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da palestra Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes destinadoapenas a profissionais da rede de proteção promovido pelo MPPA e Promotoria..., com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de maio de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:45F7D80A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 73/2023-GP - JHONATAS CANDEIRA MELO

PORTARIA Nº. 73/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JHONATAS CANDEIRA MELO servidor(a) no Cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JHONATAS CANDEIRA MELO, SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, brasileiro(a), CASADO, residente PA 150 KM 34 NOVA IPIXUNA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4947053SSP/PA e do CPF nº 880.677.692-49, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/23 A 30/06/23, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 DE MAIO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C1CF07EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 72/2023-GP - RENATA SOUSA SILVA

PORTARIA Nº. 72/2023-GP

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar PAD 001/2023, para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados Contra a Fé Pública e Contra a Administração Pública, perpetrados pelo(a) servidor(a) RENATA SOUSA SILVA , Nº de Matrícula 131852, que se transuda pela possível ação ou omissão, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas na Lei 99/2001 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Município de Nova Ipixuna).

Art. 2º - Designar os servidores, que compõem a Comissão Processante Permanente, devidamente nomeados através da portaria de nº 051/2020 que altera a portaria 114/2020 de 22 de julho de 2020, WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA, TEREZINHA FERREIRA, GENILSON DE LIMA SOUSA sob a presidência do primeiro e relatoria da segunda, instaurar e processar esses feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º O processo Administrativo disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04/05/23, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 15 DE MAIO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeito de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8B2D7363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 71/2023-GP - GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 71/2023-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA para o Cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, o(a) Senhor(a) GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CEARA Nº38 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4831912PC/PA e do CPF nº 024.264.281-04, vinculado(a) a SEMMAT, lotada no(a) SEMMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 15/05/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 DE MAIO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A837D70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 17/04/2023 - 17/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Marcos Vinicius Oliveira Pereira, para realização deexame na Policlínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:18FE5880

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí- PA no período: 11/04/2023 - 11/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Ariane Santana Silva, para realização de exame naPoliclínica do Lago do Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AE9E8D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Novo Repartimento - PA no período: 05/04/2023 - 06/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente Dayana de Jesus Santiago, para internação na Unidadede Pronto Antendimento - UPA, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6909FCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/04/2023 - 18/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Mateus de Sousa Santos, para consulta no HospitalUniversitário João de Barros Barretos, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2D7B6604

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2023 - ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 12/04/2023 - 12/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acomanhar os pacientes durante a realização de exames e consultas na Policlínicado Lago do Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0FCAD8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2023- GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/04/2023 - 26/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Tainá da Silva Marinho, para realização de atendimentono Hospital Maradei, com direito às respectivas 4,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:35AF7048

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2023 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 17/04/2023 - 18/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Oficina sobre o projeto Qualificação da Atenção ofertada a pessoasidosas na Atenção Primária á Saúde (ASP) – Dgero Brasil, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E031EE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/04/2023 - 20/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Josué de Lima Rodrigues, para realização deconsulta no Hospital Gaspar Vianna, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4542972C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2023 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SUPERV DOS SERV DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/04/2023 - 18/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião com Secretário de Estado para tratar de assuntos referentea saúde do município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:82B2A407

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2023 - FERNANDA DA SILVA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FERNANDA DA SILVA SILVA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/04/2023 - 25/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar a paciente, Tainá da Silva Marinho, para realização de atendimentono Hospital Maradei, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0040810B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2023 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SUPERV DOS SERV DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 25/04/2023 - 26/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Oficina Regional de Educação Permanente em Saúde realizada pelo11º CRS - SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8909F22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2023 - GLEILSON SANTOS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEILSON SANTOS LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/04/2023 - 25/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente, Elias dos Santos Reis, com leito reservado no HospitalOphir Loyola, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:842AB4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/04/2023 - 19/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Seminário Nacional "O enfrentamento à Violência Sexual ContraCriança e do Adolescente e seus aspectos contemporâneos", com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9ADED399

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 03/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de maio de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:394FEA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 02/05/2023 - 04/05/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Cícero de Oliveira Barbosa, com leito reservado noHospital Maradei, para suporte e tratamento., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de maio de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FD1CA385

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/04/2023 - 26/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Elias dos Santos Reis, com leito reservado no HospitalOphir Loyola, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:49543F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/05/2023 - 03/05/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Abraão Rodrigues dos Santos, para realização deatendimento no Hospital Público Estadual Galileu, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de maio de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:081AF4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/04/2023 - 30/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Leudiane dos Santos Monteiro, para realização deatendimento no Hospital Maradei, com direito às respectivas 4,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:53DCB0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2023 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SUPERV DOS SERV DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 02/05/2023 - 04/05/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Rubenildes Rodrigues Souza Dias Castro, para retornode consulta no Hospital Porto Dias, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de maio de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:38B627F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2023 - ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 28/04/2023 - 28/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para a realização de exames e consultas na Policlínica doLago do Tucuruí e no Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:27EC0DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 98/2023 - GLEILSON SANTOS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 98/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEILSON SANTOS LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 10/04/2023 - 10/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acomanhar o paciente, Valdenir Sena Santos, com leito reservado no HospitalRegional de Tucuruí para suporte e tratamento, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:15205189

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 28/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por LOTE, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 29/05/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO DESTE MUNICÍPIO.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 16 de Maio de 2023.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:CA55DBE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de melhorias e urbanização do entorno do Centro Cultural, localizado na Rua Itaituba, Bairro Bela Vista, no município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 006/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 01/06/2023. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:8322678C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de implantação de sistema de iluminação pública no canteiro central da Avenida Jamaxim, no município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 007/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 02/06/2023. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:63162E64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-005PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Processo Licitatório nº 9.2023-005PMNR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, fica REMARCADA a nova data para o dia **29/05/2023** às **09**h (horário de Brasília-DF). O novo Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações - TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 16 de maio de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9BF8DAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0640/2023-GP - RICARDO RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 0640/2023-GP Novo Repartimento, 12 de Maio de2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RICARDO RODRIGUES CHAVES, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 6592227– PC/PA e CPF. Nº 984.350.862-91, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Esporte – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 02/05/2023 e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dia do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

RICARDO RODRIGUES CHAVES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9A265B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0642/2023-GP - IORRANA MOREIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 0642/2023-GP Novo Repartimento, 12 de Maio de2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora IORRANA MOREIRA DA SILVA GUIMARÃES, Brasileira, Casada, Portador do RG. 6621200 – PC/PA e CPF. Nº 009.227.922-83, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 02/05/2023 e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dia do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

IORRANA MOREIRA DA SILVA GUIMARÃES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:51C2734E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0628/2023-GP - ELISANGELA LEAL DA SILVA

PORTARIA Nº 0628/2023-GP Novo Repartimento, 11 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 5.416/2023, 05 de Maio de 2023;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2015 a 2020, da Servidora efetiva Srª. ELISANGELA LEAL DA SILVA, Técnica em Enfermagem, Matricula nº 0000857, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.979,93 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 8.933,79 (Oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 11 (onze) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
ELISANGELA LEAL DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7FB51896

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0574/2023 - AGUINALDO CAMILO DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0574/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que AGUINALDO CAMILO DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Belo Horizonte, Quadra 28, Lote 01, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,17 M² e perímetro de 73,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Belo Horizonte**	**Por onde mede 09,28m**
Fundo com	**Lote 05**	**Por onde mede 08,67m**
Lateral direita com	**Lote 36**	**Por onde mede 27,35m**
Lateral esquerda com	**Lotes 04 e 02**	**Por onde mede 27,80m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AE7D2AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.757/2023 - LAYANE SOUSA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.757/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LAYANE SOUSA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rio Araguaia, Quadra 15, Lote 05, Bairro Parque Marajó, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 369,66 M² e perímetro de 85,21 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rio Araguaia**	**Por onde mede 12,18m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 12,09m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 30,14m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 30,80m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A09BA1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.758/2023 - ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.758/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 16, Lote 17, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 332,78 M² e perímetro de 87,34 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Brasil	Por onde mede 09,89m
Fundo com	APP	Por onde mede 09,85m
Lateral direita com	Lotes 15 e 16	Por onde mede 34,23m
Lateral esquerda com	Lote 18	Por onde mede 33,40m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:65C5AC0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.231/2023 - MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.231/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Imperatriz, Quadra 10A, Lote 16, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 251,97 M² e perímetro de 70,25 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Imperatriz	Por onde mede 09,90m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 10,10m
Lateral direita com	Lotes 15, 14 e 13	Por onde mede 25,22m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 25,03m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:209EFEDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1236/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor Pública Municipal **EDILSON DE AGUIAR FARIAS**, Matrícula nº 1707, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para o Fórum de Justiça da Comarca de Oriximiná, nos termos do art. 88, inciso I da Lei 6.116 de 20 de dezembro de 1999 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de novembro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:97D6CCEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1996/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **EDILSON SOARES LEITE**, Matrícula nº 1004451, Assessor Especial Setorial DAS - 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Defensoria Pública Municipal de Oriximiná, com ônus para a entidade cedente.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:16960BF8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-2022-FMS

Na matéria publicada em: 15/05/2023, Edição 3245, Código Identificador:
35CADD7B;
Onde se lê: "GABINETE DO PREFEITO".
Leia-se: "SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F760235B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-PMO/2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 086/2023-PMO. Empresa Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 35.542.612/0001-90, no valor de **R$ 1,00 (um real)**. **Objeto:** Contratação de Serviços jurídicos especializados em matéria tributária visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial buscando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando o total dos ingressos com origem no IPI e no IR, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos. **Vigência:** 11/05/2023 à 11/05/2024. **Data da assinatura**: 11/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F2598D69

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PE-010-FMS/2023

No dia **12/05/2023** foi adjudicado e no dia **15/05/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-010-FMS/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos com fornecimento de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **Empresas vencedoras**: **AURIENE T. GUALBERTO LTDA**, no valor de **R$ 354.420,00** (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais); **G. P. B FARIAS LTDA**, no valor de **R$ 300.997,40** (Trezentos mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**

Oriximiná- PA, 16 de maio de 2023.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8839A9D6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-010-FMS/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-FMS/2023. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATOS:** Nº 063/2023-FMS, **Empresa Contratada: AURIENE T. GUALBERTO LTDA, no valor de R$ 354.420,00** (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais); Nº 064/2023-FMS, **Empresa Contratada: G. P. B FARIAS LTDA**, no valor de **R$ 300.997,40** (Trezentos mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos com fornecimento de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. Vigência: 16/05/2023 à 16/05/2024. Data da assinatura: 16/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D42FFFBF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº TP-001-FMAS/2023

Na matéria publicada em: 10/05/2023 | Edição 3242|Código Identificador: C62DD925

Onde se lê: [..] **SECOP –SERVIÇOS E CONTROLE DE PREGAS LTDA-EPP**.
Leia-se: [..] **CONTROLE DE PRAGAS & SERVIÇOS LTDA**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:421B4421

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº TP-001-FMAS/2023

Na matéria publicada em: 10/05/2023 | Edição 3242|Código Identificador: 65C6ECFD

Onde se lê: [..] **SECOP – SERVIÇOS E CONTROLE DE PREGAS LTDA-EPP.**
Leia-se: [..] **CONTROLE DE PRAGAS & SERVIÇOS LTDA**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:71B0A584

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007-PMO/2023

No dia **15/05/2023** foi adjudicado e no dia **16/05/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 007-PMO/2023**. Objeto: aquisição de material para uso na confecção de caçambas estacionárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB. **Empresa Vencedora**: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no valor de **R$ 288.812,00** (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e doze reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 16 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FA999C1C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CONTRATO Nº 087/2023–PMO,** no valor de **R$ 288.812,00** (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e doze reais). **Objeto:** aquisição de material para uso na confecção de caçambas estacionárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB. **Vigência:** 16/05/2023 à 16/05/2024. **Data da assinatura**: 16/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3EBB1B64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439 / SEMED

PORTARIA Nº 439/2023-SEMED.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Ourilândia do Norte-Pa, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá articular, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, e Meio Ambiente, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Promover a participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolver boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON

Publicado por afixação no mural da Secretaria Municipal de Educação em: 02/05/2023.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8AFF2156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 26.756.984/0001-29
Aviso de Licença
Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Ourilândia do Norte – PA, a Autorização Ambiental Municipal - AAM, para atividade de serviços de engenharia, em Ourilândia do Norte. Protocolo nº 20230314-A em 14/03/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:
DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA/AVILA ENGENHARIA E SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 26.756.984/0001-29 RG / INSC. ESTADUAL: 15.547.149-0
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº390, BELA VISTA, OURILÂNDIA DO NORTE.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA:
LOCALIZAÇÃO: RUA ACRE, Nº 390, BELA VISTA, OURILÂNDIA DO NORTE
TIPOLOGIA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.
SUB-TIPOLOGIA:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:97092359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 263

DECRETO Nº 263 DE, 15 DE MAIO DE 2023.

"Estabelece Ponto Facultativo no âmbito das Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conclusão da construção do Hospital Regional da PA 279, localizado neste município;

CONSIDERANDO que a inauguração do Hospital Regional da PA 279 será realizada pelo Governador do Estado do Pará no dia 18 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 18 de maio do corrente ano (quinta-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 15 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:33FFD77E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da Prefeitura Municipal de Pacajá, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Mark Jonny Santos Silva, Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 7/2023-017-FME a seguir: **Objeto:** contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento de um depósito de materiais escolares e da diretoria de ensino da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: GUILHERME PRATES MOREIRA, **CPF Nº 063.394.551-07**, **VALOR GLOBAL:** R$ 36.083,70 (trinta e seis mil, oitenta e três reais e setenta centavos) **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Mark Jonny Santos Silva, Secretário de Educação.

PACAJÁ-PA, 15 de maio de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:CAE23836

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-017-FME** fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de GUILHERME PRATES MOREIRA, **CPF Nº 063.394.551-07**, referente a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento de um depósito de materiais escolares e da diretoria de ensino da Secretaria Municipal de Educação. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 15 de maio de 2023

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:CAF2B95B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231206

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231206
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2023-017-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** GUILHERME PRATES MOREIRA, CPF 063.394.551-07. **VALOR**: R$ 36.083,70 (trinta e seis mil, oitenta e três reais e setenta centavos). **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel, não residencial para o funcionamento de um Deposito de Materiais Escolares, de acordo com as necessidades das Unidades Escolares e da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. **VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A56E55FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231207

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231207
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-005-FME. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADO:** CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 43.684.445/0001-40. **VALOR**: R$ 1.144.480,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). **OBJETO**: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de ar-condiocionados tipo: split, para atender as necessidades das unidades escolares e da secretaria municipal de educação de Pacajá. **Vigência:** 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Data da assinatura**: 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F6D8FA20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2023

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização dos contratos que serão originados do**Dispensa de Licitação nº 7.2023-0016-ASP,**fundamentado no**Art. 75, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto é a**"Aquisição de 03 (Três) bombas submersas de 6" para suprir a demanda requerida pelo Setor de Suprimentos e Almoxarifado da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, objetivando a garantia de fornecimento de água para os bairros Nagibão II, Flamboyant B1 e Morada dos**

Ventos, visando uma possível falha nas bombas já em funcionamento", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:
Nome:Gleciano dos Reis Carneiro
Matrícula nº 1123135.
CPF: 153.775.032-87

Art. 2º - Cabendo ao**FISCAL**promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas aos contratos celebrados, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º -Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 16 de maio de 2023.

***ROSILENE GOMES COSTA*.**
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:1988A1C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ARLESON SOUZA RIBEIRO** no Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:26B05FA0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr FABIO PEREIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, em 28 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DDAAD7C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. FABIO PEREIRA SANTOS,** no cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de maio de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F498DBBE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **MARA JANE FARIAS DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão DAS. 080-08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de março de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:45A01534

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. MARA JANE FARIAS DE SOUZA,** no cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Educação Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de março de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4FF2AEE5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra**. MARLENE DE LIMA OLIVEIRA SANTOS,** do cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Educação Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de março de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F6BFA221

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra MIRIAN MACIELE RIBAS DE ARAUJO** no Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Governo **SEMUG - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de maio de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB3FF483

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o **Sr**. **PAULO AFONSO DIAS MELO,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** da Secretaria Municipal de Agricultura, **SEMAGRI Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de maio de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D882B5AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **ROSIMEIRE FONSECA DOS SANTOS,** no Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Educação **- SEMEC**– **Padrão DAS. 080-08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de março de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:36737798

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.115/2023

LEI Nº 1.115/2023 de 16 de maio de 2023

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a doação de área de 10.034m², localizada no lote 04, quadra 35 do loteamento Jardim América, Bairro Tropical, fazendo frente com a Rua Adenades dos Santos Barbosa, esquina com a Rua Professor Manoel Pereira da Silva, Paragominas/PA, para construção da Usina da Paz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS aprovou, e a **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA EM EXERCÍCIO,** Sra. **VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação de uma área de terra, que totaliza **10.034,60**m² (dez mil e trinta e quatro e sessenta metros quadrados), localizada no Lote 04, Quadra 35 do Loteamento Jardim América, Bairro Tropical, fazendo frente com a Rua Adenades dos Santos Barbosa, esquina com a Rua Professor Manoel Pereira da Silva, Paragominas/PA, conforme croqui anexo, que é arte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a doação da área descrita no art.1º desta lei ao Estado do Pará, para a construção e edificação da estrutura denominada USINA DA PAZ do programa governamental Territórios pela Paz.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 16 de maio de 2023

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC8BADAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 008-2023

Pregão presencial nº 9/2023-008
Aquisição de materiais elétricos, para manutenção e reparos das unidades administrativas deste município. Data e abertura dos envelopes: 01/06/2023 horário: 09:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br,e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:BD208FE4

LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 004-2023

AVISO DE RETOMADA DE SESSAO
A Prefeitura Municipal de Piçarra através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes a RETOMADA do processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2023-004, Objeto: Contratação de empresa com vistas a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, dia 02/06/2023, as 9:00hs no prédio da Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro, para continuidade das propostas.

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:E58E0C3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0014/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0014/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 00600423/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para adequação e substituição de iluminação pública com utilização de pontos de luminárias de led 100w, 150w, em bairros, praças, logradouros públicos e distritos, incluindo a mão de obra de retirada e instalação de luminárias no Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 28.867.833/0001-73, com o valor total de R$ 4.386.600,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:9A5876AC

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REP. Nº 019/2022.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REP. Nº 019/2022, onde se logrou vencedora a empresa DIH ARAUJO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO E NAVEGACAO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 37.573.808/0001-78, com o valor total de R$ 2.254.706,44 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Publicado no quadro de avisos 16/05/2023.

Portel/PA, 16 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F2992D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-1/2023-PMPM. REFERENTE AO CONTRATO Nº 017-1/2022-PMPM Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4008-1/2022-PMPM-FME. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: **G. V. ALHO LTDA-ME CNPJ N° 37.987.560/0001-91**. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de maio de 2023 com vigência até 27 de agosto de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/05/2023.

Porto de Moz-PA, 16 de maio de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E8C28917

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013-2/2023-FME. REFERENTE AO CONTRATO Nº 033-2/2022-FME Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4008-1/2022-PMPM-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: O. TEIXEIRA COELHO COMÉRCIO – ME CNPJ N° 11.198.446/0001-99. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de maio de 2023 com vigência até 27 de agosto de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 16/05/2023.

Porto de Moz-PA, 16 de maio de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6C20881A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal De Cultura E Lazer - FMCL. CNPJ 38.213.000/0001-42.

CONTRATADA:

KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.682/0001-35, **CONTRATO Nº 127/2023** Processo Licitatório nº 053/2023, Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 019/2023– Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais: bateria, violão elétrico e microfones, destinados a premiação do I celebra Redenção - festival de música gospel, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. junto ao fundo municipal de cultura e lazer-FMCL. Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da contratação início 10/05/2023 e termino 09/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 12.379,96 (Doze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:B6C0A468

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal De Cultura E Lazer - FMCL. CNPJ 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
KATHA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.682/0001-35, **CONTRATO Nº 127/2023** Processo Licitatório nº 053/2023, Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 019/2023– Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais: bateria, violão elétrico e microfones, destinados a premiação do I celebra Redenção - festival de música gospel, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. junto ao fundo municipal de cultura e lazer-FMCL. Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da contratação início 10/05/2023 e termino 09/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 12.379,96 (Doze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:0A064431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **29/05/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA*.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 16 de maio de 2023.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:82D9B982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

ATA DELIBERATIVA (12/04/2023) - Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022
Aos doze dias do mês de abril do ano de 2023, às 15 horas, reuniu-se na sala da Comissão Processante Permanente, situada na Rua Walterloo Prudente, 253 – Jardim Umuarama, os servidores públicos municipais Afonso Mário Diniz da Silva, Rogerio Charles Trindade e Jurema de Lara Massutti, respectivamente Presidente, secretário e membro da Comissão Processante Permanente, a fim de apurar os fatos narrados na Denúncia nº 001/2021, por abandono de cargo (Art. 198, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 100/19), em desfavor de **ADÉLIA REGINA AGUIAR FLORES**, portadora do C.P.F. nº 399.212.042-20, Carteira de Identidade nº 2834643/SSP-PA, aprovada no Concurso Público nº 01/1999, no cargo de PROFESSOR PMR-GOM.PNM, nomeada através da Portaria nº 273/1999-SEAD, de 03 de agosto de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matricula nº 02918, residente e domiciliada à Oscar Campos, Casa 16, Quadra 72-A, Lote 6 – Conjunto Morada Nova, CEP 74.423-310, na cidade de Goiânia, celular (62) 99855-7873, formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, na data de 01 de novembro de 2018, recebida pela CPP na data de 28 de junho de 2021. **DELIBERAÇÃO:** CONSIDERANDO a devolução do mandado de citação não cumprido, o qual foi encaminhado via sedex e devolvido por mudança de endereço da denunciada sem deixar novo endereço para comunicação, de modos que pode se considerar que a Denunciada encontra-se em local incerto e não sabido. Assim, o Presidente da CPP determinou, na forma do Art. 218, do RJU (Lei Municipal nº 347/99) a expedição de edital de citação, devendo o mesmo ser publicado duas vezes no órgão oficial do Município, em jornal de grande circulação do Município com intervalo mínimo de 05 (cinco) dias entre uma publicação e outra, dando ao indiciado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa, contados a partir da última publicação; determinou a expedição de Memorando a Secretaria Municipal de Administração para providenciar a publicação do referido edital, conforme acima; Por fim, determinou a juntada aos autos de cópia do edital expedido, do memorando e da presente ata. Nada mais havendo a consignar foi encerrada a reunião às 14h40 e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 152, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que segue assinada pelos membros da CPP presentes.

AFONSO MÁRIO DINIZ DA SILVA
Presidente

ROGERIO CHARLES TRINDADE
Secretário

JUREMA DE LARA MASSUTTI
Membro

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:49621C10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rio Maria-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 038-2023-000012** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2023-SRP**, que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotivo do tipo ônibus para o município de Rio Maria-PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 038-2023-000012** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2023-SRP** e **ADJUDICO** o proponente **PAULO AMORIM TRANSPORTE E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 45.837.310/0001-01, com o valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA em 16 de maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES -
Prefeita de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9B749A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.277 - GABINETE

"NOMEIA COMISSÃO RECEBEDORA DE BEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município; Item 11.2 do Termo de Referência, anexo a Edital do Pregão Eletrônico n.º 012-2023 SRP.
DECRETA:
Art. 1°. Fica instituída a comissão recebedora do bem do Processo Licitatório n.º 038-2023-000012, Pregão Eletrônico n.º 012-2023-SRP.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o presente Decreto é composta pelos seguintes membros:

I – **JARDEL CARDOSO DA SILVA** (Presidente);
II – **JARDEL SAMPAIO MOTA** (secretário);
III – **PAULO CEZAR LIMA DE MELO** (membro).

Art. 2º. A Comissão do recebimento e da aceitação do objeto, o veículo será recebido:
Provisoriamente – em até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização de vistoria técnica, mediante assinatura de Termo de Recebimento Provisório ou documento compatível;
Definitivamente – em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, após verificação da quantidade, qualidade e especificações do veículo e consequente aceitação, mediante atesto da nota fiscal e/ou emissão de Termo de Recebimento Permanente;
I - O veículo deverá ser entregue sem ônus à CONTRATANTE na cidade de Rio Maria em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA;
II - O veículo entregue deverá atender todas as especificações e características contidas neste Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE negar-se a receber materiais em desacordo com o solicitado;
III - O veículo entregue deve estar acompanhado, ainda, do manual do usuário em português, bem como da relação da rede de assistência técnica autorizada;
IV - A empresa vencedora deve efetuar a entrega do veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme proposta apresentada, nas especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro do horário de expediente da CONTRATANTE;

Art. 3º. Ao final da averiguação será elaborado um relatório, assinado por todos os componentes e juntados aos autos licitatórios.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BFDBAFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231049/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231049
CONTRATO Nº: 20231049 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 026-2023-000003 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, CNPJ sob o n° 08.573.459/0001-96 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na organização e realização de Concurso Público, para provimento efetivo de cargos de carreira do quadro permanente do município de Rio Maria, Estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 525.693,90 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL // 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 026-2023-000003, na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada na organização e realização de Concurso Público, para provimento efetivo de cargos de carreira do quadro permanente do município de Rio Maria, Estado do Pará. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 026-2023-000003, na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2023 e **ADJUDICO** à licitante que propôs o percentual de desconto de 22% (vinte e dois por cento), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA em 02 de maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:22D3DAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.274 - GABINETE

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto n. º 336 de 18 de março de 2021, que nomeia o servidor **MARCOS ANTONIO PINTO ANDRADE,** no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:20E524FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.574 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de gratificação de coordenação a servidora **THAYS TAYNARA BARBOSA LIMA**, no cargo de Coordenadora de Urgência e Emergência (SAMU), afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CEF437F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.428-A - GABINETE

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **JOYCE SANTIAGO OLIVEIRA**, afeto a secretaria Municipal de Educação, o período inicial de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de junho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:62D4A3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.545 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **NATIELE CAUA DOS SANTOS**, Coordenadora ESF, afeto a secretaria Municipal de Saúde, o período inicial de 28 de abril de 2023 a 27 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AD0BAE7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 848/2023

DE 09 DE MAIO DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL CULTURAL DE DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, O “POEMA

RONDON DO PARÁ" COMO HOMENAGEM AO MUNICÍPIO NO DIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica inserido no calendário oficial cultural de datas comemorativas do município de Rondon do Pará, a leitura do "POEMA RONDON DO PARÁ" da autora MARIA SALOMÉ DE ALCANTARA MONTREUIL, como homenagem ao Município, no dia 13 de maio de cada ano, aniversário da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 09 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

"RONDON DO PARÁ"

Autora: Maria Salomé de Alcântara Montreuil.

Rondon cidade atraente,
Onde acolhe pessoas de várias etnias,
Localiza-se no Sudeste do Estado do Pará,
Rondon, onde o sol é mais belo todo dia!

Rondon, lembro de ti tão pequenina!
Como uma criança a engatinhar!
Depois dando os primeiros passinhos
Firmando-se em pé e pondo-se a caminhar.

Vila, distrito, andando de passos largos
Enfim chegou o almejado dia
A Emancipação, transformando-se em Município
Com toda pompa e fidalguia.

E assim começou a corrida
Aqui, alí e acolá, erguendo casas, prédios e escolas, sendo muitas pessoas a trabalhar.

E o êxodo continua
De famílias vindo pra cá

Deixando para trás o seu Estado
Na esperança de tudo melhorar!

Hoje és uma bela cidade.
Que muitos visitantes se encantam,
Quem a conheceu há muitos anos,
A vê-la hoje se espantam!

Salve 13 de maio,
Dia da Emancipação de São Domingos do Capim
Todos os seus moradores se alegram, com palmas, fogos de festim.

Rondon, cidade hospitaleira!
Orgulho do povo paraense
Mas ela foi construída
Por mineiros, baianos, capixabas,
gaúchos, paulistas e maranhenses!

Rondon cidade opulenta
Cidade de grande fulgor,
Quero ver-te redimida
Aos pés de Cristo o Senhor!

13/05/1982.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33C51847

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0669/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0610/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C160AEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0670/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0611/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D07B387E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0672/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 075/2023 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A31AD2B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0673/2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0615/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B8ED3AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0674/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0614/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23917A1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0675/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0613/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58AA2001

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0671/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0503/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MILTON FERREIRA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 512, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 12 de junho a 02 de julho do corrente ano (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9FCA93A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0676/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0543/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SOLANGE DE SOUZA LEITÃO, registrado sob a matrícula nº 9352, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 19 de junho a 08 de julho do corrente ano (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92564444

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0677/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0535/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADAILSON TEIXEIRA CHAVES, registrado sob a matrícula nº 2118, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E5707BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0678/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0540/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GILSON TAVARES QUEIROZ, registrado sob a matrícula nº 1743, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 05 a 25 de junho do corrente ano (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B682F42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0679/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0510/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) LELIA SILVA DOS SANTOS DE AGUIAR, registrado(a) sob matrícula nº 9585, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 a 30 de junho de 2023 (1ª ETAPA), 01 a 30 de novembro de 2023 (2ª ETAPA) e 01 a 30 de março de 2024 (3ª ETAPA). (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4F2F092

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0680/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, no dia 16 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A28AD9BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 0681/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 a 18 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C914A01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0682/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 356/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, a serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA60A9D6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 055/2023

DE 16 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO USO DE AGROTÓXICOS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Artigo 11, Da política Nacional que regula os agrotóxicos Lei nº 7.802/1989 que discorre sobre a obrigação do município de legislar supletivamente e promover ações de conscientização.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o PROGRAMA DE ATENÇÃO AO USO DE AGROTÓXICOS no município de Rondon do Pará.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes de planejamento, fiscalização e monitoramento da situação de aplicação e destinação final de embalagens de agrotóxicos, bem como possíveis intoxicações e estimular a prevenção de riscos.

Art. 3º- O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Educação, Agricultura e Pecuária, Ministério Público, EMATER, ADEPARÁ, Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo elencados:
I – MARCELO ANDRADE VIEIRA – representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – CLEIDE BISPO DA SILVA – representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO – representante da EMATER;
IV – MARILENE SOUZA ROCHA – representante da EMATER;
V – JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – representante da EMATER;
VI – TIRZA CAFÉ CANGUSSU – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
VII – JOSÉ BARBOSA DA SILVA - representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
VIII – LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IX – NILZETE TEIXEIRA MARTINS - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
X – NAYARA PATRÍCIA COSME FERNANDES - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
XI – JÚNIOR SENA DE SOUZA – representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
XII – CARLA ANDRESSA DE SOUZA – representante do Ministério Público do Pará;
XIII – DEBORAH SOUZA DIAS – representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
XIV – THIAGO OLIVEIRA BARBOSA - representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 4º - A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 5º - Este Grupo de trabalho tem validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA9701F0

PODER LEGISLATIVO
ATA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 10ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 08 de maio de 2023.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos havendo número legal, o Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capitulo nove, versículos de um a três. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário os ofícios enviados a Câmara Municipal e expedientes apresentados por vereadores, que foram: Ofício nº 351/2023 - Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 089/2023 - Poder Executivo, Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e a leitura das seguintes Moções: Moção nº 050/2023 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, o bloqueteamento da Rua Antônio Coimbra, no Bairro Jaderlândia; Moção nº 056/2023 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e do Vereador Erasmo Carias, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que disponibilize uma patrol para fazer a reabertura e manutenção das duas estradas que dão acesso a Vila do Bonfim na região da Santa Lúcia; Moção nº 057/2023 de autoria dos Vereadores Wildenberg Melo Sousa e Erasmo Carias, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a construção de quadras de esportes nas Vilas Gavião, Mantenha e Progresso na região do Pitinga; Moção nº 058/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a Secretária Municipal de Educação, que seja incluso na reforma da EMEF Vasco da Gama toda a parte elétrica, manutenção dos ventiladores, troca de lâmpadas queimadas, trocar as cerâmicas das salas de aulas, refazer o piso do pátio onde as crianças brincam, além de uma boa reforma nos banheiros masculinos e femininos e a Moção nº 059/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que após a conclusão da praça da Vila da Paz seja construído a quadra de esportes na comunidade. Aberto o **Grande Expediente**, o **Presidente, Vereador Marcus Sanches,** após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, usou a tribuna solicitando ao Poder Executivo para solicitar do Governador do Estado ou dos Deputados Estadual e Federal aquisição de um caminhão munck para o município realizar a troca das lâmpadas queimadas do município e seguiu, mencionado que cobrou do Secretário Municipal de Saúde cadeiras novas para posto de saúde do bairro Novo Horizonte e o mesmo informou que está demorando a compra das cadeiras por conta do processo licitatório e finalizando, sugerindo a Prefeita Municipal que a rua Camila Viana seja mão dupla até o dia que liberar a trafegabilidade da rua Nossa Senhora Aparecida por conta das festividade do aniversário da cidade. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente passou a palavra para o Vereador **Fagner Barreto,** cobrando mais uma vez do Poder Executivo agilidade na recuperação de algumas ruas dos bairros Novo Horizonte e Nova Rondon que estão em péssimas condições e seguindo, mencionou que enviará oficio ao Secretário Municipal de Finanças solicitando o valor de quanto o município recebe de taxas de iluminação pública, pois algumas ruas estão na escura por falta do caminhão munck para fazer a troca das lâmpadas e finalizando sua fala, parabenizando o Secretário Municipal de Saúde pelo compromisso de manter ainda sobre a entrega dos resultados do exame de preventivo de colo do útero no prazo de quinze dias, porém questionou a marcação de exames laboratorial que estão sendo marcados dentro do prazo de até sessenta dias; recebendo aparte o vereador Marcus, mencionando que uma pessoa procurou reclamando que está demora oito dias para pegar a ficha para consultar com médico, mas oito dias para agendar o exame, mas dias para receber o exame, no caso de urgência o paciente não tem o suporte rápido para o tratamento; o tribuno sugerindo ao Poder Executivo que faça um mutirão para atender as demandas que estão aguardando fazer os exames de rotina; **Miguel Rodrigues,** questionando que os alunos estão sem estudar por causa de uma ponte intrafegável da região do Centro e Treze que dá acesso até a Vila Gavião e cobrou agilidade do Poder Executivo e também questionou que a cidade de Jacundá quer adotar algumas comunidades da zona rural de Rondon localizadas próximo ao município de Jacundá, pois o censo constatou a diminuição de moradores; **Jacir Almeida,** questionando a empresa Equatorial Energia com as frequentes quedas de energia no município e seguiu, cintando em visita a reforma da Escola Vasco da Gama na Vila da Paz, o qual pede a Secretária Municipal de Educação através de moção que seja incluído na reforma a parte elétrica, manutenção dos ventiladores, a troca de lâmpadas queimadas, das cerâmicas das salas, refazer o piso do pátio e uma reforma completa nos banheiros; dando continuidade, sugerindo ao Poder Executivo que antes de inaugurar a praça da Vila da Paz que possam realizar um mutirão para a limpeza da comunidade; **Paulo Sérgio,** solicitando ao Poder Executivo de caráter de urgência a recuperação das ruas do bairro Novo Horizonte que estão em péssimas condições e também cobrando da Diretora do SAAE agilidade na falta de água no bairro Jaderlândia; **Erasmo Carias**, destacando que a Prefeita Municipal está realizando a recuperação das estradas na região do Guarani e Deus Te Ama, também pagando os fornecedores e salários dos servidores em dias, pois a mesma está trabalhando em prol de melhorias do município; **Diego Santos,** falando que está chegando o período eleitoral e não justifica de deixar o vereador cobrar do Poder Executivo as obras de melhorias do município; recebendo aparte o vereador Marcus, citando sobre a qualidade dos serviços que o Poder Executivo fizessem as recuperações de estradas bem feitas, não teriam que refazer novamente, na continuidade, o tribuno solicitou a Mesa Diretora o envio de ofício a Secretária Municipal de Educação, providências na substituição dos professores que estão de atestado médico da Escola Arco Iris do bairro Gusmão, pois os alunos estão sem aulas; recebendo aparte o vereador Rafael, citando que tem três semanas sem aula na Escola Maria Lei; o tribuno também solicitou envio de oficio a Prefeita Municipal, para poder fazer um ou dois quebra-molas sinalizados na rua Santo Antônio que dá acesso ao bairro Novo Horizonte e ainda oficio para a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando providências para rever a situação dos moradores de rua que estão incomodando os comerciantes; **Warlen Santos**, mencionando a resposta do Poder Executivo sobre o requerimento que encaminhou um anteprojeto solicitando a criação da guarda municipal, em resposta do Poder Executivo mencionou que o serviço de segurança no município está sendo feito com o monitoramento de câmeras e destacou que o objetivo da guarda municipal e fazer o patrulhamento preventivo oferecendo mais segurança à população. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Nona Reunião Ordinária do ano em curso e na continuidade dos trabalhos, foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei n° 008/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências; Projeto de Lei n° 006/2023-PL, de autoria do Vereador Fabiano Moreira, que inclui no Calendário Oficial Cultural de Datas Comemorativas no âmbito do município de Rondon do Pará, o "Dia do Autista" e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 007/2023-PL, de autoria da Vereadora Milena da Costa, que inclui no Calendário Oficial Cultural de Datas Comemorativas no âmbito do Munícipio de Rondon do Pará, o "Poema Rondon do Pará" como homenagem ao município no dia do aniversário da cidade e dá outras providências. A Vereadora Milena solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário sobre a inclusão na ordem do dia para votação do Projeto de Lei nº 007/2023-PL e que as Comissões de Legislação e Cultura reúnam para emissão de parecer e havendo concordância do mesmo, foi suspensa a sessão por cinco minutos para as Comissões reunirem. Retornando os trabalhados foi aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** foi lido o Parecer nº 012/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo a Relatora Vereadora Milena da Costa, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Projeto de Lei n° 005/2023-PL, de autoria dos Vereadores Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Marcus Cabette Sanches, que dispõe sobre o caráter permanente do laudo que dê o diagnóstico de deficiência permanente ao servidor, ou de servidores

que possuem dependentes com deficiência, o Transtorno do Espectro Autismo - TEA e da Síndrome de Down e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, entrou em votação o Parecer Conjunto Verbal da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e havendo o Relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade. Sendo lido o Projeto de Lei nº 007/2023-PL, de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, que inclui no Calendário Oficial Cultural de Datas Comemorativas no âmbito do Munícipio de Rondon do Pará, o "Poema Rondon do Pará" como homenagem ao município no dia do aniversário da cidade e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra os vereadores: Milena Lustosa, falando que este poema foi apresentado no dia da sessão solene pela senhora Salomé e no mesmo dia solicitou em tribuna o projeto de lei; Diego Santos, parabenizando a vereadora Milena pelo projeto; Erasmo Carias, parabenizando a senhora Salomé pelo poema; Rubens Pereira, mencionando que assistiu o vídeo de história de vida da senhora Salomé e parabenizou a mesma; Jacir Almeida, parabenizando a senhora Salomé pelo poema e destacando a importância de homenagear a pessoa em vida; Paulo Sérgio, parabenizando a senhora Salomé pelo poema em homenagem ao município; Marcus Sanches, mencionando que através de um convite para a senhora Salomé participar da sessão solene e a mesma ter apresentado este poema, a Mesa Diretora está de parabéns por tal inciativa. Entrando em votação, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 007/2023-PL. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Jacir Almeida,** mencionando que cobrou do DNIT a sinalização da Br da Vila da Paz, pois os carros passam com alta velocidade e ainda solicitando a Secretária Municipal de Agricultura que realiza um cronograma dos maquinários para os meses de outubro e novembro para atender os pequenos agricultores; **Rafael Apóstolo,** agradecendo aos vereadores pelo apoio na votação do projeto sobre o caráter permanente do laudo que dê o diagnóstico de deficiência permanente ao servidor, ou de servidores que possuem dependentes com deficiência do autismo e da síndrome de down; **Rubens Pereira,** mencionando que solicitou ao Secretário Municipal de Obras a limpeza das ruas do bairro São José e também ao DEMUTRAN dois quebra-molas para as ruas Newton Miranda e Francisco Nunes e na continuidade, parabenizou a senhora Salomé pelo poema feito em homenagem do município; **Erasmo Carias**, solicitando ao vereador Marcus um pouco de respeito quando está usando a tribuna falando sobre as demandas do Poder Executivo, pois a sua fala está um pouco irônico e está saindo na transmissão ao vivo. O **Presidente, Vereador Marcus Sanches,** após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, questionado ao vereador Erasmo quando pede respeito, sendo que o mesmo vai para cozinha para não acompanhar os trabalhos dos demais vereadores e reafirma que falou que o serviço das estradas tem que ser bem feito sim para não perder tempo em refazê-las. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente passou a palavra para o Vereador **Warlen Santos**, informando que estará aniversariando dois dias antes do aniversário da cidade e realizará no dia vinte na Praça das Oliveiras um festival de prêmios, em comemoração ao seu aniversário; **Fagner Barreto,** mencionando que se sentiu ofendido com a fala de algum vereador que defende que o município está com as demandas resolvidas, pois o papel do vereador é cobrar do Poder Executivo agilidade de melhorias em prol da população; **Diego Santos,** falando das dificuldades dos prefeitos que se passaram no município em se reeleger e destacou a importância de um nome novo para fazer mudanças no cenário político do município para concorrer às eleições e sem essa opção a população volta nos tem; **Miguel Rodrigues,** parabenizando todos as mães que será comemorando no dia quatorze de maio e ainda o vereador Warlen que estará aniversariando no dia onze e também o município de Rondon do Pará que estará completando quarenta e um anos de emancipação no dia treze**.** Foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Audício de Jesus Oliveira e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e cinquenta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 08 de maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário em Exercício

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2DDCCAEF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 205-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 205/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/05/2023 à 19/05/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, COHAB, DETROABIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único : Conceder (05) diárias para Belém-pa, importando a quantia R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 15 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:00EE35D0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 206-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 206/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/05/2023 à 18/05/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEASTER-SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 15 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:12616DE3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 207/2023

PORTARIA Nº 207/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar nº 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 15 (quinze) dias de férias à servidora **MÔNICA PORTO SOUZA**, matrícula 053, na categoria funcional de Assistente Legislativo I, no período de 24/05/2023 a 07/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 16 de maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5FA3891A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 207-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 207/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 16/05/2023 à 19/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA / SECRETARIA DAS CIDADES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 16 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:022F80C4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 208-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 208/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 16/05/2023 à 17/05/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 16 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BBA51055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0631/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3243, do dia 11 de maio de 2023, na PORTARIA Nº 0631, de 10 de maio de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS OLIVEIRA NEVES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participar da REUNIÃO COM ABRASME – Associação Brasileira De Saúde Mental, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Leia-se:
Art. 1º. Designar o servidor LUCAS NEVES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria de Saúde, à serviço da SMS, para participar da REUNIÃO COM ABRASME – Associação Brasileira De Saúde Mental, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 15 de maio de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE01A3C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.914, DE 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DE SANTARÉM – ARES.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DE SANTARÉM - ARES**, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.513.977/0001-94, fundada em 09 de dezembro de 2017, registro de Cartório de Registros de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santarém (PA), em 27 de dezembro de 2017, com sede na Rua Barão São Nicolau, nº 600 - Bairro Interventoria, CEP 68020-520, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo único. À Entidade beneficiada, ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens decorrentes da Legislação Vigente.

Art. 2° Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substituir os fins estatutários, deixar de cumprir as disposições nele contidas ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

II - Alterar a sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação do Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente do Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:76A16FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.915, DE 11 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI A "SEMANA DOS POVOS INDIGENAS" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA SEMANA DO DIA 19 DE ABRIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santarém a "Semana dos Povos Indígenas", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 19 de abril.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal, na semana do dia 19 de abril, promoverá a divulgação da cultura dos povos indígenas com o objetivo de promover atividades culturais, e divulgar, resgatar e preservar a cultura, o idioma, a história, bem como apoiar a realização de encontros, exposições, estudos, debates, eventos e todas as atividades relacionadas à cultura dos povos indígenas, promovendo a afirmação de sua identidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7FCAFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.916, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO EM BRAILE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS GÔNDOLAS DE PADARIAS, SUPERMERCADOS, FARMÁCIAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, farmácias e estabelecimentos comerciais e similares no Município de Santarém, visando um melhor atendimento às pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. Em caso de solicitação das pessoas com deficiência visual, os estabelecimentos deverão disponibilizar funcionário para auxiliá-los para sanar eventuais dúvidas e/ou dificuldades.

Art. 2º As etiquetas deverão estar expostas no mesmo local, de fácil acesso para a pessoa com deficiência visual ou de seu acompanhante, contendo o nome dos produtos, quantidade, e seus respectivos preços.

Parágrafo único. Micro e pequenas empresas ficam dispensadas da exigência dessa Lei, desde que disponibilizem um de seus funcionários para acompanhar e atender o deficiente visual durante toda sua permanência no estabelecimento, sempre que for solicitado.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará:

I - a sanção a ser aplicada em caso de descumprimento da presente Lei;
II - o órgão que deverá promover a fiscalização, e aplicar as possíveis multas;
III - as formas como devem ser encaminhadas reclamações e denúncias pelo descumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor decorridos cento e oitenta (180) dias da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11D7A4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **DAYSE CRISTINA LIMA CARVALHO,** matrícula 31990, admitida em 04/03/2011, na função de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1547FF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Processo nº 0800551-21.2023.8.14.0051;

Considerando o Edital nº 007/2023 Resultado Final da Análise de Documentação e Nomeação e Posse por Ordem Judicial, referente ao Edital de Convocação nº 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **SIDVANE DE SOUSA ALBINO**, para exercer o Cargo Efetivo nº 001 - **Agente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11A35C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 194/2012;

Considerando o Processo nº 0016093-59.2016.8.14.0051;

Considerando o Edital de nº 002/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação e Nomeação e Posse por Ordem Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **EDENILSON FÉLIX GONÇALVES**, para exercer o cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3197B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 426/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, a ausentar-se no período de 12/05/2023 (às 16h00) a 16/05/2023 (às 16h00), a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 12/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C38CE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AVENIDA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PÁ

PORTARIA N°001/2023 Santarém (PA), 01 de fevereiro de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JEAN MARCEL CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 49990 como Fiscal Titular e **MARCELO VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 89312 como Fiscal Substituto, dos Processos Administrativos de Dispensa de Licitação que serão realizados no ano de 2023 na Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 01 de fevereiro de 2023.

SANDRA SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:25427DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD REFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AVENIDA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PA

PORTARIA N° 002/2023 Santarém (PA), 27 de março de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANJURACY MONTIEL ANDRADE DA CUNHA**, matrícula nº 33212 como Fiscal Titular e **SUELLEN REJANE DUARTE DE FREITAS**, matrícula nº 81489 como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Locação de Veículos firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 27 de março de 2023.

SANDRA SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B70BA6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AVENIDA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PA

PORTARIA N°003/2023 Santarém (PA), 27 de março de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANJURACY MONTIEL ANDRADE DA CUNHA**, matrícula nº 33212 como Fiscal Titular e **SUELLEN REJANE DUARTE DE FREITAS**, matrícula nº 81489 como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Combustível (gasolina comum e diesel S10) firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 27 de março de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0CC62F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AVENIDA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PA

PORTARIA N° 004/2023 Santarém (PA), 16 de abril de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS SILVA VIEIRA**, matrícula nº 64553 como Fiscal Titular e **CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 98227 como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Locação de Impressoras firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 16 de abril de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9DFCB20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 533/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RELATÓRIO E ESTATÍSTICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FABRINE PORTELA DE AGUIAR**, nomeada através do Decreto nº 273/2021 - GAP/PMS, de 20 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Relatório e Estatística** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2601469E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 546/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR o Sr. **CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA**, nomeado através do Decreto n 441/2023 - GAP/PMS, de 24 de março de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Publicações** da Divisão de Execução Orçamentária do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97C93EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 547/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRENO FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Publicações** da Divisão de Execução Orçamentária do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33A09119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 548/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VALDEMIR GUIMARÃES PAZ**, nomeado através do Decreto nº 433/2023 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informática** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2BE1EB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 553/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PARA O SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais. .

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JULIETE ALCANTARA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 507/2023 - GAP/PMS, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Desenvolvimento e Formação para o SUS** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6D307EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 554/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARCIA ELISABETE FEITOSA REGO**, nomeada através do Decreto nº 800/2021 – GAP/PMS, de 19 de abril de 2021, no cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3060E333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 555/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ELYNELSON GONÇALVES COELHO**, nomeado através do Decreto nº 044/2023 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes em TFD** da Divisão Especializada de Tratamento Fora do Domicilio, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F3F71A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 556/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JAKELYNE ALVES COSTA MENDES**, nomeada através do Decreto nº 384/2023 – GAP/PMS, de 17 de março de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos** do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B3960EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 557/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JOSILENE PEREIRA LIMA**, nomeada através do Decreto nº 154/2022 - GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Publicação de Atos Oficiais** da Divisão Especializada de Contratos e Convênios do SUS da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:905D5831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 558/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LOGÍSTICA PARA ÁREA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JARLIANE DOS SANTOS AMORIM,** nomeada através do Decreto nº 496/2022 - GAP/PMS, de 19 de abril de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Assistência e Logística para Área Urbana** da Assessoria Especial para Região Urbana da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:19D11A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 559/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MONITORAMENTO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RAFAEL PINTO DE LIMA**, nomeado através do Decreto nº 452/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Monitoramento Setorial** na Ouvidoria Municipal do SUS da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0BAEC1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 560/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM HEMODIÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **WOLFGANG MEIER**, nomeado através do Decreto nº 893/2021 - GAP/PMS, de 17 de junho de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada em Hemodiálise** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EF050D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 561/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO BRUNO MATTOS RÊGO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Tecnologia da Informação** da Divisão de Marketing do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 365/2023 - GAP/PMS, de 10 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1DF0E82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 562/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MARKETING DO TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONDINÉLIO VIANA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Marketing do Turismo** da Secretaria Municipal do Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 199/2022 - GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27C88784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 563/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JONE CAMPOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Estatística** da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4FD4BE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 564/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **TÁSSIA LOYANE LIMA DA COSTA**, nomeada através do Decreto nº 533/2022 - GAP/PMS, de 17 de maio de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Organização e Assistência em Credenciamento** da Divisão Especializada de Contratos e Convênios do SUS, do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:840D447E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 565/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANNIELA DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D3787B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 566/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CADASTRO, OUTORGA E DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERVANDRO MIGUEL DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cadastro, Outorga e Dados Estatísticos** da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário, da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 194/2023 - GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A948376F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2023 – SEMSA
A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023– SEMSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E AMBULATÁRIO DE SANTARÉM, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como vencedora do certame a empresa: Sollos Construtora Ltda – CNPJ: 01.733.027/0001-56, vencedora do lote 1.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C2EF4B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEHAB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2023-SEHAB. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 – SEHAB. Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa especializada para realização de auditoria nos processos/procedimentos oriundos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em especial aos processos/procedimentos de alienação de imóveis, tendo como principal objetivo a análise legal e procedimental dos referidos processos. Assinatura da Ata: 15/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: Cidade Legal Consultoria Imobiliária Ltda – CNPJ: 35.013.477/0001-96, vencedora do item 01, com valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

VÂNIA MARIA ZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9F621821

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2023-SEHAB. Pregão Eletrônico nº 001/2023-SEHAB. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de auditoria nos processos/procedimentos oriundos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em especial aos processos/procedimentos de alienação de imóveis, tendo como principal objetivo a análise legal e procedimental dos referidos processos. Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária / Cidade Legal Consultoria Imobiliária Ltda. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VÂNIA MARIA ZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:98043238

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 045/2023 - NAF/SEMG, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ADRIANO BENTES PORTELA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE

RECARGAS DE GÁS/GLP 13KG, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMG.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADRIANO BENTES PORTELA** Matricula 98788, lotado na Seção de Cotação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Recargas de Gás/Glp 13kg, atendendo as necessidades da SEMG, em referência a Adesão a Ata de Registro de Preço 005/2022 – PE 005/2023 SEMTRAS. CONTRATO 009/2023 SEMG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **JOSE EUDES PORTELA,** matrícula 61127.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 08 de Maio de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D391FB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 009/2023- SEMG, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preço n°005/2023- SEMTRAS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 005/2023- SEMTRAS. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. OBJETO: Adesão a Ata para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Recargas de Gás GLP 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Contratado: VANCIRA M. DE MACEDO CNPJ: 32.691.477/0001-57. Valor R$ R$ 10.560,00. Vigência:09/05/2023 à 09/05/2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0EC05C7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
##ESPÉCIE: Torna-se nulo o ato RESULTADO DE LICITAÇÃO do pregão eletrônico SRP n° 12/2023-SEMTRAS, com o objeto Registro de preço para a FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, publicado na FAMEP dia 16/05/2023, ANO XIV, página 63, tendo em vista que os dados não pertencem ao processo licitatório lá mencionado.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5CB2C13F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023-SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 012/2023-SEMTRAS, com o objeto **Registro de Preço para a FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL ELÉTRICO , HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo vencedora nos itens 015, 021, 022, 023, 026, 028, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 039, 040, 041, 045, 046, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 062, 063, 064, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 079, 080, 081, 083, 085, 088, 090, 091, 095, 096, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121, a empresa M R LEAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.704.519/0001-72, com o valor global de R$ 62.772,45(sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); nos itens 001, 002, 003, 007, 008, 010, 013, 014, 016, 017, 020, 024, 025, 027, 029, 032, 037, 038, 042, 043, 044, 054, 059, 060, 061, 065, 066, 076, 077, 078, 082, 084, 086, 087, 089, 092, 093, 094, 097, 098, 099, 108, 109, 112 e 114, a empresa PRAVALUZ COMERCIO LTDA, 12.046.768/0001-85, com valor global de R$ 18.549,55(dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); nos itens 004, 005, 006, 009, 011, 012, 018 e 019, a empresa R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ 47.940.458/0001-94, com valor global de R$ 2.836,10(dois mil oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F665620D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 037/2023

A Sra. Katiuscia Machado Corrêa, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª**): ÀURIA MARIA LOZANO**, cargo de **ENFERMEIRA**, autorizada a viajar para o Município de Capanema no período: **17/05/2023** , a serviço desta Secretaria com direito às respectivas diárias objetivando: tratar de assuntos desta Secretária para Capacitação e qualificação dos Sistemas SISLOGLAB E SICLON/HIV e Hepatites Virais fluxo da profilaxia pós exposição(PEP) de HIV e Hepatites Virais naquele Município, sendo **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO - PA, 16 de maio de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:76011E74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01603001/23-PMSCO, Objeto: "**Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal de Ens. Fund. Deputado Nilson Célio Sampaio, localizado na Travessa Fernando Guilhon, Bairro: Pepéua, nº52 – No município do Município de São Caetano de Odivelas/PA"**.
Contratante: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Exercício: 2023
Contrato: **2023280401**
Contratada: A.O.C CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.165/0001-50.
Valor Total: **R$ 911.912,98 (novecentos e onze mil novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).**
Vigência: 28 de abril de 2023 à 28 de abril de 2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:1C00258F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, Prefeita Municipal, torna público que conforme processo administrativo 01108001/22, referente a CRENDENCIAMENTO Nº 001/2022-SECULT, o julgamento da proposta que tem como objeto: Realização de curso para manutenção e fomento da cultura de Bois de Mascara no Município, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano de Odivelas, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, homologo o processo acima supracitado e ratifico ao vencedores: MARIA NAZIDES FERREIRA SOARES, C.P.F: 165.384.472-87, RG: 5024064, E-mail: marianazides@gmail.com, Endereço: Tv Fernando Guilhon, Nº 182, Pepéua, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), SILVIA CRISTIANE PEREIRA, C.P.F: 640.777.482-91, RG: 2893088, Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº 96, Pepéua, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 4.975,13 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), EDGAR DE SANTANA GARÇA, C.P.F: 056.020.922-34, RG: 1695105, Endereço: Tv Benjamim Constant, Nº 60, Centro, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 8.228 (oito mil e duzentos e vinte e oito reais), IVAN CARLOS FARIAS SARMENTO, C.P.F: 427.830.542-72, RG: 1779018, E-mail: associacaovacavelha@gmail.com, Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 55, Centro, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais), MARCIA DO SOCORRO CORRÊA GONÇALVES, C.P.F: 425.436.812-72, RG: 2202935, E-mail: correa.mc01@gmail.com, Endereço: Tv Antônio Baltazar Monteiro, S/N, Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais), MARIA RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE CHAGAS, C.P.F: 126.306.242-34, RG: 1724778, Endereço: Rua da Luz, Nº 179, Marabazinho, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000,Valor Total: R$ 3.073,00 (três mil e setenta e três reais), WILLIAN DOS ANJOS DE OLIVEIRA,C.P.F: 045.103.062-10, RG: 7977245, E-mail: williamanjos1999@gmail.com, Endereço: Tv Antônio Baltazar Monteiro, Nº 119, São Caetano de Odivelas/PA,CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), REGINA LUCIA RODRIGUES DE AQUINO, C.P.F: 351.939.992-04, RG: 4407110, Endereço: Tv Antônio Baltazar Monteiro, Nº 115, Bairro Centro, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais), CLAUDIA ARIADNY ATAIDE DE MELO, C.P.F: 076.579.092-00, RG: 9100329, Endereço: Av. Floriano Peixoto, Nº 88, Bairro Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), BENEDITO NAZARE MACEDO, C.P.F: 579.437.452-72, RG: 3449215, Endereço: Tv Maciel Ferreira, Nº 30, Bairro Pepeua, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais), CARLOS NYALLES FARIAS PEREIRA PINHEIRO, C.P.F: 012.723.012-22, RG: 4675990, E-mail: nyallesfarias@gmail.com, Endereço: Rua Nova, Nº 708, Bairro da Pedreira, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais), EDGAR DE SANTANA GARÇA JUNIOR, C.P.F: 672.561.982-72, RG: 5041950, E-mail: jr.edgargarca@gmail.com, Endereço: Rua Benjamim Constant, S/N, Bairro Pepéua, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 4.038,00 (quatro mil e trinta e oito reais), MARIA EDUARDA PALHA DAS CHAGAS, C.P.F: 042.984.522-71, RG: 7977199, Endereço: Tv Antônio Baltazar Monteiro, Nº 92, Bairro Centro, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, C.P.F: 305.956.142-72, RG: 1758215, Endereço: Tv Braselino de Matos (Rua Tapera), S/N, Bairro Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), CRISTINA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA, C.P.F: 067.315.742-36, RG: 8835097,Endereço: Tv Visconde de Sousa Franco, nº 54, Bairro Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

São Caetano de Odivelas-PA, 16 de março de 2023.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:EE2ED25B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, tipo menor preço global. Objeto: Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Construção de 01 (uma) Ponte de 6,50m localizada na Vila Maracajá, 01 (uma) Ponte de 6,50m localizada na Vila Rio Branco, 01 (uma) Ponte de 14,00m localizada na Vila Santa Cruz sobre o Rio Maneta e 01 (uma) Ponte de 16,00m localizada na Vila Santa Cruz sobre o Rio Maneta, No Município de São Caetano de Odivelas/PA. Abertura: 01/06/2023, às 10:00hs.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A retirada dos editais e seus anexos

encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 16 de maio de 2023.

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0A791691

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº PE 022/2023 PMSDA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) (horário de Brasília- DF) do dia 29/05/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Água Mineral e Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13kg e Vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia - Pará, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de maio de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:1F667363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239021

Tomada de Preços: 001/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.
Vigência: 16/05/2023 a 31/12/2023
Valor R$: 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 16/05/2023.

ADRIANA NEVES TORRES
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:5E028103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIV | Nº 3243

ERRATA
Errata da publicação do extrato do contrato nº 01-100523/005-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL do Pregão eletrônico 005/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL. Pub. na FAMEP em 11/05/2023, ANO XIV| Nº 3243, Pág. 84-85.
AONDE SE LÊ: **DO VALOR:** O valor global deste contrato é R$ 279.520,80 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).
LEIA-SE: **DO VALOR:** O valor global deste contrato é R$ 279.820,80 (Duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

São Francisco do Pará – PA, 16 de maio de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A043AE6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2023

PORTARIA Nº 198/2023- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 16 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, ocupado pela Srª. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8DF5F0C9

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-019

Processo: Dispensa nº. 7/2023-019**.** Prazo de Vigência 05.05.2023 a 31.12.2023.
Contratante: Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica em Gestão do SUAS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Dotação Orçamentária: 2.076. Contratada (o): K K Pyles Assessoria em Assistência Social - Me, CNPJ: 46.006.503/0001-75, CT nº 20230211, valor 27.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de maio de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa nº 7/2023-019, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica em Gestão do SUAS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de maio de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B5F39935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230061 - PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230061 **ORIGEM:** PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 50.210,17 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 50.210,17 **VIGÊNCIA:** 15 DE MAIO DE 2023 A 31 DE Julho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:7BE9316A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230062 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230062 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES E UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 20.379,38 (VINTE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 7.652,90, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 12.726,48 **VIGÊNCIA:** 15 DE MAIO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:5C6A1F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220074/2022 - ADESÃO N°001/2022

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220074/2022, ADESÃO N°001/2022, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 13 DE MARÇO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 09.635.649/0001-53. **CONTRATADA:** MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.367.938/0001-78. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 10 3020011 2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**VIGÊNCIA:** DE 13 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 13 DE 2024 DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2023.

Ordenadora:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretaria Municipal de Saúde .

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:301CC8F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230063 - PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230063 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI **OBJETO:** CONFECÇÕES

DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 15.090,00 (QUINZE MIL, NOVENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 15.090,00 **VIGÊNCIA:** 15 DE MAIO de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2023

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVAS –
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:0D5F376E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE NR 1305020001

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.002-FMMA SRP.CONTRATO NR 1305020001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADO (A): LANCHONETE E CHURRASCARIA GARROTE LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (TIPO MARMITEX), REFEICAO PRATO FEITO E HOTELARIA VISANDO O ATENDIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 16.276,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e seis reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

ASS: CLAUDEMI PEREIRA PINTO.
SECRETÁRIO.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:28614D07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0516001/2023

ORIGEM: PE/2023.012-PMSJA SRP, Objetos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES e OUTROS, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. FORNECEDORES REGISTRADOS: FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA inscrita sob CNPJ nº 38.090.360/0001-02, ITENS: 06, 08, 09, 19, com o valor total de R$ 689.520,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrita sob CNPJ nº 12.796.703/0001-57, ITENS:01,02, 03, 04, 12, 15, 21, 22, com o valor total de R$ 2.504.039,04 (dois milhões, e quinhentos e quatro mil, e trinta e nove reais, e quatro centavos). M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita sob CNPJ nº 26.038.767/0001-01, ITENS: 05, 13, 14, 20, com o valor total de R$ 1.141.000,00 (um milhão, e cento e quarenta e um mil). PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA inscrita sob CNPJ nº 03.069.571/0001-70, ITENS: 11 , com o valor total de R$ 217.199,88 (duzentos e dezessete mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). R DA SILVA SANTOS inscrita sob CNPJ nº 48.395.326/0001-91, ITENS: 07, 10, 16, 17, 18, 23, com o valor total de R$ 844.128,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte oito reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 16 de Maio de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6A18AE40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: nº PE/2023.012 - PMSJA SRP, Objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES e OUTROS, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. Onde sagrou vencedores as empresas: FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA inscrita sob CNPJ nº 38.090.360/0001-02, com o valor total de R$ 689.520,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrita sob CNPJ nº 12.796.703/0001-57, com o valor total de R$ 2.504.039,04 (dois milhões, e quinhentos e quatro mil, e trinta e nove reais, e quatro centavos). M&R SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita sob CNPJ nº 26.038.767/0001-01, com o valor total de R$ 1.141.000,00 (um milhão, e cento e quarenta e um mil). PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA inscrita sob CNPJ nº 03.069.571/0001-70, com o valor total de R$ 217.199,88 (duzentos e dezessete mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). R DA SILVA SANTOS inscrita sob CNPJ nº 48.395.326/0001-91, com o valor total de R$ 844.128,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte oito reais).

São João do Araguaia-PA, 16 de Maio de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:DA15A246

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO DE NR 0203080009

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO PE/2023.010-PMSJA SRP.CONTRATO NR 0203080009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.301,00 (três mil e trezentos e um reais)
FUNCAO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023

2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023
ASS: MARCELLANNE CRISTINA CARNEIROSOBRAL.
PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6B1B2BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO NR 0203080010

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.010-PMSJA SRP. CONTRATO NR 0203080010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): S V COMERCIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 40.153,40 (quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

ASS: MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:727E3076

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO DE NR 0203080011

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.010-PMSJA SRP. CONTRATO NR 0203080011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 11.950,40 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO: 2023
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023
ASS: MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:75E07C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO NR 0205020001

CONTRATO nº: 0205020001
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.002-PMSJA SRP. CONTRATO NR 0205020001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): LANCHONETE E CHURRASCARIA GARROTE LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (TIPO MARMITEX), REFEICAO PRATO FEITO E HOTELARIA VISANDO O ATENDIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
2.024 - MANUTENCAO DA SEC.INFRAESTRUTURA E OBRAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
ASS: MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:2E286DCA

SECRETARIA MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE NR 1203080009

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO PE/2023.010-FMAS SRP.CONTRATO NR 1203080009
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
CONTRATADO (A): MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.818,00 (três mil e oitocentos e dezoito reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.065 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/20
ASSINATURA: JACIRA BEZERRA COSTA.
SECRETÁRIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:755CA951

SECRETARIA MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO NR 1203080010

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.010-FMAS SRP.CONTRATO NR 1203080010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
CONTRATADO (A): S V COMERCIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 46.552,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023

2.065 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
ASS: JACIRA BEZERRA COSTA
SECRETARIA.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023
ASS. JACIRA BEZERRA COSTA

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:65E38215

SECRETARIA MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO NR 1103080010

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.010-FMS SRP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): S V COMERCIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 37.570,40 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

ASS: SUANE K CARNEIRO DIAS CABRAL
SECRETÁRIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:9E6FD50B

SECRETARIA MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO NR 1203080011

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.010-FMAS SRP.CONTRATO NR 1203080011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
CONTRATADO (A): WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 12.988,00 (doze mil e novecentos e oitenta e oito reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.065 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

ASS: JACIRA BEZERRA COSTA.
SECRETÁRIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:107A1AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE NR 0903080009

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.010-FME SRP.CONTRATO DE NR 0903080009
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.906,00 (dois mil e novecentos e seis reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/22023
ASS: SANDRA MARIA SANTANA.
SECRETÁRIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:27F01D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NR 0903080010

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.010-FME SRP.CONTRATO NR 0903080010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): S V COMERCIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 40.153,40 (quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

ASS. SANDRA MARIA SANTANA.
SECRETÁRIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C0C3D6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NR 0903080011

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO PE/2023.010-FME SRP.CONTRATO NR 0903080011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 12.055,50 (doze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO: 2023
2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

ASS: SANDRA MARIA SANTANA.
SECRETÁRIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E79BA85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NR 0905040001

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.020-FME SRP. 0905040001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): R DA SILVA SANTOS
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS COMPLEMENTAR PARA FUTURA CONTRATACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR EM FUNCAO DA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE, PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 178.400,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.037 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: 04/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
ASS: SANDRA MARIA SANTANA.
SECRETÁRIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:3D8CCDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTERATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR 0504001/2023

ORIGEM: **PE/2023.020-FME SRP**, Objetos: Registro de Preços complementar para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de São João do Araguaia/PA. FORNECEDOR REGISTRADO: R DA SILVA SANTOS inscrita sob CNPJ nº 48.395.326/0001-91, ITENS: 01, 02,03, com o valor total de R$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 04 de maio de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6EF30717

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: PE/2023.020-FME SRP. Objeto: Registro de Preços complementar para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de São João do Araguaia/PA. Onde sagrou vencedor a empresa: R. DA SILVA SANTOS. Inscrita sob CNPJ nº 48.395.326/0001-91, com o valor total de R$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

São João do Araguaia- PA, 04 de maio de 2023.

ASS MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:9CA4AC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NR 0905020002

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.002-FME SRP. CONTRATO NR 0905020002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): LANCHONETE E CHURRASCARIA GARROTE LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (TIPO MARMITEX), REFEICAO PRATO FEITO E HOTELARIA VISANDO O ATENDIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
ASS: SANDRA MARIA SANTANA.
SECRETARIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E27562E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE NR 1103080009

CONTRATO nº: 1103080009
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.010-FMS SRP.CONTRATO DE NR 1103080009
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.103,50 (três mil, cento e três reais e cinquenta centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO:2023
2.048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023
ASS: SUANE K. CARNEIRO DIAS CABRAL.
SECRETÁRIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:4E892240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO NR 1103080011

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.010-FMS SRP. CONTRATO NR 1103080011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 11.385,60 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: EXERCICIO: 2023
2.048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023
ASS: SUANE K. CARNEIRO DIAS CABRAL
SECRETÁRIA.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:EAD3AC9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232151 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2023-003 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** JAC ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Contratação de Serviços para a Execução da Reforma da Praça São Pedro, no Município de São Miguel do Guamá. **VALOR TOTAL:** R$ 503.923,12 (quinhentos e três mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos) **VIGÊNCIA:** 10 de Maio de 2023 a 10 de Março de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:34409560

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232114 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NÁUTICAS EIRELI **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 2.684,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:E9D011EC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232115 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 105.782,45 (cento e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipalde Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:27519FC5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232116 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, para Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 936.949,45 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:DF6560BB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232117 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** POSTO E COMERCIO J A LTDA **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 50.600,00 (cinquenta mil, seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:16DDF587

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232118 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** POSTO E COMERCIO J A LTDA **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) **VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:547D8A29

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232120 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** BRVO DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa.**VALOR**

TOTAL: R$ 3.029,40 (três mil, vinte e nove reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:91EAC28A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232146 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 134.636,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais) **VIGÊNCIA:** 10 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2023

RAYANA ATAÍDE QUARESMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:EFF41DBD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232147 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** POSTO E COMERCIO J A LTDA **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 14.168,00 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais) **VIGÊNCIA:** 10 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2023.

RAYANA ATAÍDE QUARESMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:7DB2DF6F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232148 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** BRVO DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 8.078,40 (oito mil, setenta e oito reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 10 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2023.

RAYANA ATAÍDE QUARESMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:A1904CF6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232127 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001-2023 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP **OBJETO:** Contratação De Empresa Para Manutenção Preventiva E Corretiva Com Reposição De Peças E Recarga De Gás Em Centrais De Ar, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais De São Miguel Do Guamá-Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 118.600,00 (cento e dezoito mil, seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:0C43EC4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230181; **ORIGEM**: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** B. R. LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de uma capela mortuária, localizada na sede do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 488.487,53; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Projeto 0801.041220496.1.014, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; **VIGÊNCIA:** 10 de Maio de 2023 a 09 de Outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Maio de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:349A0EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230171; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Veículos Automotivos Leves e Pesados, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador José Porfírio-PA; **VALOR GLOBAL:** R$ 130.310,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de maio de 2023

CONTRATO Nº: 20230175; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** F. DE AQUINO GALVÃO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Veículos Automotivos Leves e Pesados, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador José Porfírio-PA; **VALOR GLOBAL:** R$ 19.882,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de maio de 2023

CONTRATO Nº: 20230176; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2023FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA;

CONTRATADO: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS; **OBJETO:** Aquisição parcelada de contêiner e bombonas para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR GLOBAL:** R$ 38.233,15; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de maio de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BD6274B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00005-FME**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para construção do novo Prédio da E.E.E.M Coronel Pinheiro Junior, no Município de Tracuateua. Empresa: **D & E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.151.287/0001-28. Valor R$ 10.291.482,14 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Homologação e Adjudicação: 16/05/2023.

Tracuateua, 16 de maio de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:17C5A322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00013-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de peças, pneus, e serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia 31/05/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 16 de maio de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0F309874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00015-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para locação de veículos pequenos, para atender as necessidades das Secretarias e prefeitura Municipal de Tracuateua. Dia 01/06/2023, às 09:00hs. UASG 980068.Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 16 de maio de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4ABF7D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00016-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para locação de veículos de grande porte maquinários pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Municipais. Dia 02/06/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 16 de maio de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AF1D9EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO E COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Data da Abertura: 29/05/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1012F11D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade nº 6/2023-012FMDCA**. Objeto: **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do consultor e palestrante Luciano Betiate para a realização da capacitação sobre Crimes Sexuais e Pedofilia – Conhecer pra Combater e Medidas Protetivas da Lei Henry Borel**. Contratante**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,** C.N.P.J: 11.234.765/0001-02. Contratada: **Luciano Betiate Treinamentos & Comercio Ltda**, C.N.P.J: 12.036.678/0001-03. No valor total de **R$ 9.000,00** (nove mil reais). Ratifico a Licitação amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 25, inciso II Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tucumã - PA, 16 de maio de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade nº 6/2023-011PMT**. Objeto: **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de show artístico com a cantora Rebeca Lindsay para a programação cultural do Arraiá Sol Raiá.** Contratante**: Prefeitura Municipal,** C.N.P.J: 22.981.088/0001-02. Contratada: **R L Produções e Entretenimento**, C.N.P.J: 41.345.614/0001-92. No valor total de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Ratifico a Licitação amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 25, inciso III Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tucumã - PA, 16 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:035890EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-025PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 29 de maio de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-025PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagens na área da hotelaria no município de tucumã – itens cancelados do srp pregão eletrônico nº 9/2023-001pmt, para atender as demandas do município de tucumã-pa,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 16 de maio de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CE3E7015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-030FME, CIRCULADO NO FAMEP, em 2 de MAIO de 2023; ANO XIV; N° 3236; PAG 109; COLUNA 2. retifica-se, onde se lê: **"dia 12 de MAIO de 2023"**, passa a se lê: **"dia 29 de MAIO de 2023"**.

TUCUMÃ - PA, 16 de MAIO de 2023.

"IGOR LIMA DO SANTOS".

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:519516A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230855** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-0021PMT**. Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição pneus, câmaras de ar, para atender a demanda das secretarias municipais e dos fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã/pa.**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** C.N.P.J.:29.182.845/0001-27 e Contratada: **CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 35.267.329/0001-06, no valor total de **R$ 51.011,46** (cinquenta e um mil, onze reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 08 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 16 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230856** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-0021PMT**. Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição pneus, câmaras de ar, para atender a demanda das secretarias municipais e dos fundos municipais da prefeitura municipal de tucumã/pa**. Contratante: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO C.N.P.J.:28.469.469/0001-93 e Contratada: **CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 35.267.329/0001-06, no valor total de **R$ 48.069,58** (quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 08 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 16 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C2414424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade nº 6/2023-009PMT**. Objeto: **Contratação de show artístico com a Banda Forró Perfeito para a programação cultural do Arraiá Sol Raiá.**

Contratante**: Prefeitura Municipal,** C.N.P.J: 22.981.088/0001-02. Contratada: **Banda Forró Perfeito Produçoes de Eventos Ltda,** C.N.P.J. nº 21.658.882/0001-57. No valor total de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Ratifico a Licitação amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 25, inciso III Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tucumã - PA, 16 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F42886A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230855
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-021PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como CONTRATANTE e **CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FAC863C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230856
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-021PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:73D39F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230862 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2023-027PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de asfalto frio ensacado – tapa buraco (sacos de 25 kg) para pequenos reparos de vias urbanas com pavimentação asfáltica no município de tucumã-pa.** Contratante: **Prefeitura Municipal De Tucumã –** PMT – CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Rondopav Asfaltos E Construções,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.775.191/0001-88, no valor total de **R$ 157.430,50 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos.)**. Vigência: 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 10 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 16 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C79DCD88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20210155**. Origem: **INEXIGIBILIDADE 6/2021-011FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, C**.N.P.J: **11.234.776/00011-92,** e Contratada: **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA.DE NAZARÉ** - C.N.P.J: **05.009.287/0001-34** Objeto: **chamada pública para contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de assistência à saúde, interessados em prestar serviços ambulatoriais, hospitalares e laboaratoriais de forma complementar ao sistema único de saúde - sus, procedimentos que fazem parte da tabela sih/sus, tabela sia/sus, constantes da tabela diferenciada da secretaria municipal de saúde.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 13 de maio de 2023 e término em 13 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08 de maio de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20210158**. Origem: **INEXIGIBILIDADE 6/2021-011FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, C**.N.P.J: **11.234.776/00011-92,** e Contratada: **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA.DE NAZARÉ** - C.N.P.J: **05.009.287/0001-34** Objeto: **chamada pública para contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de assistência à saúde, interessados em prestar serviços ambulatoriais, hospitalares e laboaratoriais de forma complementar ao sistema único de saúde - sus, procedimentos que fazem parte da tabela sih/sus, tabela sia/sus, constantes da tabela diferenciada da secretaria municipal de saúde.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 13 de maio de 2023 e término em 13 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08 de maio de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F0ACB80C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230842 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2023-023FMS; Objeto: **Aquisição De Materiais De Suporte Para Atendimento Pré-Hospitalar De Urgência Destinados Ao Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - Samu De Tucumã-Pa.** Contratante: **Fundo Municipal De Saúde –** FMS – inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.776/0001-92 e Contratada: **F Cardoso E Cia Ltda,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.949.905/0001-63, no valor total de **R$ 27.456,69 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**. Vigência: 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 05 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 16 de maio de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230843 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2023-023FMS; Objeto: **Aquisição De Materiais De Suporte Para Atendimento Pré-Hospitalar De Urgência Destinados Ao Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - Samu De Tucumã-Pa.** Contratante: **Fundo Municipal De Saúde –** FMS – inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Medic-Pharma Drogaria Ltda,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.867.682/0001-86, no valor total de **R$ 7.446,58 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**. Vigência: 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 05 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 16 de maio de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:949C3BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230862
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ASFALTO FRIO ENSACADO TAPA BURACO (SACOS DE 25 KG) PARA PEQUENOS REPAROS DE VIAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C4985744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230842
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-023FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU DE TUCUMÃ-PA.

O Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBESON CRUZ SILVA, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230843
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-023FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBESON CRUZ SILVA, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BFB68A46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-025

Abertura dia 30/05/2023 às 09:00 horas, no portal de compras públicas, tipo menor preço por item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos esportivos visando atender as atividades propostas pela secretaria de juventude e esporte e secretaria de educação, do município de tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 17/05/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A158DD62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 8/2022-072

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto REGISTRO DE PREÇO PAPA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ. do pregão eletronico acima mencionado, foi CANCELADA por se tornar inviável o fornecimento, o certame será republicado, para alteração no termo de referência.

FERNANDO BARROS LIMA

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B9B57C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CESTA BÁSICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 50.358,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9AD0ED0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,80	0,31	6,49

Data da Assinatura: 08/05/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002

Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** - CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO DIESEL S10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,80	0,31	6,49

Data da Assinatura: 05/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,8	0,31	6,49

Data da Assinatura: 08/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,80	0,31	6,49

Data da Assinatura: 08/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,80	0,31	6,49

Data da Assinatura: 08/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-077
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,80	0,31	6,49

Data da Assinatura: 13/03/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0007

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,80	0,31	6,49

Data da Assinatura: 08/05/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008

Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- **FUNDEB** - CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,80	0,31	6,49

Data da Assinatura: 08/05/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220567

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0567, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA COMUM AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,47	0,50	5,97

Data da Assinatura: 05/05/2023.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220567

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0567, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S 10 E DIESEL COMUM AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	6,79	0,30	6,49
02	Óleo Diesel Comum	6,77	0,30	6,47

Data da Assinatura: 05/05/2023.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6E7E7485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230186
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: L M S BINO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS À RECURSOS HUMANOS, MIGRAÇÃO DE DADOS AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS: INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E TCM-PA, GERAÇÃO DE: RAIS, DIRF, MANAND CONTRACHEQUES VIA WEB E GERAÇÃO DE ARQUIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 164.280,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 05 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:184CFAC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-014

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210284
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.193.159/0001-96
CONTRATADA:ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEZZOMO - CNPJ: 11.007.840/0001-00
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0284,REFERENTE LOCAÇÃO DE 1(UM) IMÓVEL, URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA AVENIDA ADENILDO VIEIRA GAIA, Nº85, BAIRRO SANTA ISABEL, NO MUNICIPIO DE TUCURUI PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.
VIGÊNCIA: 04/04/2023 À 04/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:719D4B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-002

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2022-0502
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:MKE COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERÇOS EIRELI- CNPJ: 16.850.916/0002-51.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-502,REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE COM UTILIZAÇÃO DE GALERIAS EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA KLÉBER BELICHE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PÁ, POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
Data da Assinatura: 13/04/2023.
Vigência: 13/04/2023 a 13/10/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DEB1E398

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 251/2023 - GP

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o Ofício n°29/2023 – CTUCU (11.16) que trata da solicitação de cedência de servidor do Município de Tucuruí a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

CONSIDERANDO a finalidade de atender o interesse público em razão de conveniência administrativa.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores indica o ato pelo qual, temporariamente, um determinado órgão cede servidor do seu quadro para prestar serviço em outra esfera de governo ou órgão, no intuito de colaboração entre administrações.

CONSIDERANDO a lei 10.959 de 21 de novembro de 2022, Art. 106, que trata do afastamento para servir a outro órgão ou entidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o(a) Senhor(a) **DERIVALDO MACHADO DA SILVA,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 642.018.052-04,** servidor efetivo do município de Tucuruí no cargo PROFESSOR NIVEL SUPERIOR B**,** para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS TUCURUÍ, com ônus para o município de Tucuruí, pelo período de 2 anos, iniciando dia 01 de Maio de 2023 até 31 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. **Contudo seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:12E8DF25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO REGULAMENTAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS - HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS – MODALIDADE FUNDO A FUNDO – INCREMENTO MAC - CONFORME INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – 2021 E NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.263 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** fundo especial de natureza contábil e financeira, não dotados de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.984.819/0001-57, **POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, entidade de
direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/001-17, com sede na Rua Justo Chermont, s/n, bairro do centro, Viseu/PA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, inscrito no CPF/MF de nº 330.964.732-34, portador do Registro Geral nº 2133957- SSP/PA; **KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº 667.524.932-00 e do RG nº. 3328682 SSP/PA, Secretária Municipal de Saúde de Viseu/PA, e as **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, filial HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.575/0021-73, com sede nesta cidade, Rua da Piçarreira, S/Nº, bairro Mangueirão, Viseu/PA, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
- CNES Nº 4006429, neste ato representado por **DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES**, espanhol, solteiro, bispo diocesano, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE-W118908-9, classificação: permanente e do CPF nº 098.147.102-10, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; a Lei nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011 e 8142/1990, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993, republicada em 06/07/1994, o que dispõe a Portaria nº 1034/GM/MS de 05/05/2010, e a instituição da Política Nacional de Atenção Hospitalar no Sistema Único de Saúde - SUS, através das Portarias nº 3. 390/ GM/ MS, de 30/12/2013, nº 3410/GM/ MS, de 30/12/2013 e nº 142/ GM/ MS de 27/01/2014, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** cujas cláusulas seguem:

01.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto aditivar o Convênio nº 001/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viseu por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e as Obras Sociais da Diocese de Bragança, filial Hospital das Bem-Aventuranças, para o repasse de emenda parlamentar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) indicada junto ao Orçamento Geral da União no exercício

de 2021 para apoio à manutenção de unidades de saúde do SUS (Incremento Temporário MAC – Hospital das Bem Aventuranças – HBA), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.263 de 18 de junho 2021, que *"Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021"*.

02.CLAUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE DOS RECURSOS TRANSPOSTOS/TRANSFERIDOS;

A integralidades dos recursos transferidos à entidade beneficiada nos termos do anexo da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 do Ministério da Saúde, deverão ser aplicados, obrigatoriamente em apoio à manutenção da unidade de saúde do SUS – Hospital das Bem Aventuranças, como incremento de média e alta complexidade (MAC), conforme plano de trabalho apresentado pela instituição beneficiada.

03. CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES
03.1**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE VISEU**

Antes da realização do repasse à instituição beneficiada, compete ao poder executivo municipal a observância dos seguintes requisitos:

– Os planos de trabalho relacionados à execução dos recursos de que trata este artigo, tanto para manutenção de unidades próprias do ente como de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado, deverão ser publicados nos sítios oficiais dos entes.

- Art. 44. É vedado o repasse de recursos de emendas parlamentares para entidades com fins lucrativos.

A responsabilidade pela comprovação da aplicação dos recursos repassados é do gestor local e será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, nos termos dos art. 1147 e art. 1148 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pelo Ministério da Saúde.

03.2DA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS - HBA

Aplicar a integralidade dos recursos recebidos para custeio de despesas com ações e serviços públicos de saúde classificados pelo Ministério da Saúde como de alta e média complexidade (Incremento MAC), em conformidade com o plano de trabalho apresentado.

Prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação do Conselho Municipal de Saúde, nos prazos estabelecidos pelo poder executivo municipal.

04.CLÁUSULA QUARTA - FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O **prazo para execução do recurso se encerrará no dia 01.12.2023 ,** tendo por termo inicial a data de publicação do extrato do instrumento de termo aditivo, por se considerar tempo razoável para adoção das medidas administrativas necessárias a execução do serviço em consonância com o interesse público de rápido aprimoramento dos serviços de saúde ofertados pela entidade beneficiada.

4.2 A entidade beneficiada deverá **prestar contas da aplicação dos recursos** à Secretaria Municipal de Saúde, e disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) com ampla transparência, observado o disposto no Convênio nº 001/2018, **até o dia 31 de dezembro de 2023.**

4.3. Ficam mantidos os prazos originais de validade do Convênio nº 001/2018, naquilo que não for incompatível com as disposições específicas do presente termo aditivo, devendo a prestação de contas, do presente aditivo, sobre a aplicação dos recursos ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

05. CLÁUSULA QUINTA - DO ADITIVO DE VALOR.

5.1 O valor global do Convênio será aditivado em parcela única de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO.

6.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Convênio nº 001/ 2018, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA.

7.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e no Diário Oficial do Município de Viseu.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO.

8.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para complementação de valor ao CONVÊNIO Nº 001/2018, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 08 de março 2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONÇAS
Obras Sociais da Diocese de Bragança Hospital Das Bem Aventuranças

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1E49377F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO REGULAMENTAR NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 001/2018 A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE SALDOS FINANCEIROS CONSTANTES DOS FUNDOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, PROVENIENTES DE REPASSES FEDERAIS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 172/2020, Nº 181/2021 E Nº 197/22, PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE ATUAM DE FORMA COMPLEMENTAR JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/001-17, com sede na

Rua Justo Chermont, s/n, bairro do centro, Viseu/PA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, inscrito no CPF/MF de nº 330.964.732-34, portador do Registro Geral nº 2133957- SSP/PA; **KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº 667.524.932-00 e do RG nº. 3328682 SSP/PA, Secretária Municipal de Saúde de Viseu/PA, e as **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, filial HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.575/0021-73, com sede nesta cidade, Rua da Piçarreira, S/Nº, bairro Mangueirão, Viseu/PA, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES Nº 4006429, neste ato representado por **DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES**, espanhol, solteiro, bispo diocesano, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE-W118908-9, classificação: permanente e do CPF nº 098.147.102-10, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; a Lei nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011 e 8142/1990, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993, republicada em 06/07/1994, o que dispõe a Portaria nº 1034/GM/MS de 05/05/2010, e a instituição da Política Nacional de Atenção Hospitalar no Sistema Único de Saúde - SUS, através das Portarias nº 3. 390/ GM/ MS, de 30/12/2013, nº 3410/GM/ MS, de 30/12/2013 e nº 142/ GM/ MS de 27/01/2014, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** cujas cláusulas seguem:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto aditivar o Convênio nº 001/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viseu por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e as Obras Sociais da Diocese de Bragança, filial Hospital das Bem-Aventuranças, em conformidade com as Leis Complementares nº 172/2020, nº 181/2021 e nº 197/22, e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 do Ministério da Saúde, que *"Estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022".*

02. CLAUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE DOS RECURSOS TRANSPOSTOS/TRANSFERIDOS;

02.1. A integralidades dos recursos transferidos à entidade beneficiada nos termos do anexo da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 do Ministério da Saúde, deverão ser aplicados, obrigatoriamente para custeio de despesas com ações e serviços públicos de saúde nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 172 e Artigos 2ºe3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR.

3.1 O valor global do Convênio será aditivado em duas parcelas, sendo a primeira parcela na quantia de R$ 215.002,00 (duzentos mil reais), conforme saldo financeiro nas contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018, que encontra- se divulgado no painel do Fundo Nacional de Saúde, no seguinte endereço eletrônico: https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_Saldos/Portal_Saldos.html.

3.2 O valor da segunda parcela, é composto pela diferença entre os saldos financeiros apurados em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 e o montante máximo previsto no Anexo I da Portaria GM/MS nº 96 e artigo 6º do mesmo instrumento, resultando na quantia de R$ 21.974,94 (Vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

3.3 O repasse da segunda parcela pelo Município de Viseu/PA à entidade beneficiada ficará condicionado ao respectivo repasse do Ministério da Saúde ao Município de Viseu, observado as disponibilidades previstas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos.

04. CLAUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

04.1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE VISEU

a) Antes da realização do repasse à instituição beneficiada, compete ao poder executivo municipal a observância dos seguintes requisitos:

I - Cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde;

II - Inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva lei orçamentária anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada;

III - Ciência ao respectivo Conselho de Saúde.

b) Realizar o repasse do saldo financeiro remanescente e apurado em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 para transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional deSaúde aos fundos de saúde locais até o dia 07 de março de 2023, sob pena de devolução dos recursos apurados à União.

c) Compete ao Município fiscalizar se a entidade beneficiada está regular com o sistema de seguridade social, sob pena de não repasse dos recursos, nos termos do Art. 3º da Portaria GM/MS nº 96 e Art. 2º, parágrafo 4º da LC nº 197/2022, devendo anexar cópia da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa junto ao processo administrativo de que trata este termo aditivo.

d) A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, enquanto órgão gestor do estabelecimento beneficiado na forma do Art. 9º da Portaria nº 96/23.

e) A Secretaria Municipal de Saúde deverá dar ampla publicidade junto ao Portal da Transparência à razão social, aos números de CNES e à inscrição no CNPJ das entidades beneficiadas, bem como aos valores transferidos para cada uma.

f) Na hipótese de não haver o repasse de que trata o item 5.2 e 5.4 deste instrumento aditivo, o Município fica desobrigado, para todos os fins de direito, de realizar o repasse do valor da segunda parcela, resolvendo-se as obrigações em parcela única.

g) Observância dos demais parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 do Ministério da Saúde.

04.2 DA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS - HBA

a) Aplicar a integralidade dos recursos recebidos para custeio de despesas com ações e serviços públicos de saúde nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 172 e Artigos 2ºe3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

b) Prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos estabelecidos pelo poder executivo municipal.

05. CLÁUSULA QUINTA- FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. O **prazo para execução do recurso é de 06 meses**, com termo inicial em **07 de março de 2023 e termo final em 07 de setembro de 2023**, por se considerar tempo razoável para adoção das medidas administrativas necessárias a execução do serviço em consonância com o interesse público de rápido aprimoramento dos serviços de saúde ofertados pela entidade beneficiada.

5.2 A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos à Secretaria Municipal de Saúde, e disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) com ampla transparência, observado o disposto no Convênio nº 001/2018, até o dia 07 de outubro de 2023.

5.3. Ficam mantidos os prazos originais de validade do Convênio nº 001/2018, naquilo que não for incompatível com as disposições específicas do presente termo aditivo, devendo a prestação de contas, do presente aditivo, sobre a aplicação dos recursos ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

5.4 Da forma e prazo de vigência da Prestação de Contas da segunda parcela de que trata o a cláusula terceira, item 3.2:

a) Considerando que o repasse da segunda parcela a ser realizado pelo Ministério da Saúde ocorrerá ainda no ano de 2023, fixa-se os mesmos prazos aplicados à primeira parcela, ressalvado a impossibilidade material da entidade beneficiada de fazê-lo, hipótese em que deverá demonstrar os motivos que a impedem de observar os prazos estabelecidos, e requerer à Secretaria Municipal de Saúde a concessão de novo prazo para execução/prestação de contas, o qual será regulamentado conforme as informações apresentadas pela entidade solicitante.

06. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO.

6.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Convênio nº 001/ 2018, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

07. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA.

7.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e no Diário Oficial do Município de Viseu.

08. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO.

8.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para complementação de valor ao CONVÊNIO Nº 001/2018, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 06 de março 2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal De Viseu

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal De Saúde

DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES
Obras Sociais Da Diocese De Bragança
Hospital Das Bem Aventuranças

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:741BB6B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 63/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RENATO APARECIDO DA SILVA NEPONUCENA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua 08, Lote 02 , da quadra 64, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 212,50m²(duzentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 70,65m (setenta metros e sessenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua 08, medindo 7,90m (sete metros e noventa centímetros). Medindo 7,55m (sete metros e cinquenta e cinco centímetros) de fundo, com o lote 11. Medindo 27,20m (vinte e sete metros e vinte centímetros) de lateral direita para o lote 01 e 15. Medindo 28,00m (vinte e oito metros) com a lote 03, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de maio de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:ED1E4FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA; C.N.P.J. nº 38.140.640/0001-70, estabelecida à Rua Rio De Janeiro, nº 1853, Centro, CEP: 85801-031, Sala 03, Cascavel – PARANÁ, Fone: (45) 3224-4889 / (45) 99836-7546, e-mail: a2distribuidorabrasil@hotmail.com representada neste ato pelo Sr (a). JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, vendedora portadora do C.P.F. nº 049.752.589-51 e R.G. nº 8.396.110-4 SSP PR, residente Rua Flamboyant, 3444, Recanto Tropical, CEP: 85.807-315 Cascavel - PARANÁ.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 163.765,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:804D4036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº **37.556.213/0001-04**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, CEP: 68745000, Castanhal - PARÁ Fone: (91) 3349-6169/ (91) 99378-8944, e-mail: ahcorodonto@gmail.com representada neste ato pelo Sr (a). **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária portadora do C.P.F. nº 027.813.562-55 e R.G. nº 5773163 PC/PA residente na TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, 3508, APT 306, MARCO, BELEM, PA, CEP 66095055.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 539.100,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E CEM REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A72912C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o**

abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº **21.581.445/0001-82**, estabelecida à Estrada de Curuçamba, 50, Curuçamba, Ananindeua, PA, CEP 67146263 Fone: (91) 98499-4427/ (91) 4042-0747 / (91) 3282-0206, e-mail: licitacao02@altamedltda.com.br/ altamedltda@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **ANDERSON BRUNO LUCENA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, representante comercial portador do C.P.F. nº 948.871.952-49 e R.G. nº 4721580 PC/PA residente ALM. NOSSA SRA. DE NAZARÉ, 35, COQUEIRO, ANANINDEUA-PA, CEP: 67.115-760.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 139.160,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E274117A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI; C.N.P.J. nº **29.880.307/0001-06**, estabelecida AVENIDA LIBERDADE, nº 528, CENTRO, CEP: 68.537-000 - CANÃA DOS CARAJAS-PA, Fone: (94) 99161-6132 / 99116-3998, e-mail: drogavida_2019@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **OSICLEUDE DE ARAUJO SILVA**, brasileira, solteiro, farmacêutico portador do CPF nº 000.263.611-59 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01985504408, órgão expedidor DETRAN – TO e R.G. nº 684734 SSP/TO residente na AVENIDA LIBERDADE, 528, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68537000, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 369.850,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BC375809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 12.735.479/0001-93, estabelecida Tv. WE 34, nº 161, Térreo, Conjunto Cidade Nova IV, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.133-170, Fone: (91) 98628-0096 e (91) 3353-4794, e-mail: belmedicalcomercio2020@gmail.com representada neste ato pelo Sr(a). ANA CAROLINA DOS SANTOS BARATA, brasileira, solteira, empresária portadora do CPF nº 020.675.222-99 e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4657326 PC - PA, residente na RUA VEIGA CABRAL, 382, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023630, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 59.270,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F92CED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45,

residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 17.033.801.0001/56, estabelecida RUA ANGELIM, N 90, CENTRO, CEP: 68537-000 - CANÃA DOS CARAJAS-PA, Fone: (94) 3392-4627 / (94) 99174-5717, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com representada neste ato pelo Sr. CAIO CESAR VIEIRA, nacionalidade brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 086.425.186-69 e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG12907401 SSP - MG, residente na RUA ANGELIM, 90, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68537000, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 396.143,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:85BBF4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 28.911.309/0001-52, estabelecida Rua Serra Negra, 78 - Galpão 02 - Praia do Morro, Guarapari – ES, CEP: 29.216-560, Fone: (27) 3261-1877/ (27) 3030-0054 / (27) 3030-1134, e-mail: licitacao@esdhospitalar.com.br representada neste ato pelo Sr. ERIVELTO SILVA DAL COL, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o n° 070.938.597-80, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n°01593343655 DETRAN-ES, residente na Rua Rosa Simões de Almeida, n° 103, Bairro São Judas Tadeu, Guarapari/ES, CEP 29.200-500.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 179.690,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2A2B3697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-46, estabelecida RUA SERGIPE 955 SALA COMERCIAL BAIRRO, BELA VISTA, ERECHIM -RS, CEP: 99704 080, Fone: (54)3712 3655 / (54) 3712 1129, e-mail: exemplarmed@bol.com.br / cassianoexemplar@hotmail.com representada neste ato pelo Sr. CASSIANO RODRIGO CHMIEL, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 948.635.630-00 e RG nº 6068402632, residente na Av Comandante Kraemer, 1175, apto 41, bairro José Bonifácio, Cep: 99701-542, Erechim – RS.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 247.433,40 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:573E2A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA; C.N.P.J. nº **04.949.905/0001-63**, estabelecida RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, Bairro ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua-PA, CEP:67.033-030 Fone: (91) 3182-0250 / (91) 3202-1306 / 3202-1322, e-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br / licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br representada neste ato pelo Sr(a). **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, comerciante, CPF n° 004.382.782-91, RG nº 4077885 SSP/PA, residente na Rodovia Augusto Montenegro, 5000, Ville I, Q 18, L 12, Parque Verde, Belém, Pa, Cep: 66.635-110.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.847.504,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CDEAA5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA – LTDA; C.N.P.J. nº **04.860.635/0001-10**, estabelecida AV. SETE DE SETEMBRO Nº 1808, CENTRO, FLORESTA DO ARAGUAIA – PA Fone: (94)3432-1588, e-mail: ciroalmeidafilho@hotmail.com representada neste ato pelo Sr. **CIRONEDES DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF n° 348.980.501-15 e RG nº 1.363.994 SSP/GO, residente na Av 07 de Setembro, 1808, Centro, Floresta do Araguaia – PA, Cep: 68.543-000.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 113.485,00 (CENTO E TREZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:70BA7B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº **42.092.374.0001/24**, estabelecida RUA PERNAMBUCO, N°1647, LINHO, ERECHIM-RS, CEP: 99704-480 – PA Fone: (54) 3712-5630 / (54) 99149786 / (54) 999789964, e-mail: licita.dgl@gmail.com representada neste ato pelo Sr(a) **CAMILA LIOTTO**, brasileira, farmacêutica, Solteira, portadora do CPF 036.556.450-82 e documento de identidade 8102028589, SSP-RS, residente na RUA LUIS FERRI, número 143, bairro: distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.701-538.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 340.173,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4244EFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, C.N.P.J. nº **01.571.702/0001-98**, estabelecida Rodovia BR 153, S/N, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, Goiânia, Goiás Fone: - (62) 3265-6500, e-mail: edital@farmaklin.com.br, representada neste ato pelo Sr **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário portador do CPF n° 330.052.301-04 e RG nº 15188754 2ºVIA DGPC/GO residente na Rua 132 A, QD F-45 A, Lt 14, Setor Sul, Goiânia-GO, Cep: 74.093-210.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 199.520,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B28B48F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45,

residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº **36.028.477/0001-22**, estabelecida na Rua 139, Qd. 32, Lt. 07, Beira Rio II, Parauapebas, Pará, Fone: - (94) 3346-3115, / (62)98264-2444 / (94) 99301-0764 e-mail: licitacaohiperfar@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF n° 527.178.956-04, RG nº M-2.239.137 SSP/MG residente na Rua 70, 506, apto 1.503, Cond. La Palma, Centro, Goiânia-Go.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 388.031,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E TRINTA E UM REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8286AC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J & C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº **45.327.134/0001-50**, estabelecida na AVENIDA ALOISIO HENDGES, SN, BLOCO:011; QUADRA: 011; LOTE: 0009, JARDIM TROPICAL, XINGUARA, PA, CEP 68.557-000, Fone: - (94) 99151 – 4742, e-mail: jaiannymacedo2217@gmail.com, representada neste ato pelo Sr(a). **JAIANNY MACEDO CHAVES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF n° 002.620.622-67 e RG nº 5373950-PC/PA residente na Rua Pedro Aires da Silva, s/n, Park dos Buritis, Redenção-Pa, Cep: 68552-820.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 330.911,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A4DE6C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LABORATORIOS BAGO DO BRASIL S.A; C.N.P.J. nº **04.748.181/0009-47**, estabelecida na RODOVIA ES-357 S/N KM 66 – BAUNILHA, CEP 29.712-022, COLATINA – ES, Fone: - (27) 3711-2189 / (27) 3711-2228 / (11) 96862-9221, e-mail: licitacao@bago.com.br, representada neste ato pelo Sr(a). **CAMILA DA CRUZ BARBOZA**, brasileira, casada, diretora de operações, portadora do CPF n° 111.869.737-57, RG nº 20.726.455-7 – SESP/RJ residente a Estrada do Lameirão Pequeno, 182, casa 06, Campo Grande, RJ.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 252.240,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0FBAC9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº **28.387.424/0001-70**, estabelecida na Rua 9 s/nº, Qd. 55-A, Lt. 9, Vila Brasília, CEP: 74.911-080, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, Fone: - (62) 3981-1300 / (62) 99500-2301, e-mail: licitacao@mmedicamentos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **RUBENS BATISTA MENDANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n° 068.277.449-90 e RG nº 89497361 SESP-PR residente na Rua Índio Marçal, Qd 20, Lt 12, Parque Anhanguera II, Goiânia-Go, Cep: 74.340-200.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 247.252,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F5D6F36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA),**

destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIREL; C.N.P.J. nº **12.812.677/0001-03**, estabelecida na QD. 405 SUL, AV. LO-11, LT-10, SL-03, PALMAS-TO, CEP: 77.015-613, Fone: - (63) 9112-7637 (63) 3217-3355 / 98430-3355, e-mail: mc.cirurgica2021@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO COELHO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 000.258.841-23, RG nº 1.362.070 SSP/TO residente na Quadra 505 Sul, Alameda 19, s/n, Lote 14, Distrito Plano Diretor Sul, Palmas – TO Cep: 77.015-613.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 74.207,00 (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETE REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:91DC3AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI; C.N.P.J. nº **37.156.206/0001-15**, estabelecida na RUA RIO TAPAJOS, 804, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68555036, Fone: - (94) 9. 9223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr(a). **EDUARDA ALVES LEITE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 031.699.832-02 e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8518067 PCDI - PA, residente na RUA DEZENOVE, SN, JARDIM AMERICA, XINGUARA, PA, CEP 68557854, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.028,623,00 (UM MILHÃO E VINTE OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:09AAA79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA; C.N.P.J. nº **13.867.682/0001-86**, estabelecida na AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, N 668, CENTRO, CEP: 68537-000 - CANÃA DOS CARAJAS-PA, Fone: - (94) 9163-9863 / (94) 99237-0101, e-mail: drogariamedicpharma@outlook.com.br, representada neste ato pelo Sr. **CESAR ANDRADE MOREIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº: 03874965085 e CPF nº: 886.163.982-87, residente na Rua João Ferreira de Castro, S/N, QD 37, LT 18, Bairro Novo Horizonte II, Município de Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, Brasil.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 610.125,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F360249B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº **14.229.621/0001-56**, estabelecida na Avenida Nagib Mutran nº 448, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.501-570, Marabá – Pará, Fone: - (94) 3323-2427 / (94) 99279-2497, e-mail: vendas@ortomedicamba.com.br / augusto@ortomedicamba.com.br, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO BARROS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3234058 SSP/PA e do CPF/MF sob o nº 668.119.962-34, residente á Av. Brasil, 351- A, Liberdade – Marabá – PA. CEP: 68501-120.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.088.172,70 (UM MILHÃO E OITENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:11854EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: P G LIMA COM LTDA - EPP; C.N.P.J. nº **23.493.764/0001-61**, estabelecida na Al das Mangueiras, nº 33, Ianetama, CEP 68.745-000, Castanhal-PA, Fone: - (91) 3721-3037, e-mail: pglima.lic@gmail.com, representada neste ato pelo Sr(a). **POLYANA GRIPP LIMA**, brasileira, solteira, cirurgiã Dentista, portadora do CPF n° 766.809.592-68, RG nº 4203112 PC-PA residente na Rua Joao Balbi, 1245, Edif, Turmalina, Nazaré, Belém - PA.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 625.433,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DAF6930A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2023/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP; C.N.P.J. nº **04.860.742/0001-48**, estabelecida Av. Araguaia nº 2109 Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, CEP 68.551-000 Fone: - (94) 3424-4566 / (94) 99206-5240 / (94) 99305-4120, e-mail: parafarma2010@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr**. JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 223.523.682-00 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00127389101-DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 45, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO, PA, CEP 68551280, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 699.614,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EC0BD773

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2023/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2023/PMX**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PONTES HOSPITALAR LTDA EPP; C.N.P.J. nº **63.822.597/0001-70**, estabelecida TV. DE BREVES 842 BAIRRO – JURUNAS CEP 66023-150 BELÉM - PA Fone: - (91) 98886-0857 / (94) 3230-1488 / (94) 3252-1373, e-mail: ponteshospitalar@uol.com.br, representada neste ato pelo Sr. **WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n° 491.639.907-25, RG nº 1540921 SSP/PA residente a Travessa Castelo Branco, 1116, apto 1602, bairro de São Braz, Cep: 66.063-000.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 65.240,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:35BCC4D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2023/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2023/PMX**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica,**

Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº **00.545.222/0001-90**, estabelecida na QUADRA 712 SUL, ALAMEDA 02, QI 09, LOTE 26-A, CEP: 77.022-426, PALMAS - TO Fone: (63) 3228- 2520 ou (63) 3228-2525, e-mail: licitacao@profarmto.com.br , representada neste ato pelo Sr. **OSEMAR CRUZ MOUZINHO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 099.989, SSP-TO e CPF: 626.341.191-00, residente e domiciliado na Quadra ARSE41 Alameda 02 (Quadra 404 Sul QI 11) S/N, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.021-600.

VIGÊNCIA: de 10 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

VALOR TOTAL: R$ 114.230,00 (CENTO E QUATORZE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de março de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E9BF5ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 001/2022-SEMED

Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2022-SEMED

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE XINGUARA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, G F TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

Após intimação do processo administrativo de sanção 001/2022/SEMED a Empresa **G F TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ – 43.444.950/0001-18, estabelecida à Rua Dezessete, S/N, QD. 55, Lote 04, Jardim América, Xinguara - Pará, Estado do Pará. Não apresentou Recurso Administrativo para defesa junto aos autos do presente processo, mantendo-se inerte.
Registra-se que a intimação fora enviada a intimada em 19 de setembro de 2022, bem como publicada na mesma data no diário oficial dos municípios do Estado do Pará, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, e, decorrido tal prazo sem qualquer manifestação, passa-se a analisar o mérito.
O fiscal de contrato, autoridade responsável pela instrução processual, apresentou manifestação final acerca do processo em 16 de fevereiro de 2023, recomendando, em proposta conclusiva, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em desfavor da empresa **G F TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, ficando a mesma advertida de que se incorrer em reincidência poderá ser apenada com o impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Posteriormente o processo de sanção foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e ao cumprimento dos trâmites processuais, bem como atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, ao qual manifestou-se favorável ao prosseguimento do processo e aplicação da penalidade estipulada.
Feito o relato supra, acolho a manifestação final apresentada pelo gestor de contrato, ratificando o relatório final apresentado, mantendo assim a penalidade solicitada, qual seja de **ADVERTÊNCIA** em desfavor da empresa **G F TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, com aplicabilidade imediata, ficando a empresa advertida que em caso de reincidência poderá ser condenada a sanção de impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Nestes termos, publica-se o presente relatório, bem como o encaminhe no endereço eletrônico da licitante, acompanhado da manifestação final do gestor de contratos ao qual fora ratificado pelo presente, após abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo da empresa, ora sancionada, devendo o pretenso recurso ser enviado no endereço eletrônico thalitacastro@xinguara.pa.gov.br, ou protocolado pessoalmente.
Após o término do prazo para interposição de recurso administrativo ou após a decisão do recurso impetrado, a autoridade responsável pela instrução processual, providenciará a publicidade final acerca da penalidade imposta.

Xinguara – PA, 16 de maio de 2023.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F93A608B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 447/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 447/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RONNE BARROS MONTEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.317,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:591AC754

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 430/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 430/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ROSEMERE MARIA LUIZA DE SOUZA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.317,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0688E58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 448/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 448/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:SELMA REIS DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.317,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:1E82CCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 424/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 424/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:SIRLEI RIBEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.317,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:516123A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 440/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 440/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:STEPHANIA CONCEICAO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.317,48**
VIGENCIA:**01/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E2FFBF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 441/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 441/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:VANESSA MARQUES QUIRINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.317,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:11BDE2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 608/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 608/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:WAGNA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.317,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:173512DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 598/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 598/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ADERNEGIA CELESTINO DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:944DE20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 489/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 489/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ALDENY COELHO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 29/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:DE008E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 594/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 594/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANA CLEIDE GOMES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**01/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:FE1A220F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 581/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 581/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:5B9DA382

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 96/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 96/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANNA NELES DUARTE FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9FF981C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 600/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 600/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CELIA LOURENCO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E9B41705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 484/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 484/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:802607EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 595/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 595/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BB982B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 492/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 492/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CLEIDIANE RODRIGUES CARNEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C6E396F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 505/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 505/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DANUBIA FERNANDES FERREIRA LUIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**01/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9BBEFD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 501/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 501/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ELIZANGELA FERREIRA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F79A3CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 485/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 485/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ELIZETH DE SOUSA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:50E58DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 596/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 596/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: EUDA SOARES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9E37069D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 493/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 493/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FRANCELIA MORAIS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**01/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:AF5D3E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 482/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 482/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FRANCISCA DA CONCEICAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B9755AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 494/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 494/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FRANCISCO CARLOS DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B0AC2BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 495/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 495/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:523A1E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 502/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 502/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: IRIS SOARES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2E7322D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 496/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 496/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JADSON CASTRO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:72EE8CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 503/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 503/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JANES CLEIA CARDOSO LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E9EC3734

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 586/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 586/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9BB4AE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 582/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 582/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:JULIANA DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BDF8A0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 497/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 497/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: KARLA MYKAELA DE JESUS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:AF857A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 504/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 504/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LEIDIOMARA MARANHAO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:7E74D9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 483/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 483/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LEONILDA CASSIMIRO DE MATOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:7DA6D862

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 491/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 491/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LUANA FERREIRA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B7554CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 498/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 498/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LUCELIA PEREIRA LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**01/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A5B43FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 499/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 499/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LUCILEIA ALVES BERNARDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**01/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:7B6A6D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 487/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 487/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA DA GUIA VIEIRA DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:CB14A391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 604/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 604/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BEA6C9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 606/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 606/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA ELIZANGELA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:DDFCE24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 480/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 480/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA JOSE MARINHO ARRAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B8FF37F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 602/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 602/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA LOPES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:85EBDC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 58/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 580/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARILENE FERNANDES DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D5B5A6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 488/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 488/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MAZIA HONORATO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:5FB139E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 486/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 486/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RAIMUNDA SOARES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:14027CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 588/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 588/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: REGINA MORAIS DE LIMA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F61EAA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 500/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 500/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROSILENE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:26D45202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 490/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 490/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SIMONE ANDREIA ARRAES ARAUJO ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A720956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 546/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 546/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JESSICA FERREIRA SOUTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE BIOMEDICO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0CEC071E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 411/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 411/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**BEATRIZ LIMA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 87.571,80**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:13945D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 422/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 422/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**FLAVIA LAGARES FARIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 87.571,80**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6E2EBDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 409/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 409/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**GLEISANIA ANTONIA MELO VARGAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 87.571,80**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6F31B2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 412/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 412/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOÃO GABRIEL FIDEL SANTANA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 87.571,80**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6FB54FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 410/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 410/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOAR ALVES DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 87.571,80**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:91EB3868

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 423/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 423/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOSE APARECIDO ALVES CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 87.571,80**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BFC08933

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 406/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 406/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**AMANDA KAROLYNE SILVA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:AF43DBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 421/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 421/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**AMERICA CRISTINA CARDOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0E545878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 403/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 403/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CATCILENE JERONIMO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F4286F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 401/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 401/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CHRISTIANE CARVALHO BARBOSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0196889F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 551/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 551/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ELEN DANIELE ROSA PINTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:40FD6631

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 407/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 407/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOSELMA ANDRADE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B4B68C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 404/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 404/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KAMILLY FONTANA WITECK**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A4D30A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 405/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 405/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MILENA ADELINE DA SILVA ARANTES SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:24ADA21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 402/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 402/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**PATRICIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E6474EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 420/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 420/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RICHARD JOSE SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2FB156FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 550/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 550/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**VANIA MARIA PINTO CAPPELLARI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 31/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:19C20A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 522/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 522/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ADRIANA MARIA ANTIGO MURARO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 31/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:5A6AFA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 523/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 523/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**IZABELA KAROLINA GOMES BARBOSA PESSOA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 31/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:266037E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 597/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 597/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ROSARIA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:3671A58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 545/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 545/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JESSE DOS SANTOS TEIXEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO BIOQUIMICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:07DFB8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 525/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 525/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: BARBARA CAROLINE TOMAS SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:DB756309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 524/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 524/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: THAYANNE ALVES TORRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D02A7614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 549/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 549/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.679,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:80BE5F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 163/2023/PMX

OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (saldo remanescente), destinados à Média e Alta Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 20.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME**,** sediada na Avenida Duque de Caxias esq com 19D, Bairro: Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.930-490, com email: habx.licitacao@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr Leandro Apolinário da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3730094, expedida pela DGPC/GO, e CPF nº 976.636.461-34.

VIGÊNCIA: 15 de maio 2023 a 15 de maio de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Xinguara, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A3252B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 164/2023/PMX

OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (saldo remanescente), destinados à Média e Alta Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 20.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. º 42.650.279/0001-07**,** sediada na rua Maria Doniak, nº 133, Jardim Tropical, Londrina -PR, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Henrique Carrega, portador da Carteira de Identidade nº 12640687-8, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 084.265.219-16.

VIGÊNCIA: 15 de maio 2023 a 15 de maio de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

Xinguara, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:111A1461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 165/2023/PMX

OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (saldo remanescente), destinados à Média e Alta Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 20.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**,** inscrita no CNPJ sob o n°21.552.695/0001-94, sediada na Avenida Celso Garcia Cid, 1563, anexo a rua Santa Terezinha, sala A, centro, Londrina -PR, CEP 86.010-490, neste ato representada pela senhora Silvana Pelais Pesenti, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4.846.1123-1, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 731.073.959-00, residente e domiciliada na avenida Paul Harris, N° 88, BLOCO 8, apartamento 401, jardim Nossa Senhora de Lourdes, Londrina -PR.

VIGÊNCIA: 15 de maio 2023 a 15 de maio de 2024.

VALOR TOTAL: R7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais)).

Xinguara, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:82138C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 166/2023/PMX

OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (saldo remanescente), destinados à Média e Alta Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 20.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-86, sediada na rua Antônio Cabral, nº 85, Quintino Facci I, Ribeirão Preto – SP, Bairro, CEP 14.077-090, neste ato representada pelo sr. Emerson Nunes do Egito, brasileiro, casado, portador da CNH sob o nº 01531839607, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 262.802.998-72.

VIGÊNCIA: 15 de maio 2023 a 15 de maio de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais).

Xinguara, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:27D77D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 167/2023/PMX

OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (saldo remanescente), destinados à Média e Alta Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 20.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, sediada na avenida Europa, s/n, quadra 56, lote 14, Jardim dos Ipês II, Araguaína -TO, CEP 77.820-176, neste ato representada pelo sr. Roberto dos Santos Machado, brasileiro, portador do RG sob o nº 687447 SSP/TO, e CPF nº 004.201.221-09.

VIGÊNCIA: 15 de maio 2023 a 15 de maio de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais).

Xinguara, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:64A61D83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VALE DO CANAÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

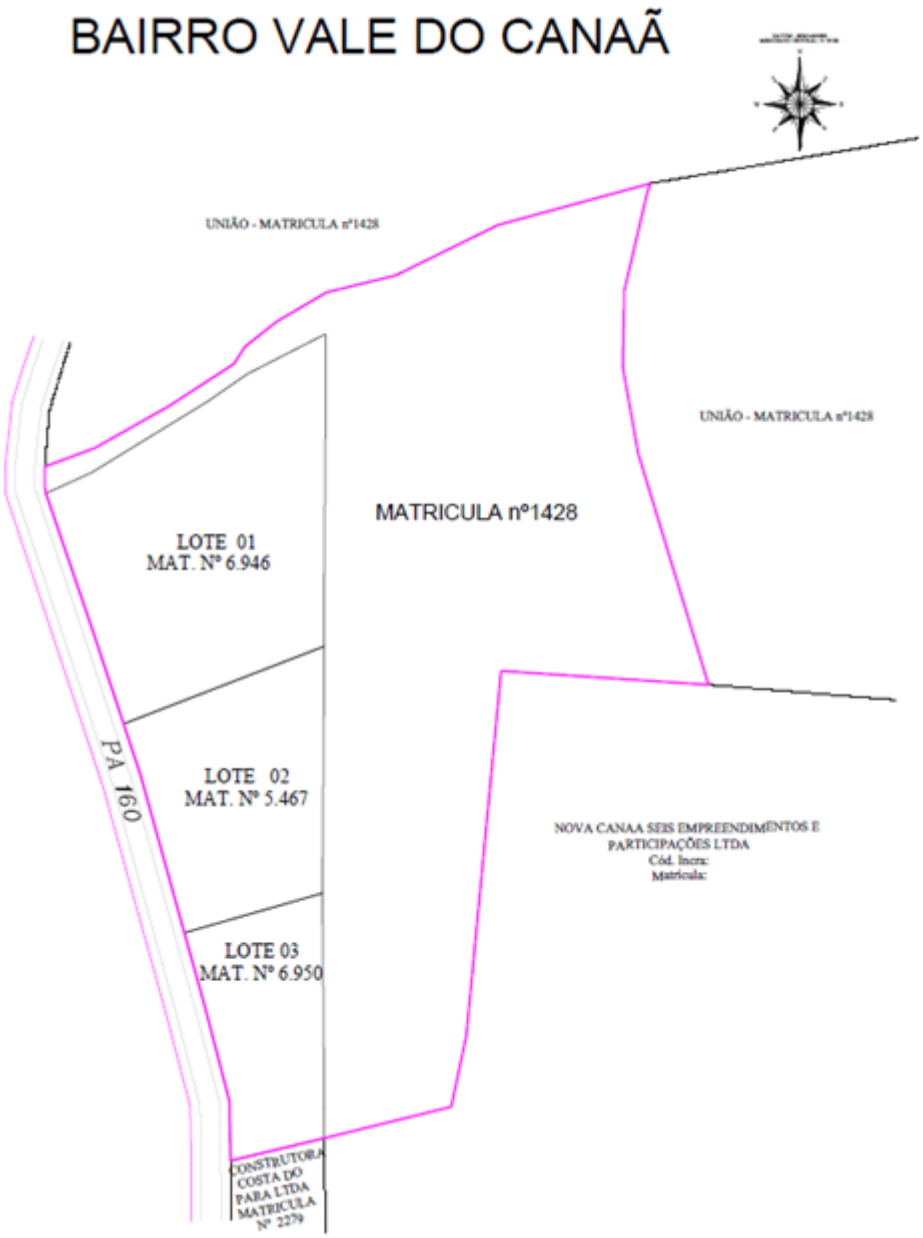
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL: Vale do Canaã
MATRICULAS N° 1428, N° 6946, N° 5467 e N° 6950 ambas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Social – **REURB-S do NUI VALE DO CANAÃ**, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S das Matrículas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:

Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL VALE DO CANAÃ
Matrícula: N° 1428 Proprietário: UNIÃO FEDERAL
Matrícula: N° 6946 Proprietário: CELSO GONÇALVES DO VALE FILHO
Matrícula: N° 5467 Proprietário: ACRISIO MORAES
Matrícula: N° 6950 Proprietário: BENEDITO BARBOSA DA COSTA
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Área (m²): 825.033,81 m² Perímetro (m): 4.244,73 m

Inicia-se a descrição no vértice **GFT-M-0098** na coordenada **E: 629.024,44 N: 9.282.155,02**, com azimute de **193°13'19"** com uma distância de **149,77 m** de frente até o vértice **GFT-M-0097** de coordenada **E: 628.990,19 N: 9.282.009,22**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **181°10'19"** com uma distância de **116,11 m** de frente até o vértice **GFT-M-0096** de coordenada **E: 628.987,81 N: 9.281.893,13**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **169°54'56"** com uma distância de **134,09 m** de frente até o vértice **GFT-M-0095** de coordenada **E: 629.011,29 N: 9.281.761,11**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **163°03'39"** com uma distância de **367,57 m** de frente até o vértice **CRW-M-9190** de coordenada **E: 629.118,38 N: 9.281.409,49**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **273°48'38"** com uma distância de **316,65 m** do lado direito até o vértice **CRW-9189** de coordenada **E: 628.802,43 N: 9.281.430,53**, confrontando com **NOVA CANAÃ SEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, daí segue com azimute de **185°26'19"** com uma distância de **557,05 m** do lado direito até o vértice **CWR-M-9188** de coordenada **E: 628.749,64 N:9.280.875,99**, confrontando com **NOVA CANAA SEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, daí segue com azimute de **192°01'29"** com uma distância de **110,83 m** do lado direito até o vértice **CRW-M-9187** de coordenada **E: 628.726,55 N: 9.280.767,59**, confrontando com **NOVA CANAA SEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, daí segue com azimute de **256°09'33"** com uma distância de **199,27 m** do lado direito até o vértice **CWR-M-9186** de coordenada **E: 628.533,06 N: 9.280.719,92**, confrontando com **NOVA CANAA SEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, daí segue com azimute de **256°29'43"** com uma distância de **146,67 m** do lado direito até o vértice **ANR-M-0315** de coordenada **E: 628.390,44 N: 9.280.685,67**, confrontando com **CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA MATRÍCULA nº 02279**, daí segue com azimute de **358°49'40"** com uma distância de **91,06 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0540** de coordenada **E: 628.388,58 N: 9.280.776,71**, confrontando com **PA 160**, daí segue com azimute de **345°20'33"** com uma distância de **152,83 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0539** de coordenada **E: 628.349,91 N: 9.280.924,57**, confrontando com **PA 160**, daí segue com azimute de **344°27'53"** com uma distância de **360,61 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0538** de coordenada **E: 628.253,32 N: 9.281.272,00**, confrontando com **PA 160**, daí segue com azimute de **341°37'08"** com uma distância de **238,19 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0537** de coordenada **E: 628.178,21 N: 9.281.498,04**, confrontando com **PA 160**, daí segue com azimute de **341°06'36"** com uma distância de **213,98 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0612** de coordenada **E: 628.108,94 N: 9.281.700,50**, confrontando com **PA 160**, daí segue com azimute de

350°52'41" com uma distância de **10,63 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0613** de coordenada **E: 628.107,25 N: 9.281.710,99**, confrontando com **PA 160**, daí segue com azimute de **0°18'39"** com uma distância de **30,22 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0614** de coordenada **E: 628.107,41 N: 9.281.741,21**, confrontando com **PA 160**, daí segue com azimute de **69°43'56"** com uma distância de **81,14 m** ao fundo até o vértice **GNA-M0615** de coordenada **E: 628.183,53 N: 9.281.769,32**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **60°34'07"** com uma distância de **130,06 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0616** de coordenada **E: 628.296,81 N: 9.281.833,23**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **56°59'08"** com uma distância de **117,56 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0617** de coordenada **E: 628.395,39 N: 9.281.897,28**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **32°35'19"** com uma distância de **30,95 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0618** de coordenada **E: 628.412,06 N: 9.281.923,36**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **51°46'19"** com uma distância de **62,22 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0619** de coordenada **E: 628.460,94 N: 9.281.961,86**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **59°40'16"** com uma distância de **87,82 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0620** de coordenada **E: 628.536,73 N: 9.282.006,21**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **76°20'28"** com uma distância de **107,92 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0621** de coordenada **E: 628.641,60 N: 9.282.031,69**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **63°46'21"** com uma distância de **173,81 m** ao fundo até o vértice **GNA-M-0622** de coordenada **E: 628.797,51 N: 9.282.108,50**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **74°44'32"** com uma distância de **240,30 m** ao fundo até o vértice **GRW-M-9229** de coordenada **E: 629.029,34 N: 9.282.171,74** confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**, daí segue com azimute de **196°19'18"** com uma distância de **17,42 m** do lado esquerdo até o vértice **GFT-M-0098** de coordenada **E: 629.024,44 N: 9.282.155,02**, confrontando com **UNIÃO - MATRÍCULA nº1428**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Este edital substitui o edital de notificação do NUI Vale do Canaã publicado no Diário Oficial no dia 23/01/2023.

Canaã dos Carajás, 15 de maio de 2023.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente
Portaria N° 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1429F6B7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PARQUE DOS IPÊS

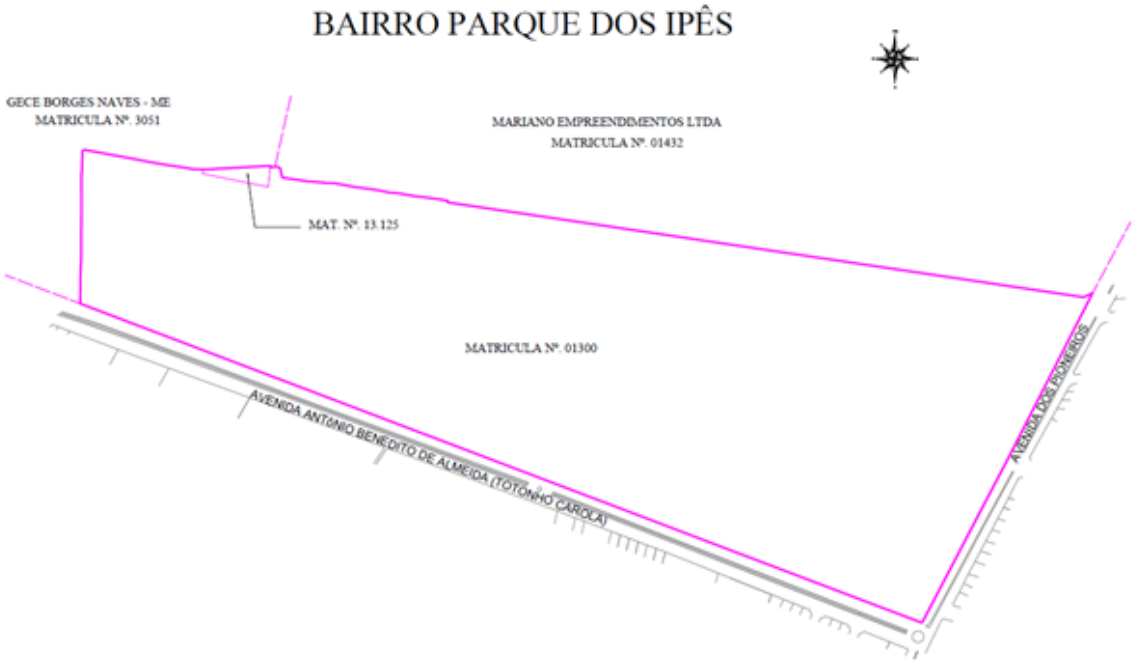
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL: PARQUE DOS IPÊS
MATRICULAS N° 1300 e N° 13125 ambas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Social – **REURB-S do NUI** Parque dos Ipês, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S da Matrícula registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:
Imóvel: PARQUE DOS IPÊS
Matrícula: N° 1300 e N° 13125 Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Área (m²): **377.566,23** m² Perímetro (m): **3.068,03** m

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **PARQUE DOS IPÊS**, com **Área: 377.566,23 m²** e Perímetro: **3.068,03 m**, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no LOTE 01 AVENIDA Antônio BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA) inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada **E: 626.302,229 N: 9.276.892,278**, com azimute de **290°46'10"** com uma distância de **1.123,58 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada **E: 625.251,663 N: 9.277.290,707**, confrontando com **AVENIDA Antônio BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **0°42'58"** com uma distância de **37,32 m** do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada **E: 625.252,129 N: 9.277.328,020**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **2°18'53"** com uma distância de **10,69 m** do lado direito até o vértice **P-04** de coordenada **E: 625.252,561 N: 9.277.338,705**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **1°34'19"** com uma distância de **12,90 m** do lado direito até o vértice **P-05** de coordenada **E: 625.252,915 N: 9.277.351,604**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°16'08"** com uma distância de **5,29 m** do lado direito até o vértice **P-06** de coordenada **E: 625.252,848 N: 9.277.356,896**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **0°21'26"** com uma distância de **14,18 m** do lado direito até o vértice **P-07** de coordenada **E: 625.252,936 N: 9.277.371,081**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **0°21'58"** com uma distância de **9,98 m** do lado direito até o vértice **P-08** de coordenada **E: 625.253,000 N: 9.277.381,057**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **1°53'57"** com uma distância de **6,04 m** do lado direito até o vértice **P-09** de coordenada **E: 625.253,200 N: 9.277.387,092**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°22'53"** com uma distância de **4,26 m** do lado direito até o vértice **P-10** de coordenada **E: 625.253,154 N: 9.277.391,356**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°44'02"** com uma distância de **5,67 m** do lado direito até o vértice **P-11** de coordenada **E: 625.253,128 N: 9.277.397,026**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **2°23'53"** com uma distância de **4,40 m** do lado direito até o vértice **P-12** de coordenada **E: 625.253,312 N: 9.277.401,425**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **0°18'15"** com uma distância de **20,23 m** do lado direito até o vértice **P-13** de coordenada **E: 625.253,419 N: 9.277.421,656**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°30'38"** com uma distância de **10,23 m** do lado direito até o vértice **P-14** de coordenada **E: 625.253,332 N: 9.277.431,886**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **359°30'38"** com uma distância de **9,89 m** do lado direito até o vértice **P-15** de coordenada **E: 625.253,247 N: 9.277.441,773**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **1°10'23"** com uma distância de **7,93 m** do lado direito até o vértice **P-16** de coordenada **E: 625.253,410 N: 9.277.449,697**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **2°12'55"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **P-17** de coordenada **E: 625.253,800 N: 9.277.459,801**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **1°56'33"** com uma distância de **21,47 m** do lado direito até o vértice **P-18** de coordenada **E: 625.254,528 N: 9.277.481,257**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **55°05'38"** em chanfro com uma distância de **2,52 m** do lado direito até o vértice **P-19** de coordenada **E: 625.256,595 N: 9.277.482,699**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°25'03"** com uma distância de **6,37 m** do lado direito até o vértice **P-20** de coordenada **E: 625.262,859 N: 9.277.481,547**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°14'13"** com uma distância de **7,86 m** do lado direito até o vértice **P-21** de coordenada **E: 625.270,591 N: 9.277.480,151**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°40'14"** com uma distância de **9,93 m** do lado direito até o vértice **P-22** de coordenada **E: 625.280,354 N: 9.277.478,311**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°32'50"** com uma distância de **9,36 m** do lado direito até o vértice **P-23** de coordenada **E: 625.289,561 N: 9.277.476,597**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°32'06"** com uma distância de **10,08 m** do lado direito até o vértice **P-24** de coordenada **E: 625.299,473 N: 9.277.474,754**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°04'13"** com uma distância de **10,69 m** do lado direito até o vértice **P-25** de coordenada **E: 625.310,000 N: 9.277.472,884**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **100°06'47"** com uma distância de **7,86 m** do lado direito até o vértice **P-26** de coordenada **E: 625.317,736 N: 9.277.471,505**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **101°49'01"** com uma distância de **17,72 m** do lado direito até o vértice **P-27** de coordenada **E: 625.335,077 N: 9.277.467,876**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **99°32'58"** com uma distância de **29,92 m** do lado direito até o vértice **P-28** de coordenada **E: 625.364,585 N: 9.277.462,912**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **98°03'47"** com uma distância de **14,41 m** do lado direito até o vértice **P-29** de coordenada **E: 625.378,853 N: 9.277.460,891**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **99°32'34"** com uma distância de **12,90 m** do lado direito até o vértice **P-30** de coordenada **E: 625.391,579 N: 9.277.458,752**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **92°45'26"** com uma distância de **14,87 m** do lado direito até o vértice **P-31** de

coordenada **E: 625.406,436 N: 9.277.458,036**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **86°51'23"** com uma distância de **82,81 m** do lado direito até o vértice **P-32** de coordenada **E: 625.489,126 N: 9.277.462,578**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **186°08'32"** com uma distância de **1,70 m** do lado direito até o vértice **P-33** de coordenada **E: 625.488,944 N: 9.277.460,889**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **85°33'27"** com uma distância de **5,67 m** do lado direito até o vértice **P-34** de coordenada **E: 625.494,601 N: 9.277.461,328**, confrontando com **GECE BORGES NAVES - ME**, daí segue com azimute de **85°33'27"** com uma distância de **3,17 m** do lado direito até o vértice **P-35** de coordenada **E: 625.497,757 N: 9.277.461,574**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **117°29'31"** com uma distância de **3,75 m** do lado direito até o vértice **P-36** de coordenada **E: 625.501,084 N: 9.277.459,842**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **166°33'51"** com uma distância de **12,29 m** do lado direito até o vértice **P-37** de coordenada **E: 625.503,940 N: 9.277.447,884**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°14'34"** com uma distância de **13,07 m** do lado direito até o vértice **P-38** de coordenada **E: 625.516,875 N: 9.277.446,010**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°14'34"** com uma distância de **18,09 m** do lado direito até o vértice **P-39** de coordenada **E: 625.534,776 N: 9.277.443,417**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **94°17'35"** com uma distância de **13,82 m** do lado direito até o vértice **P-40** de coordenada **E: 625.548,554 N: 9.277.442,383**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **96°01'23"** com uma distância de **11,81 m** do lado direito até o vértice **P-41** de coordenada **E: 625.560,295 N: 9.277.441,144**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **92°01'41"** com uma distância de **9,94 m** do lado direito até o vértice **P-42** de coordenada **E: 625.570,227 N: 9.277.440,792**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **101°09'54"** com uma distância de **9,93 m** do lado direito até o vértice **P-43** de coordenada **E: 625.579,970 N: 9.277.438,869**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **101°18'17"** com uma distância de **12,51 m** do lado direito até o vértice **P-44** de coordenada **E: 625.592,240 N: 9.277.436,417**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **97°04'58"** com uma distância de **11,44 m** do lado direito até o vértice **P-45** de coordenada **E: 625.603,589 N: 9.277.435,006**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **97°36'27"** com uma distância de **13,07 m** do lado direito até o vértice **P-46** de coordenada **E: 625.616,548 N: 9.277.433,276**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **100°16'57"** com uma distância de **10,90 m** do lado direito até o vértice **P-47** de coordenada **E: 625.627,268 N: 9.277.431,331**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **101°37'58"** com uma distância de **11,72 m** do lado direito até o vértice **P-48** de coordenada **E: 625.638,751 N: 9.277.428,967**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **92°13'11"** com uma distância de **6,59 m** do lado direito até o vértice **P-49** de coordenada **E: 625.645,340 N: 9.277.428,712**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°07'42"** com uma distância de **6,25 m** do lado direito até o vértice **P-50** de coordenada **E: 625.651,527 N: 9.277.427,828**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **100°23'12"** com uma distância de **8,38 m** do lado direito até o vértice **P-51** de coordenada **E: 625.659,772 N: 9.277.426,317**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°57'27"** com uma distância de **11,04 m** do lado direito até o vértice **P-52** de coordenada **E: 625.670,678 N: 9.277.424,598**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **96°49'41"** com uma distância de **6,57 m** do lado direito até o vértice **P-53** de coordenada **E: 625.677,201 N: 9.277.423,816**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **97°54'49"** com uma distância de **11,18 m** do lado direito até o vértice **P-54** de coordenada **E: 625.688,273 N: 9.277.422,277**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **96°45'20"** com uma distância de **9,78 m** do lado direito até o vértice **P-55** de coordenada **E: 625.697,987 N: 9.277.421,127**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **99°00'47"** com uma distância de **7,64 m** do lado direito até o vértice **P-56** de coordenada **E: 625.705,534 N: 9.277.419,930**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **99°10'20"** com uma distância de **5,13 m** do lado direito até o vértice **P-57** de coordenada **E: 625.710,604 N: 9.277.419,111**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **201°14'31"** com uma distância de **2,11 m** do lado direito até o vértice **P-58** de coordenada **E: 625.709,839 N: 9.277.417,143**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **98°28'55"** com uma distância de **803,10 m** do lado direito até o vértice **P-59** de coordenada **E: 626.504,154 N: 9.277.298,688**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **64°11'51"** com uma distância de **12,28 m** do lado direito até o vértice **P-60** de coordenada **E: 626.515,213 N: 9.277.304,035**, confrontando com **MARIANO EMPREENDIMENTOS LTDA**, daí segue com azimute de **207°02'42"** com uma distância de **235,00 m** ao fundo até o vértice **P-61** de coordenada **E: 626.408,360 N: 9.277.094,730**, confrontando com **AVENIDA DOS PIONEIROS**, daí segue com azimute de **207°39'53"** com uma distância de **228,58 m** ao fundo até o vértice **P-01** de coordenada **E: 626.302,229 N: 9.276.892,278**, confrontando com **AVENIDA DOS PIONEIROS**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Este edital substitui o edital de notificação do NUI Parque dos Ipês publicado no Diário Oficial no dia 07/10/2020.

Canaã dos Carajás, 15 de maio de 2023.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente
Portaria N° 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C2353B2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 040/2023-GP

Portaria nº 040/2023 -GP
Dom Eliseu, 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA.

GERSILON SILVA DA GAMA, prefeito municipal da cidade de Dom Eliseu – PA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 041/2023-GPDE de convocação para a 6ª Conferência Municipal da Cidade, no município de Dom Eliseu- PA, e que cria a Comissão Organizadora Municipal;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n° 055- SECPLAN de lavra do titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu- PA, com a seguinte composição:

N°	Entidade/ Órgão	Titular	Suplente
	Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	Helany Cristina Crispim dos Santos	Alessandra Bibiana Silva
	Gabinete do Prefeito	Claudiane de Souza Resende	Raphael Oliveira Pimentel
	Secretaria Municipal de Assistência Social	Dayane Gava Silva	Glendha Nayara Bezerra dos Santos
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Gessica Rayanne Bezerra dos Santos	Nayraline Silva Moreira
	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Cezar da Silva Sousa	Francisco de Assis de Oliveira Alves'
	DMTT	Roque William Fracalossi	Tatiane Brito Carvalho
	Câmara Municipal de Dom Eliseu	Robson Macedo de Oliveira	Celso Henrique Holanda Silva
N°	**Entidade/ Órgão**	**Titular**	**Suplente**
	Câmara dos Diretores Lojistas- CDL	Mônica Pelosos Aguiar	Cleide Benayon Cavalcante
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Raimunda Teixeira Silva	Ozélia Pereira da Silva
	Sindicato dos Mototaxistas de Dom Eliseu	Rogélio do Vale Alves	Werquendes Bessa de Freitas
	Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista	Miguel Pereira	Kelly Cristina Ribeiro Rosa
	Unopar	Magneth de Cravalho Silva Oliveira	Mariete da Silva Buzz
	Sintepp	Cícero James da Silva Biano	Alex Moura Carvalho
	Sinsep	Rosangela Nascimento Prado Kangussu	Elizeu Gomes de Oliveira
	Ong Anjos do Bem Associação Comunitária	Ronilson Santos Miranda	Maura Santos de Oliveira
	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Dom Eliseu	Vera Lúcia Santos da Silva	Maria Sonia Bezerra da Silva
	Associação dos Artesãos, Mulheres Solidárias de Fé- MUSOFE	Maria Lopes de Araújo	Marlene Pimentel Pereira

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu-PA, em 16 de maio de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4983AA38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20231051

Ata de Registro de Preços Nº 20231051, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotivo do tipo ônibus para o município de Rio Maria-PA. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-

78, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68 e a Empresa cujo o preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 038-2023-000012-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 15 de Maio de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: PAULO AMORIM TRANSPORTE E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 45.837.310/0001-01, estabelecida à Av. São Vicente de Paulo, n. 213, Vila São Jóse, Passos MG, (16) 98191-5088, representada neste ato pelo Sr(a). **PAULO SERGIO AMORIM LACERDA**, inscrito no C.P.F. sob nº 023.683.038-47, R.G. nº 13028838 SSP SP.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	ÔNIBUS RODOVIÁRIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotivo do tipo ônibus, ano de fabricação 2013 ou superior, fabricação nacional, Motorização, câmbio e direção. Motor dianteiro movido a diesel, com 04 (quatro) cilindros em linha, com, no mínimo 2.900 (dois mil e novecentos) cilindradas, potência mínima de 165 (cento e sessenta e cinco) cavalos e torque mínimo de 40kgfm (Nm); Sistema eletrônico de injeção de combustível; Sistema de embreagem pneumática; Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré; Direção hidráulica; Comprimento mínimo total: 10.145mm; Altura interna mínima: 1.954mm; Altura externa mínima: 3.140mm; Largura externa mínima: 2.360mm; Distância entre eixos mínima de: 5.180mm; Peso bruto total: 10.000kg; Carroceria fabricada em chapa lida de aço galvanizado, Ar condicionado de teto com distribuição em todo o veículo, inclusive a cabina do motorista, parede de separação total do motorista com parte envidraçada. Capacidade para, no mínimo, 44 pessoas passageiros sentadas, Para-choques em fibra com faróis de neblina embutidos. Para-brisas laminado verde (inteiriço); Assoalho de degraus antiderrapantes, Poltronas altas recliváveis, todas com cintos de segurança individual de três pontos e revestimento em tecido, Poltrona pneumática ou hidráulica para o motorista, Porta pacotes no teto com iluminação fluorescente, com identificação do número das poltronas, Porta lateral pantográfica com acionamento pneumática, Corredor central, Iluminação interna fluorescente, Janelas com vidros temperados laterais corrediços na cor fumê e cortinas em tecido, Alarme antifurto, Saídas de ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotivo do tipo ônibus, ano de fabricação 2013 ou superior, fabricação nacional, Motorização, câmbio e direção. Motor dianteiro movido a diesel, com 04 (quatro) cilindros em linha, com, no mínimo 2.900 (dois mil e novecentos) cilindradas, potência mínima de 165 (cento e sessenta e cinco) cavalos e torque mínimo de 40kgfm (Nm); Sistema eletrônico de injeção de combustível; Sistema de embreagem pneumática; Câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré; Direção hidráulica; Comprimento mínimo total: 10.145mm; Altura interna mínima: 1.954mm; Altura externa mínima: 3.140mm; Largura externa mínima: 2.360mm; Distância entre eixos mínima de: 5.180mm; Peso bruto total: 10.000kg; Carroceria fabricada em chapa lida de aço galvanizado, Ar condicionado de teto com distribuição em todo o veículo, inclusive a cabina do motorista, parede de separação total do motorista com parte envidraçada. Capacidade para, no mínimo, 44 pessoas passageiros sentadas, Para-choques em fibra com faróis de neblina embutidos. Para-brisas laminado verde (inteiriço); Assoalho de degraus antiderrapantes, Poltronas altas recliváveis, todas com cintos de segurança individual de três pontos e revestimento em tecido, Poltrona pneumática ou hidráulica para o motorista, Porta pacotes no teto com iluminação fluorescente, com identificação do número das poltronas, Porta lateral pantográfica com acionamento pneumática, Corredor central, Iluminação interna fluorescente, Janelas com vidros temperados laterais corrediços na cor fumê e cortinas em tecido, Alarme antifurto, Saídas de emergência no teto, nas laterais e na traseira, Cor predominante carroceria: branca, Mídia de som com capacidade/função mínima para rádio, CD player, MP3 player, AM/FM, cartão de memória tipo SD e entrada USB, Freios a ar com tambores nas rodas dianteiras e traseiras, Pneus 275/80R 22,5 ou 285/70R 19,5, com rodado duplo na traseira, ou superior, incluindo estepe, Sistema de alimentação elétrica 24v, Tacógrafo digital, Tanque de combustível com capacidade mínima de 350lt, Emplacamento em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, do Estado do Pará, Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como obedecer a critérios de acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais PNE, bem como os equipamentos de série não especificados, Garantia de motor e câmbio de 12 (doze) meses emergência no teto, nas laterais e na traseira, Cor predominante carroceria: branca, Mídia de som com capacidade/função mínima para rádio, CD player, MP3 player, AM/FM, cartão de memória tipo SD e entrada USB, Freios a ar com tambores nas rodas dianteiras e traseiras, Pneus 275/80R 22,5 ou 285/70R 19,5, com rodado duplo na traseira, ou superior, incluindo estepe, Sistema de alimentação elétrica 24v, Tacógrafo digital, Tanque de combustível com capacidade mínima de 350lt, Emplacamento em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, do Estado do Pará, Contendo todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, bem como obedecer a critérios de acessibilidade para Portadores e Necessidades Especiais PNE, bem como os equipamentos de série não especificados, Garantia de motor e câmbio de 12 (doze) meses.	UNIDADE	1.00	300.000,000	300.000,000
VALOR TOTAL R$					**R$ 300.000,000**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8203A9A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023-SEMED

FIXA DIRETRIZES GERAIS DE ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO QUE INDICARÁ LISTA TRÍPLICE PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição**,**no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe na portaria nº 010/2022 expedida pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.40 da Lei nº 623 de 03 de dezembro 2010, Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal, que versa sobre o provimento do cargo de direção e chefia mediante ato do poder executivo;
CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação (Lei nº 692/2015) que traz como meta 19 "assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto";
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que se refere ao "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho";
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.656, de 22 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que "aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências";
CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2022, expedido pelo Poder Executivo municipal no dia de 05 de outubro de 2022 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar que indicará lista tríplice para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Rondon do Pará – PA.
CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 010/2022 expedida pela Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. Os procedimentos e as orientações para a realização do processo de nomeação para a função de Gestor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Rondon do Pará, no ano de 2023, são instituídos nesta Instrução Normativa, baseados3 no DECRETO Nº 137/2022-PE e legislação vigente.
Art. 2º. O processo de eleição de Gestor Escolar ocorrerá de forma simultânea em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas escolas da Zona Urbana e nas escolas localizadas na BR 222, EMEF Duque de Caxias e EMEF Vasco da Gama, mediante votação direta pela comunidade escolar, **no dia 13 de junho de 2023**.
Art. 3º. Os interessados em candidata-se na função de Gestor Escolar das Escolas Públicas Municipais deverão apresentar a declaração de Competência Técnica de Mérito e Desempenho, no momento do registro de candidatura, expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Art. 4º. O Processo Eleitoral será realizado com a participação da comunidade escolar, por meio do voto direto e secreto, com vista à formação de lista tríplice para a função de Gestor Escolar e deverá ser encaminhada ao Prefeito(a) Municipal para nomeação.
§ 1º. A cada 2 (dois) anos, a Secretaria Municipal de Educação promoverá o processo de seleção e eleição conforme **DECRETO Nº 137/2022** para nomeação ao cargo de Gestor Escolar das respectivas escolas municipais, por meio de Edital específico que constará os critérios de prévia Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
§ 2º. Os candidatos mais votados comporão a lista tríplice, que será encaminhado à apreciação do(a) prefeito(a);
§ 3º. A indicação de nomes pela comunidade escolar, limita a escolha do prefeito(a), podendo ele escolher qualquer um dos três nomes constantes da lista.
§ 4º. Caso não existam candidatos inscritos ou com a média insuficiente para compor a lista tríplice, o(a) prefeito(a) municipal fará a indicação, podendo este ser de uma outra Unidade de Ensino, sendo que o indicado deverá estar de acordo com o que estabelece o parágrafo único do Art. 14 do Decreto nº 137/2022-PE.
Art. 5º. A eleição para Gestor Escolar no ano de 2023 acontecerá **no dia 13 de junho de 2023** nos estabelecimentos de ensino da Zona Urbana e nas escolas localizadas na BR 222, EMEF Duque de Caxias e EMEF Vasco da Gama.

CAPÍTULO II
DA LISTA TRÍPLICE

Art. 6º. A lista tríplice, resultado da eleição dos candidatos mais votados no Processo Eleitoral, deverá ser encaminhada, em forma de ofício pelo Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição que deverá encaminhar ao Poder Executivo Municipal para análise e nomeação.
Art. 7º. Não será limitado o número de candidatos inscritos para a composição da Lista Tríplice.
Art. 8º. A Unidade de Ensino que houver candidato único, o processo eleitoral acontecerá normalmente.
Parágrafo Único. Se ao pleito concorrer apenas um nome, exigir-se-á o mínimo de 20% dos votos válidos.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º. O processo eleitoral das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino terá a seguinte organização e competência:

a) **À Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição:**

I. Fixar diretrizes técnicas e normativas de implementação do processo eleitoral para escolha de Gestor Escolar;
II. Orientar e coordenar o processo de composição da lista tríplice para o cargo de Gestor Escolar;
III. Elaborar material para o processo de escolha, conforme anexos da presente Instrução Normativa;
IV. Orientar, acompanhar e subsidiar o Conselho Escolar da Unidade de Ensino, Comissão Eleitoral, o secretário(a) escolar, coordenador(a) pedagógico, apoio pedagógico e pessoal de apoio, visando a normalidade do pleito;
V. Encaminhar ao Gestor Municipal relação da lista tríplice de cada Unidade de Ensino para nomeação;
VI. Realizar formação sobre o Processo Eleitoral para os Conselhos Escolares das Unidades de Ensino, o Secretário(a) Escolar, coordenador(a) pedagógico e apoio pedagógico no **dia 19 de maio 2023**;
VII. Analisar e dirimir os casos omissos.

b) **À Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**

I. Disponibilizar todos os recursos necessários para condução e acompanhamento do Processo Eleitoral;
II. Atender as Unidades de Ensino quando solicitado com pequenos reparos para o bom andamento das atividades no dia da Eleição;
III. Fornecer os recursos humanos e materiais necessários para o Conselho Escolar e à Comissão Eleitoral conforme os modelos encaminhados pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição dos itens relacionados abaixo:
Modelo de formulário para o registro da candidatura;
Modelo de comprovante do registro da candidatura;
Urnas;
Cédulas;
Modelo de Ata de Constituição da Comissão Eleitoral;
Modelo de Ata de Apresentação do Plano de Gestão Escolar dos Candidatos a Gestor Escolar;
Modelo de formulário para recolhimento das assinaturas dos pais e/ou responsáveis;
Modelo de Formulário para Recolhimento das Assinaturas dos Alunos;
Modelo de ficha para cadastramento e credenciamento dos votantes;
Modelo de comprovante de credenciamento dos votantes: Alunos, Pai/mãe e/ou responsáveis, servidores da Unidade de Ensino e do Conselho Escolar;
Modelo de Ata de Votação;
Modelo de Ata de Apuração de Votos;
Modelo de Formulário para Interposição de Recursos;
Modelo de Regimento Interno da Eleição;
Outros.

c) **Conselho Escolar com as seguintes atribuições:**

I. Participar da formação sobre o Processo Eleitoral, realizada pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no **dia 19 de maio 2023;**
II. Realizar o registro da candidatura dos interessados em participar do Processo Eleitoral, mediante **DECLARAÇÃO** expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, **no dia 25 e 26 de maio de 2023**;
III. Instituir a Comissão Eleitoral no dia **29 de maio de 2023** na Unidade de Ensino;
IV. Realizar a formação sobre o Processo Eleitoral para a Comissão Eleitoral no **dia 31 maio de 2023** na Unidade de Ensino;
V. Convocar, por meio de assembleia, a comunidade escolar para informar o local, data, hora e o funcionamento do processo eleitoral;
VI. Auxiliar a Comissão Eleitoral juntamente com o secretário(a), coordenador pedagógico e/ou apoio pedagógico e auxiliares na realização do cadastro e credenciamentos dos eleitores;
VII. Supervisionar os trabalhos do processo de eleição dos candidatos;
VIII. Divulgar o resultado do Processo Eleitoral a toda comunidade escolar, após apuração dos votos;
IX. Encaminhar, por meio de ofício o resultado do Processo Eleitoral no **dia 14 de junho de 2023** após o encerramento de eleição dos candidatos, à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
X. Receber Interposição de Recurso quanto ao Processo Eleitoral, se houver, no **dia 14 de junho de 2023**;
XI. Analisar e deferir a Interposição de Recurso juntamente com a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, quando houver, no prazo de 24 horas;
XII. Buscar orientação junto à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição para dirimir quaisquer dúvidas;
XII. Cabe ao Conselho Escolar da Unidade de Ensino no dia da eleição, quando se fizer necessário, solicitar a presença da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição para dirimir possíveis conflitos;

d) **À Administração do Estabelecimento de Ensino:**

I. Providenciar as condições necessárias ao processo eleitoral;
II. Providenciar os reparos necessários da Unidade de Ensino, a fim de evitar possíveis transtornos no dia da eleição;
III. Manter o espaço escolar limpo e organizado para realização do processo eleitoral;
Parágrafo Único. A Unidade de Ensino na qual o Gestor Escolar esteja participando do Processo Eleitoral, ficará sob a responsabilidade do Secretário(a) Escolar no dia da eleição, do Coordenador Pedagógico e/ou Apoio Pedagógico.

e) A(o) Secretário(a) Escolar:

I. Apoiar o Conselho Escolar e a Comissão Eleitoral no que for necessário na realização do processo eleitoral;
II. Disponibilizar a lista de alunos da escola e dos respectivos eleitores aptos a votar;
III. Convocar pais ou responsáveis, servidores efetivos, alunos aptos a votar para o credenciamento;
IV. Contribuir com a Comissão Eleitoral na realização do credenciamento dos eleitores aptos a votar;
V. Participar de todo Processo Eleitoral, juntamente com o Conselho Escolar da Unidade de Ensino, colaborando no que for necessário;
VI. Administrar a escola no dia da eleição, se porventura, o Gestor Escolar estiver participando do Processo Eleitoral;
VII. Participar da formação sobre o Processo Eleitoral realizada pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no **dia 19 de maio de 2023;**
VIII. Contribuir, junto com o Conselho Escolar, na formação sobre o Processo Eleitoral para a Comissão Eleitoral no **dia 31 de maio de 2023** na Unidade de Ensino;

f) Coordenador Pedagógico e Apoio Pedagógico:

I. Apoiar o Conselho Escolar da Unidade de Ensino e a Comissão Eleitoral na organização do Processo Eleitoral;
II. Contribuir na organização da assembleia para apresentação do Plano de Gestão Escolar dos candidatos a Gestor Escolar;
III. Contribuir com o (a) secretário (a) escolar e auxiliares no levantamento do cadastro dos pais e/ou responsáveis, alunos a partir de 15(quinze) anos completos até a data da eleição para realizar o credenciamento;
IV. Participar da formação sobre o Processo Eleitoral realizada pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no **dia 19 de maio de 2023.**
V. Contribuir, junto ao Conselho Escolar, na formação de orientação do Processo Eleitoral para a Comissão Eleitoral no **dia 31 de maio de 2023** na Unidade de Ensino.

g) A(o) Auxiliar(a) Administrativo Escolar:

I. Fazer o levantamento, juntamente como o (a) secretário(a) escolar da Unidade de Ensino, da relação dos pais ou responsável, alunos e servidores aptos a votarem;
II. Auxiliar e participar de todo Processo Eleitoral juntamente com o Conselho Escolar e a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, colaborando no que for necessário;
II. Auxiliar o (a) secretário(a) escolar no que for preciso na realização dos trabalhos do Processo Eleitoral.

h) Às(os) Serventes e Vigias das Unidades de Ensino:

I. Compete ao vigia/servente permanecer na Unidade de Ensino no período do Processo Eleitoral no dia da votação para auxiliar a(o) secretária(o) escolar, Conselho Escolar e Comissão eleitoral no que for necessário, conforme escala previamente montada pela equipe da escola;
II. Compete às serventes da Unidade de Ensino manter o espaço escolar limpo no dia da votação, contribuir com a(o) secretário(a) escolar, Conselho Escolar e Comissão Eleitoral no que for necessário.

Art.10. Caberá à Comissão Eleitoral:
I. Cadastrar e credenciar os eleitores da Unidade de Ensino juntamente com Secretário(a) Escolar, Conselho Escolar, Coordenador Pedagógico, Apoio Pedagógico e Auxiliares;
II. Analisar e aprovar o Regimento Eleitoral;

III. Designar pessoal da comunidade escolar para as atividades relativas ao processo eleitoral: presidente de mesa, mesários, secretários e escrutinadores;
IV. Cadastrar e credenciar até 2(dois) fiscais indicados pelo candidato para cada seção, identificando-os, por meio de crachás;
V. Organizar o material de escrutinação geral do Processo Eleitoral encaminhado pela SEMED;
VI. Assegurar a privacidade do votante;
VII. Zelar pela legalidade, probidade e transparência do pleito;
VIII. Acolher e julgar recursos interpostos pelos candidatos ou por eleitores, respondendo-os por escrito;
IX. Acompanhar a eleição e apuração, funcionando como instância de fiscalização e deliberação no dia da eleição;
X. Proclamar o resultado do pleito, registrar em ata e encaminhá-la ao Conselho Escolar, que posteriormente fará o encaminhamento à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
XI. Lavrar e assinar as atas de todas as reuniões;
XII. Receber os pedidos de impugnação, por escrito, relativos aos candidatos ou ao Processo Eleitoral junto com o Conselho Escolar e emitir parecer, no máximo em 24 horas, após recebimento do pedido;
XIII. Participar da reunião realizada pelo Conselho Escolar para Instituição da Comissão Eleitoral no dia **29 de maio de 2023** na Unidade de Ensino;
XIV. Participar da formação de orientação referente a função de cada membro da Comissão Eleitoral realizada pelo Conselho Escolar da Unidade de Ensino no **dia 31 de maio de 2023;**
XV. Orientar o presidente de mesa, mesários, secretários e escrutinadores dia **02 de junho de 2023.**
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral definirá o número de urnas e sua localização em salas, considerando a organização por seguimento votante e o limite máximo de 200 (duzentos) eleitores por seção;
Art.11. A Comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino será formada, obrigatoriamente, por membros do Conselho Escolar (titular e suplente) de onde ocorrerão as eleições e terá a seguinte composição:
I. 2 membros do corpo docente;
II. 2 membros do corpo técnico administrativo/apoio;
III. 2 membros representantes de pais.
§ 1. Na ausência de membros do Conselho Escolar, pode-se convocar servidores efetivos da escola, desde que em conformidade com o Artigo 12 dessa Instrução Normativa;
§ 2. O membro da Comissão Eleitoral que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo, será substituído por seu suplente;
Art. 12. Não poderá compor a Comissão Eleitoral:
I. Qualquer um dos(as) candidatos(as) ou seu cônjuge, ou parentes até 3º grau consanguíneo;
II. O(a) servidor(a) em exercício no cargo de diretor.
Art. 13. Não será permitido que os membros da Comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino concorram como candidato a Gestor Escolar.
Art. 14. O período e horário de funcionamento da Comissão Eleitoral serão definidos pela referida comissão e funcionará na Unidade de Ensino.
Art. 15. O Processo Eleitoral ocorrerá na sede de cada Unidade de Ensino, citadas no Artigo 2º dessa Instrução Normativa.
Art. 16. A Comissão Eleitoral:
I. Organizará uma assembleia que deverá ser realizada em horário que possibilite o atendimento ao maior número possível de interessados para a apresentação e exposição do Plano de Gestão Escolar dos respectivos candidatos:
II. A Comissão Eleitoral deverá comunicar ao(a) candidato(a) e divulgar à comunidade escolar a apresentação do Plano de Gestão Escolar, no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
III. A apresentação do Plano de Gestão Escolar pelos candidatos à comunidade escolar deverá ocorrer preferencialmente às 18h, possibilitando a participação de um número maior de pessoas;
IV. Na assembleia deverá ser concedido a cada candidato (a) a mesma fração de tempo para exposição do Plano de Gestão Escolar;
V. A Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino terá o período **26 de maio a 10 de junho de 2023** para realizar a assembleia com a Comunidade Escolar para apresentação do Plano de Gestão Escolar dos candidatos a Gestor Escolar;
VI. Cabe à Comissão Eleitoral, juntamente com o Conselho Escolar da Unidade de Ensino, quando se fizer necessário, solicitar a presença da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição para dirimir possíveis conflitos.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DA CANDIDATURA

Art. 17. O candidato aprovado no Processo Seleção de acordo com os Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho deverá apresentar ao Conselho Escolar uma **DECLARAÇÃO** comprovando que está apto a participar do Processo Eleitoral, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no ato do registro da sua candidatura.
Parágrafo Único. Será permitida a candidatura em apenas uma Unidade de Ensino em que esteja lotado.
Art. 18. O(a) candidato(a) que possuir apelido pelo qual é conhecido poderá usá-lo para a divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.
Art. 19. O registro da candidatura ocorrerá na Unidade de Ensino que deseja concorrer o pleito nos dias **25 e 26 de maio de 2023**, nos seguintes horários: **8h30 às 11h e das 14h30 às 17h,** efetuado pelo Conselho Escolar, que entregará um comprovante de registro da candidatura com número e o nome que o candidato deseja incluir nas cédulas de votação;
Art. 20. Não será limitado o número de candidatos inscritos para a eleição de Gestor Escolar.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I
DOS VOTANTES
Art. 21. Membros da comunidade escolar que poderão votar:
I. **Alunos** matriculados na Instituição de Ensino, a partir dos 15 (quinze) anos completos até o dia da eleição, independente do voto do responsável;
II. **Professores Efetivos** e regularmente lotados na Unidade de Ensino;
III. **Servidores de Apoio Administrativo e Operacional efetivos** regulamente lotados na Unidade de Ensino;
IV. **Membros do Conselho Escolar** (titulares e suplentes);
V. **Pais e/ou Responsáveis** de alunos regulamente matriculados na Unidade de Ensino com frequência regular;
§ 1º. Para efeito de cumprimento da presente Instrução Normativa, entende-se Professor ou Servidor, aquele que esteja no exercício efetivo de sua carga horária. Não se admite o voto de servidor em exercício de substituição;
§ 2º. Considera-se responsável legal aquele(a) que estiver registrado(a) nos aquivos da Unidade Escolar ou apresente documentos comprobatórios no ato do cadastro e credenciamento;

§ 3º. Membros do Conselho Escolar (titulares e suplentes) só poderão votar uma vez, independente da categoria que esteja representando;
§ 4º. No dia da eleição, deverão apresentar a Carteira de Identidade e/ou outro documento oficial com foto e o comprovante com o número do credenciamento. Os alunos que porventura não possuírem RG, deverão apresentar declaração expedida pelo Secretário(a) Escolar constando o número de sua matrícula e série que estuda.
Art. 22. Terá direito a votar apenas um membro responsável de cada família, devidamente comprovado junto aos arquivos da escola, independente do número de filhos matriculados.
Art. 23. Terá direito a votar o servidor que estiver de licença saúde/acompanhamento, licença maternidade e licença prêmio.
Art. 24. O servidor que atua em mais de uma Unidade de Ensino poderá votar em todas elas.
Art. 25. O candidato terá direito a votar na escola para a qual está concorrendo o processo eleitoral.
Art. 26. O voto é facultativo, devendo exercê-lo, pessoalmente, o eleitor que estiver cadastrado.
Art. 27. O votante pertencente a mais de uma categoria, deverá optar somente por uma no ato da votação**:**
§ 1º. É assegurado o voto dos não alfabetizados por meio da assinatura ou impressão digital;
§ 2º É assegurado o voto das pessoas com deficiências, desde que possam expressar a sua vontade sem constrangimento;
§ 3º As pessoas que apresentem deficiência e dificuldade de locomoção poderão ser acompanhadas no ato da votação.
Art. 28. O voto é direto e secreto, a fim de assegurar, no processo eleitoral, a participação proporcional dos segmentos que compõe o corpo de votantes da Unidade de Ensino.

SEÇÃO II
DAS PROIBIÇÕES DO VOTO

Art. 29. Não terá direito a votar o servidor que, na data do pleito, estiver em licença para tratar de interesses particulares, afastado pelo INSS, cedido e/ou vinculado a outra secretaria ou prefeitura, bem como, o cedido ao município de Rondon do Pará.
Art. 30. Não será permitido votar, os pais ou responsáveis de alunos maiores de 18 anos, exceto, os casos de alunos com deficiência;
Art. 31. Não será permitido voto por procuração;
Art. 32. Não será permitido voto cumulativo;
Art. 33. Não será permitido o voto do servidor que estiver em exercício de substituição.

CAPITULO VI
DO CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO

Art. 34. O processo de cadastramento e credenciamento será efetivado no interior da Unidade Escolar (reservando-se às categorias de pais ou responsáveis, servidor efetivo e alunos a partir de 15 anos completos no dia da eleição;
I.O cadastro (credenciamento) será registrado em documento próprio, encaminhado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, contendo as seguintes informações: nome completo, CPF, número da carteira identidade e/ou outro documento oficial com fotografia.
II. O eleitor, no ato do credenciamento, receberá um comprovante que está apto a participar do pleito eleitoral contendo assinatura subscrito por um dos membros da Comissão Eleitoral;
III. No ato da votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora o comprovante do seu credenciamento e um documento oficial com fotografia.
IV. Caso o eleitor não apresente no momento da votação o comprovante de credenciamento, poderá apresentar apenas o documento oficial com foto, desde que seu nome conste na lista de votantes.
Parágrafo Único - Para efeito de cumprimento da presente Instrução Normativa o cadastro é baseado na ficha de matrícula do aluno regulamente matriculado na Unidade de Ensino e credenciar é o ato de aceitar-se na condição de eleitor obedecendo ao previsto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VII
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 35. A campanha eleitoral iniciará após os registros das candidaturas, no período de **26 de maio a 10 de junho de 2023** e encerrará 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição. Será assegurada plena liberdade de divulgação do Processo Eleitoral aos candidatos e eleitores.
Art. 36. É vedado ao(a) candidato(a) e a comunidade escolar:
I. exposição de faixas e cartazes dentro da escola;
II. pichação de paredes e muros do estabelecimento de ensino;
III. distribuição de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie, como objeto de propaganda ou de aliciamento a votantes que caracterize o abuso do poder econômico durante o processo eleitoral dentro da escola e no limite de até 100(cem) metros do estabelecimento de ensino;
IV. realização de festas na escola, que não estejam previstas no calendário escolar;
V. atos que impliquem o oferecimento, promessa inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;
VI. utilização de símbolos, frases, imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo;
VII. qualquer ato de agressão física ou moral às instituições ou pessoas;
VIII. uso de alto-falante fixo ou móvel ou de qualquer outra forma de poluição sonora no limite de até 100m (cem) do estabelecimento de ensino;
IX. utilizar as redes sociais para denegrir imagens de outro candidato.
Art. 37. Será permitido ao candidato aparição nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística; quando for oportunizada a participação de todos que concorrem ao pleito.
Art. 38. Será eliminado(a) do Processo Eleitoral, por meio de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral, o(a) candidato(a) que praticar quaisquer dos atos constantes no Art. 36 e seus incisos desta Instrução Normativa, ou permitir a outrem praticá-los em seu favor.

CAPÍTULO VII
DA MESA RECEPTORA

SEÇÃO I
MESA RECEPTORA

Art. 39. A mesa receptora será composta por 3(três) membros, sendo 1(um) presidente, 1(um) mesário, 1(um) secretário, escolhidos dentre os membros do eleitorado e designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
Parágrafo Único – Os membros da seção eleitoral terão as seguintes atribuições:

I. PRESIDENTE:
Presidir e coordenar os trabalhos da Seção Eleitoral;
Substituir membros da seção nos impedimentos e ausências;
Verificar se a urna e os cadastros dos eleitores entregues pela Comissão Eleitoral correspondem à sua seção;
Verificar as credenciais dos fiscais de cada candidato;
Cumprir o horário do início e de término do processo de votação;
Controlar e resguardar as cédulas de votação;
Rubricar as cédulas entregues aos eleitores;
Manter a ordem na seção juntamente com a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino;
Exercer outras atribuições inerentes ao cargo;
Policiar os trabalhos eleitorais, não permitindo nenhuma intervenção à mesa;
Solicitar a retirada do recinto, de qualquer pessoa que esteja praticando atos atentatórios à liberdade eleitoral;
Permitir a permanência na seção somente dos componentes da mesa receptora de votos, os candidatos, os fiscais e o eleitor durante o tempo necessário à votação;
Acionar a Comissão Eleitoral, se for necessário;
Solicitar ao eleitor que não entre na cabine de votação com celular ou outros equipamentos de radiocomunicação ligado.

II. MESÁRIO:
Substituir o presidente em sua ausência;
Localizar o nome do eleitor na lista de votação;
Rubricar juntamente com o presidente a cédulas entregues aos eleitores;
Coletar a assinatura dos eleitores no momento de votação;
Devolver ao eleitor, após o exercício do voto, documento de identificação e aparelhos celulares;
Exercer outras atribuições inerentes ao cargo;
Conferir a quantidade de votantes e não votantes da seção para informar ao secretário onde será registrado na ata.

III. SECRETÁRIO:
Elaborar a ata de votação do início ao término do processo, registrar a quantidade de votantes, os protestos, os pedidos de impugnação e quaisquer fatos relevantes ocorridos no horário da votação;
Organizar a fila na entrada da seção, priorizando os idosos, gestantes, lactantes (com crianças até 2 anos), doentes e pessoas com deficiência;
Realizar outras atribuições inerentes a função.

Art. 40. Os membros do Conselho Escolar da Unidade de Ensino**,** os membros da Comissão Eleitoral e os membros das Mesas Receptoras de cada seção, bem como, os Fiscais de cada candidato deverão comparecer à Unidade Escolar no dia da eleição com no mínimo 1(uma) hora de antecedência do início do pleito.
§ 1º. Não poderá integrar à mesa receptora quaisquer dos candidatos, seus familiares e seus fiscais;
§ 2º. Na ausência temporária do Presidente da mesa, o mesário assumirá a sua função;
§ 3º. No dia da eleição, os mesários de cada seção terão o documento de cadastramento e de credenciamento com o nome dos eleitores aptos a votarem naquela seção**;**
§ 4º. Após o mesário receber a documentação de identificação do eleitor, deverá colher a sua assinatura e em seguida entregar a cédula de votação e direcioná-lo à urna.
Art. 41. Compete à Mesa Receptora:
I. Organizar os trabalhos de votação;
II. Zelar pela ordem e regularidade do processo de votação;
III. Autenticar com suas rubricas as cédulas de votação;
IV. Solucionar imediatamente todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;
V. Verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade dos documentos apresentados e a perfeita identificação do votante, por meio da documentação com foto e comprovante do credenciamento;
VI. Lavrar a ata de votação e anotar fielmente todas as ocorrências;
VII. O secretário deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os membros;
VIII. Entregar à Mesa Apuradora, após a conclusão dos trabalhos, a documentação pertinente à seção eleitoral.

SEÇÃO II
DAS URNAS
Art. 42. As urnas deverão ser entregues ao presidente da seção 1(um) dia antes da eleição.
Art. 43. Antes do processo de eleição, as urnas deverão ser verificadas por todos os membros da mesa receptora, dos fiscais dos candidatos e posteriormente lacradas.
Art. 44. As urnas serão instaladas em locais adequados e numa disposição que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor.
§1º. Serão instaladas, na Unidade de Ensino, urnas exclusivas e devidamente identificadas para recolher, separadamente, os votos conforme as categorias:
I. Dos pais/ou responsáveis legais pelo aluno;
II. Dos alunos a partir de 15 (quinze) anos completos até o dia da eleição;
III. Servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, lotados na Unidade de Ensino;
IV. Do Conselho Escolar.

§2º. Em cada Seção terá uma única urna e poderá votar até 200 eleitores.
Art. 45. O eleitor que apresentar comprovante de credenciamento e o nome não constar na lista, a Mesa Receptora registará em Ata o nome do eleitor, o número do seu comprovante e a categoria que pertence e em seguida o encaminhará a votar.

CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Seção I
Cédulas de Votação
Art. 46. Serão nulas as cédulas que:

I. Não corresponderem ao modelo encaminhado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição para o Conselho Escolar da Unidade de Ensino;
II. Tiverem assinalado os nomes de mais de um candidato;
III. Contenham expressões, palavras, frases ou sinais que possam identificar o voto;
IV. Não constar o carimbo da Unidade Ensino;
V. Não estiverem autenticadas com a rubrica do presidente da mesa receptora da seção.
Parágrafo Único. A mesa receptora deverá analisar, antecipadamente, se as cédulas de votação a serem utilizadas foram confeccionadas conforme modelo encaminhado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.

CAPITULO IX
DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Seção I
Mesa Apuradora

Art. 47. A Mesa Apuradora será composta por todos os membros da Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, sendo 3 (três) escrutinadores, 2 (dois) revisores e 1(um) secretário.
§ 1º. Na ausência de membros da Comissão Eleitoral, os componentes das Mesas Receptoras poderão compor a Mesa Apuradora;
§ 2º. Nas Unidades de Ensino acima de 500 alunos, a Comissão Eleitoral, poderá convocar os membros das Mesas Receptoras das Seções, para compor a Mesa Apuradora.
Art. 48. São atribuições da Mesa Apuradora:
I. Receber as urnas lacradas pelo presidente da mesa receptora de cada seção;
II. Abrir as urnas na presença dos fiscais representantes de cada candidato, caso não haja nenhum fiscal, um membro do Conselho Escolar da Unidade de Ensino acompanhará a abertura;
III. Verificar se a quantidade de votos na urna corresponde aos votantes que compareceram na seção;
IV. Encaminhar a urna e relatório ao Conselho Escolar, no caso de indícios de violação;
V. Verificada a divergência entre os números dos votantes e os números de cédulas existentes na urna, a Mesa Apuradora encaminhará um relatório ao Conselho Escolar que tomará a decisões cabíveis;
VI. Registrar em ata a quantidade de votos por urna apurada (válidos, brancos e nulos);
VII. Constar em ata todo o processo de apuração;
VIII. Entregar ao Conselho Escolar, após a apuração, as cédulas utilizadas e as não utilizadas, as atas de cada seção, juntamente com a ata contendo o resultado do pleito.
Art. 49. No processo de Apuração da Eleição, poderão fiscalizar:
I. candidatos;
II. 2 (dois) fiscais por candidato, sendo estes credenciados pela Comissão Eleitoral, para participar da fiscalização da Mesa Apuradora, atuando um de cada vez;
III. Membros da Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino;
IV. Membros do Conselho Escolar da Unidade de Ensino;
V. Membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Parágrafo Único – Todos deverão ser identificados com crachás.
Art. 50. Na sala de apuração dos votos só poderão estar presentes e permanecer os membros da Mesa Apuradora, os fiscais de apuração de cada candidato e os candidatos.
Parágrafo Único. Os membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, terão livre acesso no Momento da Apuração nas Unidades de Ensino.
Art. 51. A apuração dos votos ocorrerá no mesmo local de votação, em sessão pública e única, pela Mesa Apuradora.
Parágrafo único. A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da votação.
Art. 52. Antes de se iniciar a apuração, todos os incidentes e impugnações lançados em atas devem ser resolvidos pelo o Conselho Escolar juntamente com a Comissão Eleitoral.
Art. 53. Os pedidos de impugnação sobre violação de urnas somente poderão ser apresentados até sua abertura.
Art. 54. Os votos brancos e nulos não serão computados a nenhum candidato e nem mesmo entram no cômputo dos votos válidos.

CAPITULO XI
DO RESULTADO DO PLEITO

Art. 55. Serão considerados aptos para indicação da Lista Tríplice os 3 (três) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos apurados.
Art. 56. Em caso de empate entre o terceiro e o quarto lugar serão considerados os seguintes critérios de desempate:
I. Candidato com maior titulação;
II. Contar com maior tempo de Serviço na Rede Pública Municipal de Ensino;
III. Maior tempo de serviço na Unidade de Ensino;
IV. Maior idade.
CAPITULO XII
DO RESULTADO DO PLEITO

Art. 57. Divulgado o resultado, qualquer eleitor ou candidato poderá interpor recurso junto ao Conselho Escolar, por escrito e devidamente fundamentado.
Parágrafo Único. O prazo para interposição de recurso referente ao resultado eleitoral, que não terá efeito suspensivo, iniciará no momento da proclamação do resultado pelo Conselho Escolar da Unidade de Ensino e se encerrará às 17h do próximo dia útil.
Art. 58. O Conselho Escolar da Unidade de Ensino deverá manter a guarda das cédulas utilizadas até o esgotamento de qualquer possibilidade de recurso.
Art. 59. O Conselho Escolar terá 2(dois) dias úteis para análise e resultado da interposição de recurso.
Art. 60. A lista tríplice, resultado da eleição dos 3(três) candidatos mais votados no Processo Eleitoral, deverá ser encaminhada em forma de ofício, pelo Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino, à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Merito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Art. 61. Após o resultado da eleição, a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, encaminhará ao(a) Gestor(a) Municipal, por meio de ofício, a relação dos candidatos eleitos de cada Unidades de Ensino.

Art. 62. O(a) Gestor(a) Municipal, após análise e apreciação do resultado da lista tríplice, deverá nomear, por meio de decreto, o gestor escolar de cada Unidade de Ensino.
Art. 63. A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição – usando de suas atribuições legais tem a finalidade de acompanhar e fazer cumprir diretrizes, normas e orientações para o Processo Eleitoral, por meio de Lista Tríplice de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.
Art. 64. A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição tem poderes de decisão nos pedidos de Interposição de Recurso e/ou impugnação, quando os Conselhos Escolares das Unidades de Ensino se julgarem sem condições de deferimento.
Art. 65. A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição terá sua sede temporária Instalada na Sala de Reunião Jacqueline Esteves no prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada a rua Minas Gerais, nº 582 - centro, antigo prédio da Câmara de Vereadores.
Art. 66. Quaisquer dúvidas, omissões ou divergências quanto ao disposto nesta Instrução Normativa serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Art. 67. Esta Instrução Normativa entre em vigor na data da sua aprovação.

Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição

Rondon do Pará, 16 de maio de 2023.

_____
Assinatura do Presidente da Comissão

ANEXOS I –CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	AÇÕES	RESPONSAVEIS	DATA
01	Realização da Formação de Orientação sobre o Pleito Eleitoral ao Conselho Escolar, Secretário(a) escolar, coordenador pedagógico e apoio pedagógico	Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	**19 de maio de 2023 (quarta-feira)**
02	Fazer os Registros das Candidaturas na Unidade de Ensino	Conselho Escolar	**25 e 26 de MAIO (quinta e sexta –feira)**
03	Instituir a Comissão Eleitoral na Unidade de Ensino	Conselho Escolar	**29 de maio de 2023 (segunda-feira)**
04	Realizar a Formação com a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino	Conselho Escolar	**31 de maio de 2023 (quarta-feira)**
05	Realizar Formação com os Membros da Mesa Receptora (Presidente, Mesário e Secretário) das seções.	Comissão Eleitoral	**02 de junho de 2023 (sexta-feira)**
06	O Cadastramento e Credenciamento dos eleitores.	Comissão Eleitoral e Conselho Escolar, Secretário (a) escolar, auxiliares, coordenador pedagógico, apoio pedagógico	**26 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023**
07	Assembleia para apresentação do Regimento Eleitoral e Plano de Gestão Escolar dos Candidatos.	Comissão Eleitoral	**26 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023**.
08	Início da campanha eleitoral	Candidatos	**26 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023 (após a realização da assembleia)**
09	Eleição para composição de Lista Tríplice	Comissão Eleitoral; Conselho Escolar; Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	**13 de junho de 2023 (terça-feira)**
10	Encaminhamento, Pelo Conselho Escolar, o Resultado Preliminar da Eleição das Unidades de Ensino à Comissão de Seleção de Mérito e Desempenho Eleição	Conselho Escolar	**14 de junho de 2023 (quarta-feira)**
11	Interposição de Recurso Referente a Eleição	Candidatos e Eleitores	**14 de junho de 2023 (quarta-feira)**
12	Resultado da Análise da Interposição de Recurso da Eleição.	Conselho Escolar e Comissão Eleitoral	**16 de junho de 2023 (sexta-feira)**
13	Encaminhamento pelo Conselho Escolar da Unidade de Ensino o Resultado definitivo da Eleição para composição da lista tríplice, nas Unidades de Ensino que houver Interposição de Recurso	Conselho Escolar e Comissão Eleitoral	**19 de junho de 2023(segunda-feira)**
14	Encaminhamento ao Gestor Municipal a relação de nomes dos candidatos eleitos, por meio de lista tríplice para escolha e nomeação.	Comissão de Acompanhamento Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	**20 de junho de 2023 (terça-feira)**
15	Divulgação Oficial da Nomeação dos Gestores Escolares de cada Unidade de Ensino	Gestor Municipal	**21 de junho de 2023(quarta-feira)**

ANEXOS II – MODELO DE FORMULÁRIO DE REGISTRO DA CANDIDATURA PARA GESTOR ESCOLAR

REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O PROCESSO ELEITORAL AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR NA _____
Número do Registro da Candidatura:
Nome do candidato:
CPF: RG:
Data de nascimento: Sexo:
Filiação:

Endereço:
Formação profissional:

Email: celular: ( )
Nome que deseja utilizar na cédula de votação:

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do Presidente do Conselho Escolar

Rondon do Pará, ____ de maio de 2023.

ANEXOS III – COMPROVANTE DO REGISTRO DA CANDIDATURA

COMPROVANTE DO REGISTRO DA CANDIDATURA

Nº do Registro da Candidatura _____
Unidade Escolar: _____
Atesto a realização do Registro da Candidatura do senhor(a): _____relativo ao Processo Eleitoral, de 13 de junho de 2023, para escolha de Gestor Escolar por meio de lista tríplice que se dará com a participação da comunidade escolar.

Rondon do Pará, ____/_____/2023. Horário: _____h _____min

_____
Comissão Eleitoral Local

ANEXOS IV - LACRES PARA URNAS

LACRE DA URNA

Categoria: _____
Sala nº _____
Quantidade de eleitores: _____
Assinaturas:
Presidente da Seção: _____
Mesário: _____
Secretário: _____
Fiscais: _____

ANEXOS V - MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

Cédula de Votação
ESCOLA _____

Carimbo da escola

Nome do Candidato 1

Nome do Candidato 2

Nome do Candidato 3

Nome do Candidato 4

_____
Presidente da mesa

_____
Mesário

_____
Presidente da Comissão Eleitoral da Escola

Observação: Se o espaço do carimbo da escola for pequeno utilize o verso da cédula

ANEXO VI - MODELO DE ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
Aos _____ dias do mês de _____ dois mil e vinte e três, na Escola_____ cito Rua _____, nº ___, no Bairro _____ na cidade de Rondon do Pará, às _____ na sala _____, reuniram-se os Membros do Conselho Escolar desta Unidade Ensino para composição da Comissão Eleitoral para atuar no Processo Eleitoral por meio de escolha realizada pela Comunidade Escolar para o cargo de Gestor Escolar, que após o pleito, encaminhará ao (a) ao Gestor(a) Municipal a lista tríplice dos três primeiros candidatos mais votados, para nomeação ao biênio de 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2025. Participaram desta reunião os senhores_____
Após as inscrições realizadas e votação de membros para Comissão Eleitoral Local, para o Processo Eleitoral, foi declara QUE A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DESTA UNIDADE ESCOLAR FICOU ASSIM CONSTITUÍDA:
a) Um representante e um suplente do corpo docente. _____
b) Um representante e um suplente do corpo técnico administrativo/apoio. _____
c) Um representante e um suplente segmento mães, pais ou responsáveis por estudantes _____

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos. E para constar, eu, XXXXXXXXXXX, secretário(a) deste Conselho Escolar lavrei a presenteataque, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes. _____
ANEXO VII - MODELO DE ATA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DOS CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR E APROVAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL;

ATA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DOS CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR E APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Aos _____ dias do mês de _____ dois mil e vinte e três, na EME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX cito Rua XXXXXXXXXXXXXX, nº xxx, no Bairro xxxxxxxxxxxxxx na cidade de Rondon do Pará, às xxxxxxxxxxxx nas dependências desta Instituição de Ensino. Iniciou-se à assembleia de pais, professores, servidores de apoio e alunos para apresentação dos Plano (s) de Gestão Escolar dos candidatos ao cargo de Gestor Escolar. Iniciamos a assembleia esclarecendo sobre os novos procedimentos para a escolha de gestor escolar, explicando para a comunidade que diante das legislações vigentes, é necessário o processo de seleção e eleição. Antes dos candidatos apresentarem seu Plano de Gestão Escolar, a Comissão Eleitoral da escola aproveitou a oportunidade e fez a leitura do Regimento Interno da Eleição. Na sequência foram realizadas às apresentações dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos, cada candidato obtive vinte minutos para a explanação.

_____

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) presidente desta Comissão Eleitoral encerrou esta assembleia, agradeceu a presença de todos. E para constar, eu, XXXXXXXXXXX, secretário(a) desta Instituição de Ensino lavrei a presenteataque, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes. _____

OBSERVAÇÃO: NAS LINHAS ACIMA SERÁ RESERVAS PARA O RECOLHIMNETO DAS ASSINATURAS DOS CANDIDATOS, SERVIDORES DA ESCOLA, MEMBROS DO COMISSÃO ELEITORAL E MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR. AS ASSINATURAS DOS PAIS E ALUNOS DEVERÃO SER RECOLHIDAS NO INICIO DA ASSEMBLEIA, PARA POSTERIOMENTE SER ANEXOS DESTA ATA.

ANEXOSVIII - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DAS ASSINATURAS DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS.

ESCOLA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DOS CANDIDATOS E APROVAÇÃO DO REGIMENTO.

PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

ASSINATURA

01	
02	
03	
03	
03	

ANEXO IX - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DAS ASSINATURAS DOS ALUNOS

ESCOLA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DOS CANDIDATOS E APROVAÇÃO DO REGIMENTO.

ASSINATURA /ALUNOS

01	
02	
03	
03	
03	

ANEXO X - MODELO DE FICHA PARA CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE ELEIORES NA CATEGORIA DE PAI/MÃE E/OU RESPONSÁVEL

CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE ELEITORES PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA GESTOR ESCOLAR NO ANO DE 2023 NA CATEGORIA DE PAI/MÃE E/OU RESPONSÁVEL

Nº	ANO DA ESCOLARIZAÇÃO DO FILHO(A) E TURMA	NOME DO FILHO/FILHA	NOME DO PAI/MAE OU RESPONSÁVEL	ASSINATURA
01	8 ANO A	Maria Clara Silva dos Santos	Raimundo dos Santos	

4 ANEXO XI - MODELO DE FICHA PARA CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE ELEIORES NA CATEGORIA DE ALUNOS

Nº	ANO DA ESCOLARIZAÇÃO DO ALUNO E TURMA	NOME DO ALUNO	ASSINATURA
01	5 ANO A	MARCELO ROCHA	

ESCOLA XXXXXXXXXXX PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO GESTOR ESCOLAR BIÊNIO DE JUNHO DE 2023 A JUNHO DE 2025

COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o senhor(a) _____, portador do RG nº _____ na qualidade de eleitor para participar do Processo Eleitoral no ano de 2023 para escolha do Gestor escolar da EM _____ na categoria de servidor.

_____

Assinatura dos Membros da Comissão Eleitoral

Rondon do Pará**, _____/_____/2023**

ESCOLA XXXXXXXXXXX PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO GESTOR ESCOLAR BIÊNIO DE JUNHO DE 2023 A JUNHO DE 2025

COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o senhor(a) _____, portador do RG nº _____ na qualidade de eleitor para participar do Processo Eleitoral no ano de 2023 para escolha do Gestor escolar da EME _____ na categoria de aluno.

_____

Assinatura dos Membros da Comissão Eleitoral

Rondon do Pará**, _____/_____/2023**

ESCOLA XXXXXXXXXXX PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO GESTOR ESCOLAR BIÊNIO DE JUNHO DE 2023 A JUNHO DE 2025

COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o senhor(a) _____, portador do RG nº _____ na qualidade de eleitor para participar do Processo Eleitoral no ano de 2023 para escolha do Gestor escolar da EME _____ na categoria de pais/mãe e ou responsável.

_____

Assinatura dos Membros da Comissão Eleitoral

Rondon do Pará**, _____/_____/2023**

ANEXO XII – MODELO COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

ESCOLA XXXXXXXXXXX PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO GESTOR ESCOLAR BIÊNIO DE JUNHO DE 2023 A JUNHO DE 2025

COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o senhor(a) _____, portador do RG nº _____ na qualidade de eleitor para participar do Processo Eleitoral no ano de 2023 para escolha do Gestor escolar da EME _____ na categoria de Conselho Escolar.

_____

Assinatura dos Membros da Comissão Eleitoral

Rondon do Pará **, _____/_____/2023**

ANEXO XIII - MODELO DE ATA DE VOTAÇÃO

ATA DE VOTAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ dois mil e vinte e três, na EMEF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXcito Rua XXXXXXXXXXXXX, nº xxx, no Bairro xxxxxxxxxxxxx na cidade de Rondon do Pará, nas dependências desta Instituição de Ensino, deu-se início às _____h _____mim os trabalhos da Mesa Receptora de Votos, seção nº ____ categoria de _____ para eleição de escolha de Gestor Escolar, por meio de lista tríplice. Após o Senhor(a) **.....,** Presidente da mesa, verificar a existência do material necessário à votação e constatar a regularidade da urna, deu por iniciada a votação. Durante a votação não se verificou nenhum protesto _____ _____ _____ (se ocorrer algum protesto, relatá-lo nas linhas acima). Ao final da votação, constatou-se o comparecimento de_____ eleitores, sendo que o quantitativo desta seção é de _____e não compareceram para votar_____. Às _____ horas, conforme determinado pela Instrução Normativa nº 001/2023 a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, o Senhor(a) Presidente da Mesa Receptora de Votos, deu por encerrada a votação, pediu para que eu ....., Secretário(a) desta seção lavrasse a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor(a) presidente, o(a) senhor(a) mesário e os fiscais representantes dos candidatos a Gestor Escolar. _____ _____ _____ _____ _____

ANEXO XIV - MODELO DE ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE GESTOR ESCOLAR

A Comissão Eleitoral da Escola_____, instalou-se os trabalhos da Mesa Apuradora dos Votos das Eleições para escolha de Gestor Escolar de dois mil e vinte três, tendo o Senhor(a)_____, como Presidente da Mesa, os senhores(as)_____,_____, _____ na função de escrutinadores, os(as) senhores(as) _____,_____para a função de revisores e o(a) senhor(a) _____ para secretariar os trabalhos. No primeiro momento a Comissão Eleitoral, juntamente com o Conselho Escolar verificou se foi solicitado algum tipo de interposição de recurso_____. Em seguida, foi analisado se todas as urnas estavam com seus devidos lacres, logo após, iniciou a contação dos votos. Dos --_____ eleitores credenciados compareceram neste Pleito Eleitoral _____ eleitores e faltaram _____ eleitores, Votos em Branco foram _____ e Votos Nulos foram _____. O candidato _____ obteve _____ de votos, o candidato _____, obteve _____ de votos, o candidato _____, obteve _____ de votos. Ao final da apuração constatou-se o seguinte resultado, os nomes que comporão a lista tríplice a ser encaminhado para apreciação e escolha do(a) Gestor(a) Municipal, conforme critérios de desempate, primeiro senhor(a) _____, segundo

senhor(a)_____ e em terceiro o senhor(a) _____. Assim sendo, o Senhor(a) Presidente da Mesa Apuradora, declarou concluído os trabalhos. Eu _____ Secretário(a) da Mesa Apuradora, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo senhor presidente, pelos escrutinadores, pelo revisor, os fiscais e demais presentes_____
_____.

ANEXO XV - MODELO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral
Interposto de Recurso contra o Resultado da Eleição de 2023 para o cargo de Gestor Escolar da Unidade de Ensino_____. Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, Eu,_____ (categoria), _____ portador(a) do R.G. nº _____ CPF sob o nº _____, venho interpor recurso contra o resultado da Eleição 2023 para representante ao cargo de Gestor Escola desta Unidade de Ensino fundamentado conforme Art._____ do Regimento Interno deste Processo Eleitoral pelos seguintes motivos:_____
_____(se tiver algum documento anexar)
Peço, dessa forma, _____
_____
_____(incluir o pedido).
Atenciosamente,
Rondon do Pará ___ de _____ 2023.

_____
Assinatura

ANEXO XVI - MODELO FORMULÁRIO REGIMENTO INTERNO PARA ELEIÇÃO

REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CARGO DE GESTOR (LISTA TRÍPLICE) NO ANO DE 2023

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Processo Eleitoral que trata este Regimento destina-se à Eleição para escolha de Gestor escolar, por meio de lista tríplice desta Unidade de Ensino, para o mandato de 2 (dois) anos.
Art. 2º. O Processo Eleitoral, normatizado pelo presente Regimento, obedece ao disposto no Decreto nº 137/2022, expedido pelo Poder Executivo municipal no dia de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar que indicará lista tríplice para provimento da função de Gestor Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino de Rondon do Pará.
Art. 3º. O Processo Eleitoral para composição da lista tríplice para o cargo de Gestor Escolar será coordenado pelo Conselho Escolar e pela Comissão Eleitoral.
I. Participará deste Processo Eleitoral o candidato aprovado no Processo Seletivo e que estiver realizado o registro da candidatura junto ao Conselho Escolar;
II. Serão eleitores deste processo eletivo os seguintes segmentos: pais ou responsáveis legais, alunos, professores e demais servidores efetivos da escola.

CAPÍTULO II
DA LISTA TRÍPLICE

Art. 4º. A lista tríplice, resultado da eleição dos candidatos mais votados no Processo Eleitoral, deverá ser encaminhada, em forma de ofício pelo Conselho Escolar à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Art. 5º. Quando houver candidato único, o processo eleitoral acontecerá normalmente.
Parágrafo Único. Se ao pleito concorrer apenas um nome, exigir-se-á o mínimo de 20% dos votos válidos.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º. O processo eleitoral da EMEF_____ terá a seguinte organização e competência:

a) Compete à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição:
I. Orientar, acompanhar e subsidiar o Conselho Escolar, a Comissão Eleitoral, o secretário(a) escolar, o coordenador(a) pedagógico/apoio pedagógico e pessoal de apoio, visando a normalidade do pleito;
II. Encaminhar ao Gestor Municipal relação da lista tríplice de cada Unidade de Ensino para nomeação.

b) Compete à Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
I. Disponibilizar todos os recursos necessários para condução e acompanhamento do Processo Eleitoral;
II. Atender à Unidade de Ensino quando solicitado com pequenos reparos para o bom andamento das atividades no dia da Eleição;
III. Fornecer os recursos humanos e materiais necessários para o Conselho Escolar e à Comissão Eleitoral, conforme os modelos encaminhados pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.

c) Compete ao Conselho Escolar:
I. Realizar o registro da candidatura dos interessados em participar do Processo Eleitoral, mediante DECLARAÇÃO expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, no dia **25 e 26 de maio de 2023;**
II. Instituir a Comissão Eleitoral no dia **29 de maio de 2023**;
III. Realizar a formação sobre o Processo Eleitoral com a Comissão Eleitoral no dia **31 de maio de 2023;**
IV. Convocar, por meio de assembleia, a comunidade escolar para informar o local, data, hora e o funcionamento do processo de escolha dos candidatos;

V. Auxiliar a Comissão Eleitoral, juntamente com o secretário(a), coordenador pedagógico e/ou apoio pedagógico e auxiliares, na realização do cadastro e credenciamentos dos eleitores;
VI. Supervisionar os trabalhos do Processo Eleitoral;
VII. Divulgar o resultado do Processo Eleitoral à toda comunidade escolar, após apuração dos votos;
VIII. Encaminhar o resultado do Processo Eleitoral, por meio de ofício, no dia 14 de junho de 2023, após o encerramento da escolha dos candidatos, à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
IX. Receber Interposição de Recurso quanto ao Processo Eleitoral, se houver;
X. Analisar e deferir a Interposição de Recurso, quando houver, juntamente com a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas.

d) Compete à Comissão Eleitoral:
I. Cadastrar e credenciar os eleitores, juntamente com Secretário(a) Escolar, Conselho Escolar, Coordenador Pedagógico, Apoio Pedagógico e Auxiliares;
II. Analisar e aprovar o Regimento Eleitoral;
III. Designar pessoal da comunidade escolar para as atividades relativas ao processo eleitoral: presidente de mesa, mesários, secretários e escrutinadores;
IV. Cadastrar e credenciar até 2 (dois) fiscais indicados pelo candidato para cada seção, identificando-os, por meio de crachás;
V. Organizar o material de escrutinação geral do Processo Eleitoral encaminhado pela SEMED;
VI. Assegurar a privacidade do votante;
VII. Zelar pela legalidade, probidade e transparência do pleito;
VIII. Acolher e julgar recursos interpostos pelos candidatos ou por eleitores, respondendo-os por escrito;
IX. Acompanhar as eleições e apurações funcionando como instância de fiscalização e deliberação no dia das eleições;
X. Proclamar o resultado do pleito, registrar em ata e encaminhá-la ao Conselho Escolar, que posteriormente fará o encaminhamento à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
XI. Lavrar e assinar as atas de todas as reuniões;
XII. Receber, por escrito, os pedidos de impugnação relativos aos candidatos ou ao Processo Eleitoral, junto com o Conselho Escolar e emitir parecer em, no máximo, 24 horas após recebimento do pedido;
XIII. Participar da formação de orientação referente a função de cada membro da Comissão Eleitoral, realizada pelo Conselho Escolar da Unidade de Ensino no dia 31 de maio de 2023;
XIV. Orientar o presidente de mesa, mesários, secretários e escrutinadores dia 02 de junho de 2023.
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral definirá o número de urnas e sua localização em salas, considerando a organização por seguimento votante e o limite máximo de 200 (duzentos) eleitores por seção.

e) Compete a(o) Secretário(a) Escolar:
I. Apoiar o Conselho Escolar e a Comissão Eleitoral no que for necessário na realização do processo eleitoral;
II. Disponibilizar a lista de alunos da escola e dos respectivos eleitores aptos a votar;
III. Convocar pais ou responsáveis, servidores efetivos, alunos aptos a votar para o credenciamento;
IV. Contribuir com a Comissão Eleitoral na realização do credenciamento dos eleitores aptos a votar;
V. Participar de todo Processo Eleitoral, juntamente com o Conselho Escolar da Unidade de Ensino, colaborando no que for necessário;
VI. Administrar a escola no dia da eleição, se porventura, o Gestor Escolar estiver participando do Processo Eleitoral;
VII. Participar da formação sobre o Processo Eleitoral realizada pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição **no dia 19 de maio de 2023**;
VIII. Contribuir junto ao Conselho Escolar na formação da Comissão Eleitoral no **dia 31 de maio de 2023**.

f) Compete ao Coordenador Pedagógico e/ou Apoio Pedagógico:
I. Contribuir junto ao Conselho Escolar e à Comissão Eleitoral na organização do Processo Eleitoral;
II. Contribuir na organização da assembleia para apresentação do Plano de Gestão Escolar do candidato a Gestor Escolar;
III. Contribuir com o(a) Secretário(a) Escolar e auxiliares no levantamento do cadastro dos pais e/ou responsáveis, alunos a partir de 15(quinze) anos completos até a data da eleição para realizar o credenciamento;
V. Contribuir junto ao Conselho Escolar na formação de orientação do Processo Eleitoral para a Comissão Eleitoral no **dia 31 de maio de 2023.**

g) Compete a(o) Auxiliar(a) Administrativo Escolar:
I. Fazer o levantamento, juntamente com o(a) Secretário(a) Escolar, da relação dos pais ou responsáveis, alunos e servidores aptos a votarem;
II. Auxiliar e participar de todo Processo Eleitoral, juntamente com o Conselho Escolar e a Comissão Eleitoral, colaborando no que for necessário;
II. Auxiliar o(a) Secretário(a) Escolar no que for preciso na realização dos trabalhos do Processo Eleitoral.

h) Compete ao Pessoal de Apoio (serventes e vigia):
I. Compete ao vigia e serventes permanecerm no período do Processo Eleitoral, no dia da votação, contribuindo com a(o) Secretária(o) Escolar, Conselho Escolar e Comissão Eleitoral no que for necessário, conforme escala previamente montada pela equipe da escola;
II. Compete às serventes da Unidade de Ensino manter o espaço escolar limpo no dia da votação;
III. Contribuir com a(o) Secretário(a) Escolar, Conselho Escolar e Comissão Eleitoral no que for necessário.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL
SEÇÃO I
DOS VOTANTES

Art. 7º. Membros da comunidade escolar que poderão votar:
I. Alunos matriculados nesta escola a partir de 15 (quinze) anos completos, até o dia da eleição, independente do voto do responsável;
II. Professores efetivos e regulamente lotados nesta escola;
III. Servidores de Apoio Administrativo e Operacional efetivos, regulamente lotados na escola;
IV. Membros do Conselho Escolar (titulares e suplentes);
V. Pais e/ou Responsáveis de alunos regulamente matriculados nesta escola, com frequência regular;
§1º. Para efeito de cumprimento deste Regimento Eleitoral, entende-se Professor ou Servidor, aquele que esteja no exercício efetivo de sua carga horária. Não se admite o voto de servidor em exercício de substituição;

§2º. Considera-se responsável legal aquele(a) que estiver registrado(a) nos arquivos da escola ou apresente documentos comprobatórios no ato do cadastro e credenciamento;
§3º. Membros do Conselho Escolar (titulares e suplentes) só poderão votar uma vez, independente da categoria que esteja representando;
§4º. No dia da eleição, deverá apresentar a Carteira de Identidade e/ou outro documento oficial com foto e o comprovante com o número do credenciamento. Os alunos, que porventura não possuírem RG, deverão apresentar declaração expedida pelo Secretário(a) Escolar constando o número de sua matrícula e série que estuda.
Art. 8º. Terá direito a votar apenas um membro responsável de cada família, devidamente comprovado junto aos arquivos da escola, independente do número de filhos matriculados.
Art. 9º. Terá direito a votar o servidor que estiver de licença saúde/acompanhamento, licença maternidade e licença prêmio.
Art. 10. O candidato terá direito a votar na seção na qual estiver inscrito.
Art. 11. O voto é facultativo, devendo exercê-lo, pessoalmente, o eleitor que estiver cadastrado.
Art. 12. O eleitor pertencente a mais de uma categoria, deverá optar somente por uma no ato da votação:
§ 1º. É assegurado o voto dos não alfabetizados, por meio da assinatura ou impressão digital;
§ 2º É assegurado o voto das pessoas com deficiências, desde que possam expressar a sua vontade sem constrangimento;
§ 3º As pessoas que apresentem deficiência e dificuldade de locomoção poderão ser acompanhadas no ato da votação.

Art.13. O voto é direto e secreto, a fim de assegurar no processo eleitoral a participação proporcional dos segmentos que compõe os eleitores de votantes da escola.

SEÇÃO II
DAS PROIBIÇÕES DO VOTO

Art. 14. Não terá direito a votar o servidor que, na data do pleito, estiver em licença para tratar de interesses particulares, afastado pelo INSS, cedido e/ou vinculado a outra secretaria ou prefeitura, bem como, o cedido ao município de Rondon do Pará.
Art.15. Não será permitido votar, os pais ou responsáveis de alunos maiores de 18 anos, exceto os casos de alunos com deficiência.
Art.16. Não será permitido voto por procuração.
Art. 17. Não será permitido voto cumulativo.
Art. 18. Não será permitido o voto do servidor que estiver em exercício de substituição.

CAPÍTULO V
DO CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO

Art. 19. O processo de cadastramento e credenciamento será efetivado na escola (reservando-se às categorias de pais ou responsáveis, servidor efetivo e alunos a partir de 15 anos completos no dia da eleição;
I. O cadastro (credenciamento) será registrado em documento próprio, encaminhado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, contendo as seguintes informações: nome completo, CPF, número da carteira identidade e/ou outro documento oficial com fotografia;
II. O eleitor, no ato do credenciamento, receberá um comprovante que está apto a participar do pleito eleitoral contendo assinatura de um dos membros da Comissão Eleitoral;
III. No ato da votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora o comprovante do seu credenciamento e um documento oficial com fotografia.
lV. Caso o eleitor não apresente no momento da votação o comprovante de credenciamento, poderá apresentar apenas o documento oficial com foto, desde que seu nome conste na lista de votantes.

CAPÍTULO V
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 20. A campanha eleitoral iniciará após os registros das candidaturas, no período de **26 de maio a 10 de junho de 2023** e encerrará 24 (**vinte e quatro**) horas antes da eleição. Será assegurada plena liberdade de divulgação do Processo Eleitoral aos candidatos e eleitores.
Art. 21 É vedado ao(a) candidato(a) e a comunidade escolar:
I. exposição de faixas e cartazes dentro da escola;
II. pichação de paredes e muros da escola;
III. distribuição de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie, como objeto de propaganda ou de aliciamento a votantes que caracterize o abuso do poder econômico durante o processo eleitoral dentro da escola no limite de até 100 (cem) metros;
IV. realização de festas na escola, que não estejam previstas no calendário escolar;
V. atos que impliquem o oferecimento, promessa inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;
VI. utilização de símbolos, frases, imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo;
VII. qualquer ato de agressão física ou moral às instituições ou pessoas;
VIII. uso de alto-falante fixo ou móvel ou de qualquer outra forma de poluição sonora no limite de até 100 (cem) metros da escola;
IX. utilização das redes sociais para denegrir imagens de outro candidato.
Art. 22. Será permitido ao candidato aparição nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística; quando for oportunizada a participação de todos que concorrem ao pleito.
Art. 23. Será eliminado(a) do Processo Eleitoral, por meio de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral, o(a) candidato(a) que praticar quaisquer dos atos constantes no Art.21 e seus incisos deste Regimento Eleitoral ou permitir a outrem praticá-los em seu favor.

CAPÍTULO VI
DA MESA RECEPTORA

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 24. A mesa receptora será composta por 3(três) membros, sendo 1(um) presidente, 1(um) mesário, 1(um) secretário, escolhidos dentre os membros do eleitorado e designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
Parágrafo Único – Os membros da seção eleitoral terão as seguintes atribuições:

I. PRESIDENTE:
a) Presidir e coordenar os trabalhos da Seção Eleitoral;
b) Substituir membros da seção nos impedimentos e ausências;
c) Verificar se a urna e os cadastros dos eleitores entregues pela Comissão Eleitoral correspondem à sua seção;
d) Verificar as credenciais dos fiscais de cada candidato;
e) Cumprir o horário do início e de término do processo de votação;
f) Controlar e resguardar as cédulas de votação;
g) Rubricar as cédulas entregues aos eleitores;
h) Manter a ordem na seção juntamente com a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino;
i) Exercer outras atribuições inerentes ao cargo;
j) Policiar os trabalhos eleitorais, não permitindo nenhuma intervenção à mesa;
k) Solicitar a retirada do recinto, de qualquer pessoa que esteja praticando atos atentatórios à liberdade eleitoral;
l) Permitir a permanência na seção somente dos componentes da mesa receptora de votos, os candidatos, os fiscais e o eleitor durante o tempo necessário à votação;
m) Acionar a Comissão Eleitoral, se for necessário;
n) Solicitar ao eleitor que não entre na cabine de votação com celular ou outros equipamentos de radiocomunicação ligado.

II. MESÁRIO:

a) Substituir o presidente em sua ausência;
b) Localizar o nome do eleitor na lista de votação;
c) Rubricar juntamente com o presidente a cédulas entregues aos eleitores;
d) Coletar a assinatura dos eleitores no momento de votação;
e) Devolver ao eleitor, após o exercício do voto, documento de identificação e aparelhos celulares;
f) Exercer outras atribuições inerentes ao cargo;
g) Conferir a quantidade de votantes e não votantes da seção para informar ao secretário onde será registrado na ata.

III. SECRETÁRIO:
a) Elaborar a ata de votação do início ao término do processo, registrar a quantidade de votantes, os protestos, os pedidos de impugnação e quaisquer fatos relevantes ocorridos no horário da votação;
b) Organizar a fila na entrada da seção, priorizando os idosos, gestantes, lactantes (com crianças até 2 anos), doentes e pessoas com deficiência;
c) Realizar outras atribuições inerentes à função.
Art. 25. Os membros do Conselho Escolar da Unidade de Ensino, os membros da Comissão Eleitoral e os membros das Mesas Receptoras de cada seção, bem como, os Fiscais de cada candidato deverão comparecer na escola no dia da eleição com no mínimo 1(uma) hora de antecedência do início do pleito.
§ 1º. Não poderá integrar à mesa receptora quaisquer dos candidatos, seus familiares e seus fiscais;
§ 2º. Na ausência temporária do Presidente da mesa, o mesário assumirá a sua função;
§ 3º. No dia da eleição, o mesário de cada seção terá o documento de cadastramento e de credenciamento com o nome dos eleitores aptos a votarem naquela seção;
§ 4º. Após o mesário receber a documentação de identificação do eleitor, deverá colher a sua assinatura e em seguida entregar a cédula de votação e direcioná-lo a urna.

Art. 26. Compete à Mesa Receptora:
I. Organizar os trabalhos de votação;
II. Zelar pela ordem e regularidade do processo de votação;
III. Autenticar com sua rubrica as cédulas de votação;
IV. Solucionar imediatamente todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;
V. Verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade dos documentos apresentados e a perfeita identificação do votante, por meio da documentação com foto e comprovante do credenciamento;
VI. Lavrar a ata de votação e anotar fielmente todas as ocorrências;
VII. O secretário deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados e deverá ser assinada por todos os membros;
VIII. Entregar à Mesa Apuradora, após a conclusão dos trabalhos, a documentação pertinente à seção eleitoral.

SEÇÃO II

DAS URNAS

Art. 27. As urnas deverão ser entregues ao presidente da seção 1(um) dia antes da eleição.
Art. 28. Antes do processo de eleição, as urnas deverão ser verificadas por todos os membros da mesa receptora, dos fiscais dos candidatos e posteriormente lacradas.
Art.29. As urnas serão instaladas em locais adequados e numa disposição que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor.
§1º. Serão instaladas, na Unidade de Ensino, urnas exclusivas e devidamente identificadas para recolher, separadamente, os votos conforme as categorias:
I. Dos pais/ou responsáveis legais pelo aluno;
II. Dos alunos a partir de 15 (quinze) anos completos até o dia da eleição;
III. Servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, lotados na Unidade de Ensino;
IV. Do Conselho Escolar.
§2º. Em cada Seção terá uma única urna e poderá votar até 200 eleitores.
Art. 30. O eleitor que apresentar comprovante de credenciamento e o nome não constar na lista, a Mesa Receptora registará em Ata o nome do eleitor, o número do seu comprovante e a categoria que pertence e em seguida o encaminhará a votar.

CAPÍTULO VIII

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Seção I
Cédulas de Votação
Art. 31. Serão nulas as cédulas que:
I. Não corresponderem ao modelo encaminhado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição para o Conselho Escolar da Unidade de Ensino;
II. Tiverem assinalado os nomes de mais de um candidato;
III. Contenham expressões, palavras, frases ou sinais que possam identificar o voto;
IV. Não constar o carimbo da Unidade Ensino;
V. Não estiverem autenticadas com a rubrica do presidente da mesa receptora da seção.
Parágrafo Único. A mesa receptora deverá analisar, antecipadamente, se as cédulas de votação a serem utilizadas foram confeccionadas conforme modelo encaminhado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.

CAPITULO IX
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Seção I
Mesa Apuradora

Art. 32. A Mesa Apuradora será composta por todos os membros da Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, sendo 3 (três) escrutinadores, 2 (dois) revisores e 1(um) secretário.
§ 1º. Na ausência de membros da Comissão Eleitoral, os componentes das Mesas Receptoras poderão compor a Mesa Apuradora.
Art. 33. São atribuições da Mesa Apuradora:
I. Receber as urnas lacradas pelo presidente da mesa receptora de cada seção;
II. Abrir as urnas na presença dos fiscais representantes de cada candidato, caso não haja nenhum fiscal, um membro do Conselho Escolar da Unidade de Ensino acompanhará a abertura;
III. Verificar se a quantidade de votos na urna corresponde aos votantes que compareceram na seção;
IV. Encaminhar a urna e relatório ao Conselho Escolar, no caso de indícios de violação;
V. Verificada a divergência entre os números dos votantes e os números de cédulas existentes na urna, a Mesa Apuradora encaminhará um relatório ao Conselho Escolar que tomará a decisões cabíveis;
VI. Registrar em ata a quantidade de votos por urna apurada (válidos, brancos e nulos);
VII. Constar em ata todo o processo de apuração;
VIII. Entregar ao Conselho Escolar, após a apuração, as cédulas utilizadas e as não utilizadas, as atas de cada seção, juntamente com a ata contendo o resultado do pleito.
Art. 34. No processo de Apuração da Eleição, poderão fiscalizar:
I. candidatos;
II. 2 (dois) fiscais por candidato, sendo estes credenciados pela Comissão Eleitoral, para participarem da fiscalização da Mesa Apuradora, atuando um de cada vez;
III. Membros da Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino;
IV. Membros do Conselho Escolar da Unidade de Ensino;
V. Membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
Parágrafo Único – Todos deverão ser identificados com crachás.
Art. 35. Na sala de apuração dos votos só poderão estar presentes e permanecer os membros da Mesa Apuradora, os fiscais de apuração de cada candidato e os candidatos.
Parágrafo Único. Os membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, terão livre acesso no Momento da Apuração nas Unidades de Ensino.
Art. 36. A apuração dos votos ocorrerá no mesmo local de votação, em sessão pública e única, pela Mesa Apuradora.
Parágrafo Único. A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da votação.
Art. 37. Antes de iniciar a apuração, todos os incidentes e impugnações lançados em atas devem ser resolvidos pelo o Conselho Escolar juntamente com a Comissão Eleitoral.
Art. 38. Os pedidos de impugnação sobre violação de urnas somente poderão ser apresentados até sua abertura.
Art. 39. Os votos brancos e nulos não serão computados a nenhum candidato e nem mesmo entram no cômputo dos votos válidos.

CAPITULO X
DO RESULTADO DO PLEITO

Art. 40. Serão considerados aptos para indicação da Lista Tríplice os 3 (três) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos apurados.
Art. 41. Em caso de empate entre o terceiro e o quarto lugar, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
I. Candidato com maior titulação;
II. Contar com maior tempo de Serviço na Rede Pública Municipal de Ensino;
III. Maior tempo de serviço na Unidade de Ensino;
IV. Maior idade.
CAPITULO XI
DO RESULTADO DO PLEITO

Art. 42. Divulgado o resultado, qualquer eleitor ou candidato poderá interpor recurso junto ao Conselho Escolar, por escrito e devidamente fundamentado.
Parágrafo Único. O prazo para interposição de recurso referente ao resultado eleitoral, que não terá efeito suspensivo, iniciará no momento da proclamação do resultado pelo Conselho Escolar da escola e se encerrará às **17h** do próximo dia útil após a eleição.
Art. 43. O Conselho Escolar deverá manter a guarda das cédulas utilizadas até o esgotamento de qualquer possibilidade de recurso.
Art. 44. O Conselho Escolar terá 2(dois) dias úteis para análise e resultado da interposição de recurso.
Art. 45. A lista tríplice, resultado da eleição dos 3(três) candidatos mais votados no Processo Eleitoral, deverá ser encaminhada em forma de ofício, pelo Conselho Escolar para a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.

CAPITULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A participação dos candidatos e eleitores no Processo Eleitoral implica no conhecimento e aceitação das condições definidas neste Regimento, sobre as quais não poderão alegar desconhecimento.
Art. 47. É de inteira responsabilidade dos candidatos e eleitores o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este Processo Eleitoral.
Art. 48. Este Regimento deverá ser disponibilizado para os integrantes da Mesa Receptora.
Art. 49. Este Regimento Eleitoral deverá ser impresso, tornado público e colocado à disposição da Comunidade Escolar, em local visível, no âmbito da escola, bem como será afixado em local de fácil acesso e visível a todos os membros da Comunidade Escolar.
Art. 50. A Comissão Eleitoral Escolar encerrará seus trabalhos automaticamente após o encerramento do Processo Eleitoral.
Art. 51. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Escolar desta escola.

Comissão Eleitoral Escolar, em _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:62F32CD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP/FME

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED)**, do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o n° 254.396.932-20, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos, destinados a atender as necessidades do cardápio da Alimentação e Nutrição Escolar, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SRP/FME, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 021/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.653.286/0001-00, estabelecida à R BOA VISTA, 167, REZENDE II, Ulianópolis – PA, representada neste ato pelo Sr. **ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 863.804.192-68.

2º EMPRESA
ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.508.218/0001-14, estabelecida à AV JK DE OLIVEIRA, Nº 682, CENTRO, Dom Eliseu - PA, representada neste ato pelo Sr. **ALI MOHAMAD CHAHINE**, inscrito no CPF sob o nº 618.719.313-04.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos, destinados a atender as necessidades do cardápio da Alimentação e Nutrição Escolar.

1º EMPRESA **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ TIPO 1 - Marca.: B.CHEIA Embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias	QUILO	19,500.00	3,950	77.025,00
00002	ACUCAR CRISTAL - Marca.: CAUAXI produzir a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação de ISSO 9001	QUILO	13,000.00	2,590	33.670,00
00003	AZEITE DE DENDÊ - Marca.: MARIZA em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primaria deverá conter: rotulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias.	LITRO	1,950.00	31,600	61.620,00
00004	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, - Marca.: TRIGOLINO SABOR TRADICIONAL.COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVESTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PORCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 128 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 3% DE PROTEÍNAS E 6% DE GORDURAS TOTAIS. EMBAÇAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES	QUILO	6,500.00	19,900	129.350,00

	NUTRICIONAIS, MODO DE AEMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
00005	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOLINO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINDA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVESTIDO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL, SORO DE LEITE, FIBRA DE AVEIA,BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PROCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 131 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 4% DE PROTREÍNAS E 8% DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA ACONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	QUILO	6,500.00	15,900	103.350,00
00006	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN - Marca.: DMILA tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	325.00	55,000	17.875,00
00007	COLORIFICO EM PÓ - Marca.: MARATA ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primaria de 100g, embalagem secundária de 01kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	650.00	10,990	7.143,50
00008	CREME DE LEITE UHT - Marca.: CCGL INTEGRAL, TRADICIONAL, COM ATÉ 20% DE GORDURA, EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.	QUILO	1,950.00	20,990	40.930,50
00009	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - Marca.: PIRACANJUBA EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.	QUILO	325.00	23,200	7.540,00
00010	EXTRATO DE TOMATE, - Marca.: QUEROembalagem primaria em copos de vidro com 190g, acondicionada em embalagem secundaria de papelao contendo 12 unidades. Rotulo contend informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUILO	1,300.00	20,490	26.637,00
00011	FLOCÃO DE MILHO. - Marca.: NUTRIVIT para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contend informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	6,500.00	4,700	30.550,00
00012	FEIJÃO TIPO 1 - Marca.: B. CHEIA carioca, acondicionado em embalagem resistente depolietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	QUILO	5,200.00	8,600	44.720,00
00013	FEIJÃO TIPO 1 PRETO - Marca.: B. CHEIAacondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	QUILO	2,600.00	8,700	
00014	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: R.BRANCA Branca, com glútem, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg) Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	3,900.00	6,800	26.520,00
00015	GOMA - Marca.: OURO B. PARA TAPIOQUINHA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO E CARIMBO SIE/ADEPARA, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS	QUILO	1,700.00	11,750	19.975,00
00016	LEITE DE COCO - Marca.: MARIZAproduto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor caracteristicos, não rançoso, acondicionado em garrafas de vidros de 1L, com tampa rosqueada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	LITRO	1,300.00	17,450	22.685,00
00018	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Marca.: NINHO composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco; vitaminas A,D e C. Apresentando porção de 26g: 82kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7g de proteinas, 4,9g de gorduras totais, 100mg de sódio (Na), 191mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.	QUILO	1,300.00	78,500	102.050,00
00020	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN - Marca.: URBANO de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	QUILO	325.00	8,900	2.892,50
00022	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA - Marca.: GALO com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade Mínima de 12(doze) Meses a contar da data de entrega.	QUILO	100.00	13,750	1.375,00
00023	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA - Marca.: BRANDINIcom ovos, deverão ser fabricados a partir de materias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas as serem postas na agua não deverão turvá-las antes da cocção, nao podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega	QUILO	2,600.00	8,400	21.840,00
00024	MARGARINA COM SAL - Marca.: PRIMOR composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10g 54kcal, 8% de vitamina A e 60% de lipídeos; data de validade, data de fabricação nº de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias	QUILO	3,325.00	15,750	52.368,75
00025	MILHO BRANCO TIPO CANJICA - Marca.: TOCANTIN embalagem primaria apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade nao inferior a 180 dias	QUILO	4,500.00	18,500	83.250,00
00026	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - Marca.: QUERO a base de: cenoura/batata/ervilha/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem de sachê contendo 200g (peso liquido) com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	QUILO	650.00	23,200	15.080,00
00027	SAL MARINHO REFINADO IODADO - Marca.: NOTA10embalagem primario plástica de	QUILO	1,300.00	1,370	1.781,00

	01kg, acondicionado em embalagem secundaria plástica transparente de até 30kg, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega				
00028	OLEO DE SOJA, - Marca.: GRANOL embalagem de garrafa pet de 900ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias	LITRO	5,500.00	8,930	49.115,00
00029	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA - Marca.: MARIA CONTENDO 15% DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 360/03. ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180	LITRO	1,000.00	42,500	42.500,00
00030	PÃO TIPO HOT DOG, - Marca.: ALIANCA com 50g a unidade, o produto deverá ser produzido ate 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradavel, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plasticos transparentes com até 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima de 05(dias) dias a contar no ato da entrega.	QUILO	3,900.00	19,640	76.596,00
00032	CARNE BOVINA MOÍDA - Marca.: FORT FRIGdo tipo acém,de primeira qualidade,congelada com ate 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1kg a 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausencia de tinta de carimbo, ausencia de corpo estranho, ausencia de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislaçao vigente pela ANVISA	QUILO	7,800.00	25,840	201.552,00
00033	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM - Marca.: FORT FRIG CONGELADA, SEM OSSO, COM ATÉ 3% DE GORDURA,DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA À VACUO DE 0,5KG A 0,7KG, CONTENDO SIF/DIPOA, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE TINTA DE CARIMBO, AUSÊNCIA DE CORPO ESTRANHO,AUSENCIA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ EM CARRO BAÚ, DO TIPO FROGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA	QUILO	8,450.00	40,700	343.915,00
00034	COSTELA EM TIRAS - Marca.: FORT FRIG congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6cm a 8cm, 1cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausencia de tinta de carimbo, ausencia de corpo estranho, ausencia de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislaçao vigente pela ANVISA	QUILO	2,000.00	20,350	40.700,00
00035	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - Marca.: SUPER FRAN embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por embalagem terciaria de plastico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorifico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA	QUILO	13,000.00	13,350	173.550,00
00036	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO - Marca.: SUPER FRAN embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciaria de plastico apropriado. O rotulo devera apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de insperção do sif. Prazo de validade nao inferior a 180dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA	QUILO	13,000.00	13,350	173.550,00
00037	OVO DE GALINHA BRANCO, - Marca.: SASSAMOT De tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação.	QUILO	6,500.00	31,840	206.960,00
00038	ALHO IN NATURA, - Marca.: REGIONAL pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade nao inferior a 180dias.	QUILO	1,300.00	23,750	30.875,00
00039	BATATA INGLESA LAVADA - Marca.: REGIONALTamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	4,500.00	5,380	24.210,00
00040	BANANA DA PRATA - Marca.: REGIONAL IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDDAES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADE, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS. ACONDIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	4,550.00	4,630	21.066,50
00041	CEBOLA BRANCA - Marca.: REGIONALGRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA; LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM	QUILO	4,550.00	5,230	23.796,50
00042	CENOURA. - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consist~encia firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	4,450.00	9,900	44.055,00
00043	CHEIRO VERDE, fresco - Marca.: REGIONAL com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em saco plastico com 1 maço de ate 200g. Contendo etiqueta com peso do produto e nome do produtor.	QUILO	260.00	25,750	6.695,00
00044	CHUCHU - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	3,500.00	4,480	15.680,00
00045	COUVE, fresco - Marca.: REGIONAL com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	260.00	38,900	10.114,00
00046	REPOLHO. - Marca.: REGIONAL de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistencia firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg.	QUILO	4,500.00	5,350	24.075,00

	Contendo etiqueta de peso e origem.				
00047	TOMATE VERDE in natura - Marca.: REGIONAL de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistencia firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	4,500.00	10,000	45.000,00
00048	LARANJA PERA IN NATURA - Marca.: REGIONALDe primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	9,000.00	8,000	72.000,00
00049	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Acondionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	9,000.00	8,600	77.400,00
00050	MELÃO AMARELO IN NATURA - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.Acondionado em caixa plástica com atpe 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	9,000.00	6,800	61.200,00
00051	MAMÃO PAPAYA IN NATURA - Marca.: REGIONAL MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÁO PODE ESTAR MURCHO E NEM AMASSADO, EM IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	5,000.00	8,430	42.150,00
00052	LIMÃO TAITI IN NATURA - Marca.: REGIONAL CASCA LISA, TAMANHO PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	3,200.00	4,400	14.080,00
00053	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA - Marca.: REGIONAL FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNIAS S SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIÓLICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	1,300.00	14,300	18.590,00
00054	PEPINO. - Marca.: REGIONAL casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeiçoes. Acondicionado em caixa plastica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	3,250.00	6,000	19.500,00
00055	MOLHO PRONTO DE TOMATE, - Marca.: QUERO Com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjericão, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUILO	3,250.00	9,400	30.550,00
00056	ADOÇANTE DIETÉTICO. - Marca.: ZERO CAL À BASE DE ADULCORANTE NATURAL (SUCRALOSE), LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 360 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	8.00	125,000	1.000,00
00057	AMIDO DE MILHO 200G - Marca.: MAISENAPRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS INSENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS,FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. EMBALAGEM DE 200G A 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO.	QUILO	2,600.00	17,200	44.720,00
00058	ROSQUINHA SABOR LEITE ZERO LACTOSE - Marca.: RANCHEIROFarinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite, estabilizantes lectinas de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofostato ácido de sodio e becarbonato de amônia), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contem trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem 300g, 90% do produto devem estar com suas caracteristicas físicas intactas (não quebrado). No seu rótulo deverá conter informações nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade.	QUILO	325.00	17,990	5.846,75
00059	ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ZERO LACTOSE - Marca.: RANCHEIRO Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, corante caramelo, estabilizantes lectinas de soja, cacau em pó, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofostato ácido de sodio e becarbonato de amônia), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contem glúten. Alergicos contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem 300g, 90% do produto devem estar com suas caracteristicas físicas intactas. No seu rótulo deverá conter informações nutricional por porção,ingredientes, data de fabricação e validade. Aroma artificial de leite, estabilizantes lectinas de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofostato ácido de sodio e becarbonato de amônia), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contem trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem 300g, 90% do produto devem estar com suas caracteristicas físicas intactas (não quebrado). No seu rótulo deverá conter informações nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade	QUILO	325.00	17,990	5.846,75
00060	CAFÉ EM PÓ TIPO 1 - Marca.: MARATA tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atoxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04(quatro) meses a contar da data de entrega.	QUILO	650.00	39,000	25.350,00
00061	CHARQUE BOVINO DE DIANTEIRO - Marca.: FAVORITO pacote com 1kg. Preparado com carne bovina dianteiro de boa qualidade salgada, curada,seca, de consistencia firme, com coloração vermelho-vivo, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	QUILO	3,000.00	49,800	149.400,00
00062	EXTRATO DE SOJA EM PÓ - Marca.: SUPRA SOY LEITE EM PÓ DE SOJA, SABORES: ORIGINAL, CHOCOLATE E MORANGO PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 300G, COM PORÇÃO DE ATÉ 26G E VALOR CALÓRICO DE ATÉ 124KCAL. ROTULO CONTENDO INGREDIENTES,INFORMAÇÕES UTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES	QUILO	325.00	25,700	8.352,50
00063	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: QUEROa base de: ervilha/milho/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem em sachê contendo 200g, com identificação na embalagem(rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	QUILO	650.00	26,600	17.290,00

	fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega				
00064	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO - Marca.: FLAMBOY COMPOSIÇÃO BASICA:leite em pó reconstituido, açucar, preparado de morango (polpa de morango, açucar cristal, conservador: sorbato de potássio-0,98% espessantes alginato de propilenoglicol e goma xantana, estabilizante pectina, amido modificado, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido citrico-0,029% e água potavel), fermento lacteo, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha. embalagem primaria em bandeja de 540g (6x90g).o porcionamento de 90g deverá ser equivalente a 73 kcal.isento de sujidades, contaminação e corpos estranhos.embalagem secundária acondicionada em caixa de papelão contendo ate 12 bandejas, validade não superior a 1 ano. o transporte para entrega devera ser veiculo em carroceria fechada e isotermico.	QUILO	1,300.00	13,850	18.005,00
00065	PÃO DE COCO DOCE - Marca.: ALIANCA peso de 50g cada unidade, preparado a partir de materias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de materia terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser produzido ate 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pao queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradavel, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larva e material estranho. Embalado em sacos plásticos transparente com ate 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05(cinco) dias a contar no ato da entrega.	QUILO	3,900.00	19,600	76.440,00X
00066	PAO DE QUEIJO CONGELADO - Marca.: D MILAINGREDIENTES: POLVILHO, LEITE INTEGRAL, OVO, QUEIJO, ÓLEO DE SOJA, CREME VEGETAL E SAL, COM MASSA MAIS COMPACTA E NÃO OCO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME. EMBALAGEM PLÁTICA CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE E VALIDADE. CADA PEÇA DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 50G, SER DE FÁCIL PREPARO NECESSITADO APENAS DO ASSAMENTO.EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO, HERMETICAMENTE LACRADO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA.AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO E DE 06(SEIS)MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30(TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. TRASPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTRGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA	QUILO	6,500.00	19,620	127.530,00
00067	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - Marca.: PESCADOR preparado com pescado fresco, limpo, esviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado molho de tomate, com aspecto, cheiro e sabor proprio, isento de ferrugem e danificações nas latas acondicionadas em latas 125g, o rotulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias	QUILO	650.00	47,000	30.550,00
00068	ABACATE IN NATURA - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições.Acondiocionado em caixa plástica com até 5kg, Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	1,300.00	6,900	8.970,00
00069	IOGURTE A BASE DE SOJA - Marca.: ACTIVIA alimento com soja sabor iogurte, com polpa de morango, 100% begetal, sem lactose e sem colesterol. Embalagens plásticas, garrafinhas de 180g. Validade mínima de 2 meses na data de entrega. contendo o SIF/DIPOA. Transporte para a entrega devera ser em carro báu, do tipo frigorifico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela anvisa	QUILO	3,255.00	18,800	61.194,00
00070	COXA DE FRANGO, - Marca.: SUPER FRAN embalagem primária em bandeija de isopor apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabrcação, nº de lote, numero de registro no ministerio de agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorifico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta escolar para meio urbano, e para o meio rural, entrega deverá ocorrer na SEMED. Sendo aquisição de 6.000kg por entrega.	QUILO	7,800.00	12,800	99.840,00
00071	LEITE INTEGRAL - 1L - Marca.: PIRACANJUBA liquido, tipo longa vida, envasado em caixa tetra park de 01 litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (ultra-Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, tabela de composição nutricional, em porção de 200ml deverá conter de 115 kcal até 122 kcal. Registro no Ministerio da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Compra mínima 5.500L/entrega. Estima-se 3 entregas.	QUILO	7,500.00	8,000	60.000,00
				VALOR TOTAL R$	**3.582.658,25**

2º EMPRESA **ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	LEITE EM PO - Marca.: CCGL Composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados transparentes de até nome do fabricante, nº de lote, data defabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento. 10kg, informações nutricionais, em fardos plásticos	QUILO	13,000.00	40,000	520.000,00
00019	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE - Marca.: SEMOLEANE EMBALAGEM PRIMARIA APROPIADA DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO COM ATE 30KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, MODO DE PREPARO E MODO DE ARMAZENAMENTO	QUILO	4,500.00	7,500	33.750,00
00021	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca.: SEMOLEANE com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxino transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	QUILO	3,900.00	10,900	42.510,00
00031	VINAGRE DE ALCOOL, - Marca.: MARATA caixa com 12 garrafas de 500ml, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	LITRO	1,950.00	4,800	9.360,00
				VALOR TOTAL R$	**605.620,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2023 - FME, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos do item 4.7 desta Condição.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as Condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas perante à FME e aos órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.
4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E PRAZO
6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMED, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o produto solicitado no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Av. Flamboyant, 445, Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará;
6.2. O horário de entrega dos gêneros alimentícios no deposito central, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 11:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.
A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS (proteínas e hortifrutigranjeiros)** será porta a porta na zona urbana, conforme relação de endereço Anexo II, e deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de **2ª-feira a 5ª-feira das 08:00hs às 11:00hs, excetuando-se a entrega nas sextas-feiras e em vésperas de feriados;**
Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas;
Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.
Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados;

Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
As entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), portanto crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMED.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.

9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SRP/FME e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 08 de Maio de 2023.

Fundo Municipal De Educação	R Araujo De Oliveira EIRELI	Ali Mohamad Chahine LTDA
CNPJ: 28.629.537/0001-34	CNPJ: 23.653.286/0001-00	CNPJ: 01.508.218/0001-14
WALMIR NOGUEIRA MORAES	***ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA***	***ALI MOHAMAD CHAHINE***
Secretário Municipal De Educação	Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C19AABB8

